Gustavo Barroso

Ex-Presidente da Academia Brasileira de Letras

BRASIL
Colônia de Banqueiros

(História dos empréstimos de 1824 a 1934)

Rio de Janeiro - 1936

BARROSO, Gustavo. BRASIL – Colônia de Banqueiros (História dos empréstimos de 1824 a 1934). 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S/A, 1936.

ÍNDICE

“Trotski e Rotschild marcam a amplitude das oscilações do espírito judaico; estes dois extremos abrangem toda a sociedade, toda a civilização do século XX.”

(Opinião do judeu Kadmi citada em Léon de Poncins - "Les forces sécrétes de la Revolution").

.

CAPÍTULO I

OS EMPRÉSTIMOS DA MONARQUIA (1824-1889)

“Ousei rasgar o espesso e misterioso véu que cobria o Tesouro, persuadido de que a desconsolação pública e a extinção do patriotismo andam a par da miséria pública; de que a ruína dos Estados, a queda dos Impérios são conseqüências das desordens das finanças”.

(Relatório do Ministro da Fazenda, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, Visconde de Baependi, em 1823).

Em 1818, o viajante inglês Henry Koster, depois de nos ter visitado e observado, escrevia que o Brasil mudara de metrópole, cessando de "depender de Portugal para se tornar colônia da Grã Bretanha[1]." O conceito era pesado, mas justo. E acrescentava outro, bebido no que ouvira, durante a sua estadia: o de que no nosso país só os ingleses podiam viver bem.

"O inglês reinava mercantilmente sobre a inépcia portuguesa", afirma Oliveira Martins[2]. Reinaria, portanto, conseqüentemente, sobre a então melhor colônia do Reino. Esse domínio vinha de longe, da tratado Methuen de 1703, como o reconhecia o próprio marquês de Pombal numa carta.

---

[1] Henry Koster – "Travels in Brazil".
[2] Oliveira Martins – "História de Portugal".

Mal passava uma semana que se abrigara entre nós, corrido pelos granadeiros de Junot, o príncipe-regente D. João abria os portos do país ao comercio das nações amigas, isto é, ao comercio da Inglaterra, única capaz de exercê-lo. Em 1809, os seus emporocratas exigiram mais e por isso se iniciaram as negociações de que resultou o tratado preferencial de comércio, assinado em 10 de fevereiro de 1810. Por ele, os navios ingleses podiam ser reparados nos portos brasileiros, concediam-se foro e jurisdição especial aos súditos britânicos, favoreciam-se nas alfândegas as mercadorias de Albion com o direito de 15% *ad valorem*, 9% menos do que as de qualquer outra nação. Era um verdadeiro monopólio comercial que fez baixar as exportações portuguesas para o Brasil de mais de 50%[3].

Koster estava certamente ao par de tudo isso e o seu conceito, portanto, era, como dissemos, pesado, mas justo.

Livres de Portugal em 1822, não nos libertamos da metrópole comercial inglesa senão lá para 1834, pois até essa data duraram os efeitos do tratado preferencial. E passamos a um jugo pior: fomos transformados em colônia da casa bancaria judaica Rotschild, em colônia do supercapitalismo internacional, que não tem pátria e como que obedece a leis secretas de aniquilamento de todos os povos.

Há uma grande documentação que prova isso. Em 1806, por exemplo, num documento escrito pelo seu próprio punho, Sismondi já denunciava o judaísmo como o disfarçado organizador das seitas anti-cristãs, das sociedades secretas, da derrubada dos tronos, do enriquecimento pela usura, com o fito de dominar o mundo. Herder condenou a filantropia

[3] Oliveira Martins – op. cit. de Oliveira Lima – “D. João VI no Brasil”.

cristã, o nosso eterno sentimentalismo diante desse PERIGO FORMIDAVEL pelos seus efeitos dissolventes e desmoralizantes. Em 1811, de Maistre previa a morte da Rússia nas suas mãos. Em 1816, prevenia em carta o czar. Em 1823, Goethe, profetizava que sua influência extinguiria os sentimentos morais na Alemanha. Em 1844, lê-se no romance "Coningsby" de d'Israeli que o mundo é governado por personagens muito diferentes daqueles que imaginam os olhos que não penetram atrás dos bastidores. Em 1847, Bismarck, num discurso ao Landtag prussiano, pedia textualmente que "os cristãos fossem emancipados dos judeus." Em 1869, Gougenot-Desmousseaux mostrava o judeu agindo na sombra, - meia dúzia de indivíduos dessa raça, donos do ouro e das associações secretas, dando ordens ao mundo inteiro. Em 1877, Calixto de Wolskí, baseado nos documentos irrefutáveis de Brafman, dava à publicidade o segredo desse domínio nos países moscovitas. E, enfim, em 1906, a formidável documentação dos chamados *Protocolos dos sábios de Sião*, embora apregoados como uma falsificação, veio confirmar ponto por ponto todos os libelos acusatórios anteriores.

"As crises financeiras que se manifestaram várias vezes nos países de grandes concentrações de capitais, nestes últimos tempos, revelaram o divórcio absoluto entre os interesses das nacionalidades e os dos grupos financeiros. A fuga do ouro, de país para país; os pânicos das praças, conseqüentes de maquinações propositais; as contradições econômicas e políticas, assinalando uma marcha segura em detrimento das autoridades nacionais, - tudo isso pôs em evidência um fator absolutamente imprevisto no mundo moderno: a existência

de uma política imperialista, que foge aos impositivos nacionais.

Tivemos, antigamente, o imperialismo militar, das nações fortes, que reduziam países livres a condições de escravidão. Em seguida, tivemos o imperialismo das nações econômicas, que conquistavam mercados para seus produtos. Foi dentro desse imperialismo complexo; dentro da luta econômica de povos contra povos que germinou um novo imperialismo, inimigo de todos os povos. É que o *capitalismo, na sua obra de infiltração internacional, desnacionalizou-se; perdeu a idéia da pátria, tornando-se um destruidor de todas as pátrias* (semitismo).

O Estado liberal-democrático, adotando todas as normas do liberalismo econômico, facilitou a expansão dessa força dominadora. Havendo todos os povos erigido ao capital o culto de suas homenagens, esse novo Deus passou a oprimir os governos, a assoberbar os Estados, na sua marcha avassaladora. Tendo-se facilitado tudo ao capital, este passou a atentar contra os princípios fundamentais da civilização cristã, como sejam o princípio da família e o principio da nação.

O capitalismo é hoje, no mundo, um permanente proletalizador das massas, um continuo transmutador de valores morais, um açambarcador de economias privadas, um opressor da agricultura, da indústria e do comercio, tudo submetendo ao seu império.

O capitalismo organizado, segundo a rota que lhe traçou Karl Marx, torna-se o inimigo do próprio capital. Pois o capital é a conseqüência natural do princípio da propriedade, ao passo que o capitalismo organizado é a negação daquele princípio.

Na sua marcha avassaladora, a organização capitalista do mundo procura, antes de tudo, penetrar no organismo das nações, afim de aniquilá-lo. Começa, portanto, pela escravização dos governos.

Essa escravização se opera através dos “favores”, dos empréstimos, pois o primeiro passo para tornar um governo escravo é torná-lo devedor.

Quando essa potestade internacional pretende reduzir um povo às condições de escravo, o que ela faz naturalmente não é mandar exércitos: manda banqueiros.

Assim, prossegue a marcha da escravidão de um povo. Os empréstimos se multiplicam; as emissões espinhosas se reproduzem; as operações e negócios estabelecem a trama com que se manieta a nacionalidade. E um país que chegou a esse ponto não tem mais do que deixar-se sugar pelo tremendo polvo que 1he lançou as antenas. Pois a confusão se estabelece em todos os quadrantes da vida nacional. Os partidos políticos, em cuja proa aparece a catadura dos amigos dos banqueiros, assumem atitudes as mais variadas, para iludir o povo, ora com o regionalismo separatista, ora com o acenar novas e maiores liberdades, ora a defender obscuros princípios revolucionários. O povo aplaude e acompanha esses políticos que estendem sobre os banqueiros internacionais a clámide pura de suas intenções patrióticas, sagrando-os amigos da Pátria.

O exame de todas as transações, efetuadas pelos nossos governos, o alarma nacional contra a avassaladora influência de grupos financeiros que aqui exploram e se dissimulam em mil faces, muitas verdadeiramente simpáticas, mas todas expressivas da mesma inexorável política subterrânea, a

atitude franca, leal e decisiva contra qualquer tentativa, por parte de políticos, de partidos ou de homens públicos, no sentido de acobertar. os latrocínios, que matam toda a vitalidade nacional, tudo isso são deveres que se impõem à nova geração brasileira.

Libertar o Estado das forças que se formam a ele paralelas; impor a autoridade da nação, acima de tudo; ir às extremas conseqüências de uma campanha sem tréguas, esse o verdadeiro caminho do povo brasileiro e principalmente da sua mocidade[4]."

O fenômeno vem se precisando de longa data. Já em 1545, Lutero abria os olhos dos povos contra esse capitalismo, então nascente: "Eles (os banqueiros e capitalistas) têm todas as mercadorias nas mãos e fazem com elas o que bem entendem, sem receio de elevar ou abaixar preços conforme sua conveniência, oprimindo e destruindo os pequenos comerciantes, do mesmo modo que o peixe maior devora os peixinhos dentro d'água. Parece que foram instituidos senhores de todas as criaturas de Deus e libertados de todas as leis da fé e do amor . . . Somente se contentarão quando tiverem sugado o mundo inteiro e todo o ouro do universo lhes encher a pança... Todos estão expostos ao perigo e à ruína, ganha este ano, perde no seguinte, menos eles, os capitalistas, que ganham sempre, eternamente, ou reparam as perdas com novos lucros. Não é de admirar, pois, que tomem conta do mundo[5]."

Entregamo-nos a esse polvo no inicio de nossa vida, com o primeiro empréstimo que fizemos no estrangeiro logo após a

---

[4] *"Relatório" da Comissão de Sindicância* do Instituto de Café sobre os negócios de Murray & Simons.
[5] Martin Luther – "Von Kraufhandlung und Wucher".

independência e que nos tirou para sempre a independência. Que havíamos de fazer? Pobres, sem recursos, pedimos dinheiro emprestado. Nossos estadistas seguiram o hábito da época. E, como canta, indignado, o poeta integralista maranhense Manuel Sobrinho, numa ode ao Sete de Setembro:

"E quando, para dar à nova Pátria alento,

Se esperava (foi grande o desapontamento!)

Que o Brasil um instrumento agrícola empunhasse,

E, erecto da lavoura a estrada palmilhasse,

Ele empunha a sacola, o mar bravio afronta

E vai tomar lá fora empréstimos sem conta,

Esquecendo que tal esdrúxulo processo

Era o óbice fatal ao carro do Progresso!

Assim temos passado, assim temos vivido . . .

E hoje, que somos bem um débito vencido

Nas finanças do mundo, e o corvo da INSOLÊNCIA

Fareja-nos, salvai, homens, a Independência

Que um dia,. espada em punho; indômito, altaneiro

Conquistou para nós um príncipe estrangeiro

E que os nossos irmãos vendem (quanto desdouro!)

Como a um traste qualquer; por um punhado de ouro!"

A nova nação deu-se, ao nascer, de mãos atadas ao capitalismo sem pátria. Metido o pé nas suas misteriosas engrenagens, o corpo todo do Brasil haveria de, em um

século, passar por entre as moendas do engenho de fazer ouro. Elas espremeriam de seu pobre povo suor e sangue. E, depois de assim dessorado, sugado, espoliado, ainda os literatos em busca de êxitos fáceis viriam considerá-lo inerte e preguiçoso, apelidá-lo Jeca Tatu e fazer, pervertidamente, o *Retrato do Brasil*. Ao brasileiro roubado e escravizado, brasileiros não se pejaram de caluniar!

“Conquanto a independência do Brasil - escreve Castro Carreira[6] - não fosse conseguida à custa de grandes sacrifícios de vidas e dinheiro, todavia se aumentaram em muito os seus compromissos, que, juntos aos novos encargos naturalmente criados, como se verá no desenvolvimento de suas despesas, fizeram o país principiar sua vida lutando com as dificuldades dos *déficits* e do recurso aos empréstimos, no qual se tem mantido.”

Em 1922, escrevendo sobre o centenário de nossos empréstimos, o sr. Jacob Cavalcanti disse: “o mau estado das finanças do Brasil-Colônia, nos dias próximos à sua independência, retratava a desordem financeira da metrópole; de sorte que o Brasil,. tornado independente, entrava logo no regimen dos déficits orçamentários e caminhava a passos largos para a *subordinação ao crédito estrangeiro*”. Tornava-se independente para ficar subordinado...

Entramos na vida independente onerados com um empréstimo português, cuja responsabilidade assumimos e com uma tradição de finanças sempre arrebentadas. Dez anos antes, em 1812, o escrivão do Real Erário, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, depois visconde de Baependi,

---

[6] Castro Carreira – “História financeira e orçamentária do Império do Brasil desde sua fundação”.

declarava lastimável o estado do Tesouro, confessando que não tinha dinheiro nem para pagar aos empregados públicos, que, para não morrerem de fome, esmolavam "o pão da caridade". Havia tropas a que se deviam vinte e seis meses de soldo!

No Manifesto de 6 de agosto de 1822, o Príncipe D. Pedro clamava, referindo-se às Cortes de Lisboa: "Lançou mãos roubadoras aos recursos aplicados ao Banco do Brasil, sobrecarregado de uma dívida enorme nacional."

Estendemos a sacola aos banqueiros judeus de Londres, pedindo o favor dum empréstimo e combinamos que seria lançado naquela praça em duas vezes. O contrato da primeira foi passado a 20 de agosto de 1824, entre o marechal de campo Felisberto Caldeira Brant, mais tarde marquês de Barbacena, e o conselheiro Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, mais tarde visconde de Itabaiana, e as casas bancárias Baseth Farquhar Chrawford & C.ª, Fletcher, Alexander & C.ª Thomas Wilson & C.ª [7]. O da segunda foi realizado pelos mesmos com o banqueiro Nathan Mayer Rotschild.

A autorização para o contrato de empréstimo foi dada pelo decreto de 5 de janeiro de 1824, sendo ministro da Fazenda Mariano José Pereira da Fonseca, mais tarde visconde e marquês de Maricá.

É a primeira vez que esse nome, famoso por muitos títulos nos anais da finança internacional, aparece na nossa história.

---

[7] Verdadeira *curée!* Um avanço! A urubuzada do *ghetto* financeiro da City se atirou sobre a presa recém-nascida. Se não, vejamos: Richard Campbell Baseth, David Colvin, John Farquhar e James Gathorne Remington, formando o consórcio – Baseth, Farquhar, Chrawford & Cia.; Edward Fletcher, James Alexander, Henry Pascher e Charles Dashwood Bruce, formando o Fletcher, Alexander & Cia.; e Thomas Wilson & Cia. Guardai de memória os nomes! Alguns ainda remanescem em negociatas por aqui... É a terceira geração que ainda quer os restos da carniça que engordou a primeira e engordou a segunda...

Nunca mais sairá dela: Os brasileiros devem guardar bem guardada a lembrança da data: – 12 de janeiro de 1825. Nesse dia, os banqueiros puseram o pé sobre o nosso corpo, passamos a pertencer-lhes e durante cem anos para eles trabalhamos. Entretanto, embriagada pela vã palavra de liberdade, a nação se divertiu com a Abdicação, as rebeldias da Regência, a Maioridade, as guerras do 2.° Império, a Abolição e as revoltas da República, entremeadas de quedas de gabinetes, de mudança de regimes, de sucessões governamentais e de ditaduras, enquanto que, por trás dos bastidores, só os banqueiros, de mãos dadas aos políticos, a governavam e a exploravam.

Já é tempo de dizer a verdade ao povo brasileiro. Ela não consta, senão veladamente, das mensagens oficiais. Calou-a sempre a boca mentirosa ou covarde dos políticos do liberalismo. Embora acoimados pelos comunistas de servirem ao capitalismo, os Integralistas são os que até hoje têm tido a coragem de pregá-la – para que o colosso acorde, se espreguice, quebre as cadeias e, erguendo o tacape duma verdadeira liberdade, espatife os ídolos e os bezerros de ouro. Já basta de se dizer que a casa Rotschild presa tanto os títulos brasileiros que com eles constitui o dote de suas filhas casadouras. Já basta de considerá-los nossos amigos, como eu próprio me penitencio de o haver feito, levado por essas balelas e por ainda não ter estudado a fundo os nossos empréstimos[8] (1). Tudo isso é muito bom para embair os tolos através da leitura dos jornais. Mas a verdade é outra e bem trágica: essa propaganda, contumaz e esperta, oculta tão

---

[8] No discurso em que saudei na Academia Brasileira, como seu Presidente, o escritor teatral Barão Henri de Rotschild.

somente o trabalho forçado de gerações e gerações de brasileiros.

Nathan Mayer Rotschild! Este nome está preso a toda a engrenagem financeira mundial do começo do século. Seu portador assiste, de longe, a batalha de Waterloo, vê a derrota de Napoleão, corre à costa belga, paga a peso de ouro o barco dum pescador, atravessa a Mancha em pleno temporal, arrebenta cavalos até alcançar Londres e surge na Bolsa com a mais tranqüila fisionomia deste mundo. Sorri e começa a vender seus títulos. Todos pensam que deve estar ao par de novas terríveis da guerra, pois nada ainda transpirava do fatal encontro de Napoleão com Welligton e Blûcher. Só ele o conhecia e de *visu*. O pânico ganha os portadores de ações, de bônus e de apólices. Baixa pavorosa! Os agentes de Nathan compram tudo por dez reis de mel coado. Mais tarde, chega a notícia da estrondosa vitória e todos aqueles papéis, como é natural, sobem vertiginosamente. Estão na quase totalidade em mãos da casa Rotschild, que realiza um ganho colossal e, á sombra dessa formidável riqueza começa a dominar a Europa[9]: Caíra o império militar de Napoleão, *a maior potência política da época*, e nascia o império argentário de Rotschild, *a maior potência financeira dos novos tempos.*

Aquela barca que o trouxera a Londres não estava armada em corso - escreve Calixto de Wolski[10] –, mas serviu à primeira façanha de pirataria financeira do século! E acrescenta: “Tudo isso foi encantadoramente fácil, devia ter dito com seus botões o fundador da raça de nossos reis atuais. Nunca se poderá saber o que intimamente pensou da

[9] Chamberlain – “Die Gründlagen das zwantzische Iahrhundert”.
[10] Calixto de Wolski – “La Russie Juive” – Avant-Propos.

revoltante incapacidade dos cristãos para a liquidação de suas contas. Quanto aos reis e imperadores, mais autênticos, porém menos hábeis do que ele, Rotschild, ínfimo corretor dum principezinho alemão; esses imperadores e reis, assombrosos pastores de povos, não compreenderam que eles e seus povos iam assistir à eclosão dum novo poderio, e .que os operários que trabalhavam na edificação desse poderio eram verdadeiros gênios. As testas coroadas - mais ou menos ungidas - não possuíam ciência infusa! Iam em breve ter outros cuidados. Seus povos, aliás, aborrecidos pedinchões de Constituições, Cartas e outras liberdades do mesmo quilate, trabalhavam inteligentemente em favor do jogo dos judeus, fazendo... revoluções, sempre liquidadas com empréstimos, conversões e outras velhacadas!...”

Tripotages, diz o texto. Calixto de Wolski escrevia isso no prefácio da “Russie Juive” em 1882. Pouco tempo depois, morria misteriosamente... Quem não sabe que é perigoso descobrir certas maroscas?...

A sociedade chegou a um ponto de bastardia moral tão grande que não compreende mais que se condenem os atos dessa natureza. Chama-se a isso habilidade. Aperta-se a mão e coroam-se com títulos os homens que desse modo procedem, enquanto se mete na prisão o desgraçado que furtou um níquel para matar a fome dos filhos. O argentarismo sem piedade ganha, assim, bilhões, pouco se lhe dando dos prejuízos alheios, das nações que se digladiam, do sangue derramado nos campos de batalha, das viúvas e órfãos sem pão, das economias de povos inteiros que se submergem nas voragens das bolsas! A isso chama com razão a voz da Igreja *immodica possidendi libido* e isso

é a grande causa das aflições por que tem passado, vai passando e ainda há de passar o mundo.

O domínio do planeta por esses meios vem de longa data e é curioso que caiba sempre ao judeu. Antes dos Rotschild, os Fugger de Augsburgo o haviam conseguido por análogos processos, perturbando o ritmo da vida ocidental e desviando a própria civilização de seu rumo. No ano de 1367, o primeiro Fugger se estabeleceu naquela cidade alemã e começou a fortuna que um centenário depois era formidável e decidia da eleição de Carlos V como imperador da Alemanha[11]. Entre outros, Aloys Geiger nos conta que fizeram do arcebispo de Mogúncia seu testa de ferro, por ele conseguiram o monopólio da venda das indulgências papais e a realizaram com tal despudor que provocaram a revolta de Lutero. Em verdade, o arcebispo-e-leitor arrematara na Cúria Romana a percepção das indulgências do Jubileu por 10.000 ducados. Devia, porém, 20.000 aos Fugger e cedeu-lhes em pagamento aquela percepção a que eles deram caráter de verdadeira exploração comercial, ávidos de lucro. Tetzel, o famoso perdoador das apóstrofes luteranas, andava acompanhado do representante da casa Fugger[12]. Ao mesmo tempo que traficavam com as indulgências da Igreja, esses argentários inescrupulosos organizavam em pleno século XVI um cartel do cobre, impondo pelo monopólio do comércio desse metal o seu preço em todos os mercados europeus e drenando para seus cofres rios de ouro. Daí a palavra *fuggern,* comum na linguagem corrente da Alemanha do Sul, significando *falta de escrúpulo*[13]. E a voz de

[11] Ehrenberg – “Zeitalter der Fugger”.
[12] Ludwig Keller – “Die Anfänge der Reformation und die Ketzerschulen”.
[13] Schoenhof – “A history of money and prices”.

Chamberlain se eleva com estranha autoridade nesta condenação formal: "Emancipado dos entraves salutares que o associam aos interesses da comunidade, o indivíduo somente conhece como lei o arbítrio sem freio de seus caprichos. A escolha dum imperador dependerá dos cálculos imbecis dum filho de tecelão que unicamente enxerga suas vantagens pessoais. Não exagero, porque, graças ao concurso dos Fugger e dos Welser, Carlos V foi eleito e pode empreender a nefasta guerra da liga de Smalkalde.”[14]

Antes dos Fugger, fora no século X o opulento João o Bom. Então, segundo a palavra de Dante, a Itália era a "hospedaria da dor", mas, no meio dessa dor, ele nadava em ouro, ele, o judeu que intervinha nas eleições dos Papas e fizera de seu filho o Anti-Papa Anacleto!...

Eis de longa data a mola secreta que explica os atos de muitos governantes. Na sombra, por trás deles, estão os João o Bom, os Welser, os Fugger, os Rotschild, os Zaharof, os Baruch, os Staviski e outros, calculando tão só os lucros da sua *immodica porsidendi libido,* sem o menor respeito e muito menos o menor amor pela sorte das nações que dependem do seu maldito dinheiro.

É tempo de voltarmos ao empréstimo da independência. O milhão de libras da primeira operação nos foi dado pelo prazo de 30 anos, com 1% de amortização, *5%* de juros anuais e tipo de 75, o que quer dizer que recebemos £ 750.000, mas ficamos devendo £ 1.000.000. A margem de £250.000, linda soma naquelas priscas eras, ficou *soi-disant* para as despesas do empréstimo e, sobretudo, para ser repartida entre os intermediários, os de lá e os de cá. Nessa

[14] Chamberlain – “Die Gründlagen das zwantzische Iahrhundert”.

margem, está o segredo do êxito dessas operações e do açodamento de certos homens de Estado em fazê-las. Por esse lucro imediato, eles, cegos de cupidez, não trepidam em sacrificar o futuro do seu povo e é com essa isca dourada que Israel vai cumprindo à risca aquela promessa das Escrituras: "Tu devorarás todos os povos que o Senhor teu Deus te entregará."[15]

Por isso, a usura é proibida entre eles desta sorte: "Não farás mal algum à viúva nem ao órfão. Se vós os ofenderdes, eles gritarão por mim e eu ouvirei os seus clamores!" E de outros modos. Mas é autorizada para os estrangeiros. Basta ler: Deuteronômio, XV, 1 etc.; Êxodo, XXIII, 20, 21 e Gênesis, XXII, 22, 23.

O contrato com Thomas Wilson e seu séquito contêm cláusulas que valem a pena conhecer: opção para a segunda parte do empréstimo — £ 2.000.000: comissão de *4%* sobre os gastos (condição 7.ª); monopólio das compras de qualquer material de que carecesse o Governo Imperial entregue à firma dos emprestadores (cond. 9.ª) e que os contratadores do empréstimo se esforçariam por obter; 2½% sobre a compra ou a venda de quaisquer mercadorias para o Brasil ou do Brasil; l % sobre todas as nossas compras e vendas de prata e ouro; l % sobre todas as letras de câmbio vindas para o nosso país ou dele remetidas para o estrangeiro; l½*%* sobre todos os seguros de embarque de ouro e prata, e *demais transações!!!!* Quem duvidar procure a obra já citada de Castro Carreira e leia o texto do leonino instrumento pelo qual fomos vendidos aos judeus de Londres.

[15] "Liber Deuteronomii" – Caput XII – v. 16: "Devorabis omnes populos, quos Dominus Deus tuus daturus est tibi".

Os negociadores desse pacto, Barbacena e Itabaiana, eram íntimos e se tratavam em carta *por amigo do coração.* O primeiro fora acreditado plenipotenciário do Brasil na Grã-Bretanha por uma carta credencial de 12 de agosto de 1822. O segundo fora incumbido especialmente dos ajustes para o reconhecimento da independência. As instruções para tratarem do empréstimo lhes foram enviadas em 1824 pelo ministro e secretário de Estado visconde de Maricá. Elas marcavam o mínimo de 80 para o tipo e o máximo de 6% para os juros. Os decretos de 30 de dezembro de 1824 e de 28 de fevereiro de 1825 aprovaram as duas operações conjuntas. Defendendo-se mais tarde das acusações que lhe foram feitas, Barbacena diz[16] que obteve melhor tipo do que o fixado nessas instruções, pois, se a primeira e menor parte da operação obtivera o tipo 75, a segunda e maior obtivera o 85, sendo, pois, a média de tipo de todo o empréstimo 81 2/3.

Apesar da opção contratual, os banqueiros Wilson e todo o seu numeroso bando não tomaram a seu cargo o lançamento da segunda operação do empréstimo. Não há no Tesouro nenhum documento, nem nos livros, publicações e correspondências do tempo qualquer referência que elucide o caso. Claro está que não pode ter sido por prejuízos havidos, embora Barbacena se refira a uma baixa imediata dos títulos. Nós sabemos bem como funcionam as altas e baixas ao sabor das mais indecorosas especulações. O negócio foi dado a outro, que o aceitou com *todos os riscos,* mau grado as perdas aludidas. Wilson e sua matula não fizeram a menor reclamação. É que o urubu-rei descera das alturas onde

[16] "Exposição das negociações do empréstimo brasileiro em Londres".

remigiava desde que a Inglaterra encadeara nas rochas de Santa Helena a águia napoleônica. Toda a urubuzada, camirangas, unas, tingas, e caracarás afastou-se respeitosa, afim de que Sua Majestade examinasse o repasto e visse se era digno de seu real bico. A Velha Guarda morrera sob a metralha de Waterloo para que a sombra de outras asas substituísse na face do mundo a sombra colossal daquelas que se tinham começado a fechar com o calor da Espanha e o frio da Rússia. E essas asas eram asas de abutre...

Temos de admitir uma intervenção forte e discreta, se não secreta, que arredou a malta-mirim dos Wilson, Fletcher, Bazeth, Farquhar *et reliqua,* entregando o bolo *definitivamente* à família-assu, a quem os inefáveis mistérios da alta finança internacional reservavam o direito de exploração do Brasil. O feliz mortal escolhido foi — como se viu e ainda se verá —- Nathan Mayer Rotschild a cujo *"poder colossal"* em uma de suas próprias cartas Barbacena se refere com respeito[17].

Quando Schiller escreveu que os judeus formam um Estado no Estado, sabia perfeitamente que escrevia uma verdade. Lembrava-se talvez daquele rescrito do imperador Tibério, expulsando os judeus de Roma justamente por este motivo. E, quando, em 1870, o judeu convertido Brafmann publicou em Vilna o seu *Livro sobre o Kahal,* foi que o mundo viu claramente a organização desse Estado no Estado que amedrontara Tibério e Schiller revelara. Ele se compõe de dois órgãos: o judiciário ou Beth-Dine e o administrativo ou Kahal. Este é quem regula o modo pelo qual os israelitas devem explorar os cristãos, de maneira a não haver choques

[17] Antonio Augusto de Aguiar – “Vida do marquês de Barbacena”.

violentos entre seus interesses e receber a direção do Kahal os subsídios necessários a manutenção desse aparelho. Transcrevemos na íntegra um dos documentos autênticos publicados por Brafmann na obra citada. Ele dará idéia clara e perfeita do assunto. “Quinta-feira, véspera da lua nova. Acra 5562. Os representantes do Kahal e a assembleia geral composta de todas as autoridades judaicas da cidade decidiram que o *direito de explorar* o hospital da cidade (Vilna) e sua praça situada ao fim da rua Kaidony e pertencentes aos monges católicos é *vendido* ao Rabino Isaque, filho de Gerson. Ao mesmo é igualmente *vendido o direito* de explorar a praça pertencente à municipalidade e situada nas proximidades das propriedades acima referidas. *Esse direito* de exploração das propriedades dos cristãos *é vendido* ao dito Rabino Isaque, a seus descendentes ou representantes, *do centro da terra até as mais altas nuvens do céu,* sem que ninguém possa nunca lhe contestar *o direito* pago por ele à caixa do Kahal pelo preço convencionado.

Conseguintemente, esse direito é inviolável por toda a eternidade e o dito Isaque pode dispor dele a seu bel-prazer, isto é, revendê-lo, empenhá-lo, doá-lo. Se o Rabino arranjar com os membros da municipalidade a autorização de levantar algumas construções na praça, cujo *direito de exploração* adquiriu do Kahal, poderá construir casas e quaisquer outros edifícios, de madeira, pedra ou tijolo. Se o governo se apoderar dessas praças, afim de nelas erguer quartéis ou outros edifícios públicos, *é severamente proibido* a qualquer judeu fazer qualquer contrato com o governo, porque só Isaque filho de Gerson tem o direito de entrar em combinação com os poderes públicos para obter a adjudicação dos trabalhos. É, além disso, *expressamente*

proibido a qualquer judeu receber quaisquer comissões dos mesmos, pois somente Isaque filho de Gerson poderá ser o intermediário do governo ou da municipalidade em tudo o que se relacione com os locais de que comprou o *direito de exploração.*

Cada Kahal do mundo inteiro é concitado a proteger esse direito adquirido por Isaque filho de Gerson para ele, seus descendentes e representantes. Cada Kahal e cada Beth-Dine devem perseguir todo indivíduo que queira por obstáculo ao pleno e inteiro exercício *desse direito*, tratá-lo como inimigo e forçá-lo a pagar todo o prejuízo que possa resultar de sua ingerência hostil; e, em caso de negligência da parte do Kahal ou do Beth-Dine em perseguir o delinqüente, constrangendo-o a indenizar os prejuízos de Isaque filho de Gerson e seus descendentes, o Kahal será responsável com a sua caixa, no mais breve prazo possível, por essa indenização.

A publicação desta escritura de venda será enviada a todas as sinagogas."[18]

Certamente todos os brasileiros gostariam de saber por quanto Nathan Mayer Rotschild comprou ao Kahal de Londres, para si e seus descendentes ou representantes *o direito de exploração do Brasil do centro da terra até as mais altas nuvens do céu.* Teria sido caro ou barato?

Nunca o saberemos. O Kahal, diz Wolski, profundo conhecedor do assunto, é o modesto estado-maior que dirige silenciosamente uma *guerra implacável* contra a economia cristã. Se até hoje as polícias de todos os países têm sido impotentes contra a Migdal, sociedade secreta judaica que

[18] Calixto de Wolki – "La Russie Juive".

organiza e explora a prostituição no mundo inteiro, como poderão segurar esse silencioso estado-maior que já provocava o receio do imperador Tibério, a cujo nome Cícero estremecia na tribuna do Fórum, que ajudou serenamente a levar a infeliz Rússia ao domínio dos comunistas e ensopou de sangue a Hungria e a Baviera?[19]

Nunca o saberemos?

Vale a pena recordar as palavras do próprio Cícero, ao defender Flaco, quando ele revela, antes do cristianismo, o poder oculto do *Kahal Kados,* a Santa Comunidade: "Sequitur auri illa invidia Judaici. Hoc nimirum est illud quod non longe e gradibus Aureliis haec causa discitur; ab hoc crimen hic locus abs te, Laeli, atque illa turba quaesita est: scis quanta sit manus quanta concordia, quantum valeat in concinionibus. Summiss voce agam, tantum ut indices audiant. Neque enim desunt, qui istos in me, atque in optimum quemque incitent: quos ego, quod id facilius faciant, non adjuvabo". O documento é tão importante que merece ser traduzido e grifado nas passagens mais dignas de nota do texto: "Vem em seguida a odiosa imputação *do ouro dos judeus!* Sem dúvida, é por esse motivo que a causa se pleiteia ao pé dos degraus aurelianos. Foi por causa dessa acusação que *escolhestes* este lugar, Lélio, e *a espécie de ouvintes que vos rodeiam.* Sabeis qual o seu número, *como são unidos e de que influência gozam em nossas assembléias. Evitarei, pois, levantar a voz;* quero somente que os juizes me escutem; porque não faltarão indivíduos dispostos a *manobrar essa gente contra mim e contra os*

[19] No *Quand Israel n'est plus* roi de Jerôme e Jean Tharand, se lê: "...dans la Jerusalém marxiste elevée sur lês bords du Danube, Bela Kun et ses acolytes n'ont fait régner que la sottise, la cruauté et le sadisme."

melhores cidadãos. Não quero fornecer aqui novas armas *à sua malevolência”*[20].

O cesarismo de Tibério defendera-se, porque sentira a palpitação dum como Estado racial e teocrático dentro do Estado Imperial. Assim tem de ser, como inexorável fatalidade, onde quer que os judeus se apresentem. Segundo Renan, o que constitui uma nação é o casamento do homem com a terra. Só esse casamento produz a comunhão de interesses materiais e de sentimentos capaz de criar uma nação. Os judeus não realizam nunca esse casamento. Daí a eterna antinomia entre eles e qualquer Estado digno desse nome, e, portanto, com capacidade de reação que não permite gozem as vantagens do judaísmo sem os ônus dos outros habitantes, em vista do estatuto particular motivado pela religião que os livra em geral de várias coisas, como por exemplo o serviço militar. (Existem casos de pessoas nascidas no Brasil, que dizem ser brasileiras, porém fazem de tudo para não prestar serviço militar, nas nossas forças armadas, alguns até preferindo fazê-lo nas forças armadas de Israel!... Nota dos Editores). A própria Bíblia testemunha irretorquivelmente isso, no livro de Ester, quando Aman, ministro de Estado e responsável pela governação do país, diz ao rei Assuero: "Há um povo disperso nas províncias de teu reino que pratica novas leis e cerimônias, *e que demais despreza as ordenações do rei"*. Eis porque Tibério os confinava no bandel de Porta Portese ou os despachava para Sardenha; porque o pretor Hispalus, no ano de 139 (Antes de Cristo!) severamente reprimia em Roma suas perturbações da ordem pública; porque Cláudio mandou fechar as

[20] *Pro Flacco*: XXVIII.

sinagogas e bani-los da capital do Império; porque contra eles se convocou, na Espanha, o concílio de Elvira; porque o rei Visigodo Egica e o rei godo Wamba os expulsaram; porque o concílio de Toledo lhes proibiu os cargos públicos; porque o abade Pedro de Cluni se revoltava contra eles; porque os persas foram obrigados a destruí-los no século X e os califas a desterrá-los no século XI; porque os mouros de Espanha os chacinaram após a famosa conspiração de Halévy; porque o sultão Amurat II matou até o último dos comunistas que se tinham levantado contra seu pai, Maomé II, chefiados pelo judeu renegado Kemal Udbin; porque todos os historiadores bem informados lhes atribuem os manejos das forças secretas que tem desencadeado as revoluções modernas através do Iluminismo, da Buschenchaft, da Maçonaria, do movimento Haskala, etc.; e porque Hitler os guerreia.

A segunda operação do empréstimo da independência foi contratada pelos mesmos negociadores, Barbacena e Itabaiana, com a casa Rotschild. O contrato é tão leonino como o anterior. Os £ 2.000.000 têm melhor tipo, 85, idêntico prazo, juros e amortizações; mas deviam ser dados em doze prestações mensais. Como o sírio, o judeu não passa sem prestações. É uma inclinação racial. Vejamos algumas das condições contratuais: a 3.ª manda contar os juros desde outubro de 1824 e o empréstimo foi lançado em janeiro de 1825! a 4.ª determina a comissão de ½ % sobre a compra das cautelas para a amortização, mesmo quando essas cautelas sejam as dele banqueiro-comprador; a 5.ª concede 4 % para corretagem e despesas, de maneira que a margem do tipo não teve nem essa rasgada desculpa.

Os Rotschild comeram sozinhos essa margem sem se engasgarem. Dos 4% da corretagem atiraram a Barbacena e Itabaiana 2%. Baependi, mais tarde, tanto quanto lhe permitiam suas funções e a linguagem oficial, se horrorizava com a negociata. “Quem pode deixar de notar - escrevia - que se peça dinheiro na Europa com grandes sacrifícios e não menos risco do crédito nacional para se pagar no Brasil parte dos juros que se deviam...” E acrescentava claramente que os comissários imperiais encarregados do contrato do empréstimo haviam desfalcado os cofres públicos de 1.900.000 cruzados!

Examinado o empréstimo por uma comissão nomeada para isso pela Câmara dos Deputados, esta declarou no seu parecer, entre outras cousas, as seguintes: que, enquanto o Governo Imperial paga 5% de juros sobre qualquer adiantamento de dinheiro fora dos prazos estipulados no contrato, a casa Rotschild nada pagava pelas somas vencidas que conservasse em suas mãos; que da percentagem de 4% sobre a produto líquido da operação metade ficara com Rotschild e metade fora paga a Barbacena e Itabaiana, cabendo a estes um total de £ 72.000[21]; e que os emprestadores tinham sobre a quantia total, o lucro líquido de £ 3 %. A esse parecer Barbacena replicava com uma *Exposição brilhante*, mas não muito convincente.

“Com esse empréstimo, reconhece Jacob Cavalcanti, iniciou-se o prestígio da casa Rotschild no crédito do Brasil, a que tem prestado assinalados serviços.” O grifo é meu e tudo quanto se contem neste livro me autoriza a fazê-lo.

---

[21] A câmbio de 47, que era o da época.

Em todas as negociações levadas a efeito para obter os três milhões de esterlinas que nos amarravam para sempre a gleba judaica, única cousa em verdade convincente é o poder colossal de Rotschild que Barbacena reconhecia por escrito. E, quando leio escritores como Draper[22], encarniçados contra o grande poder do antigo Papado, sorrio de piedade dos homens que renegam um poder espiritual, mas se abaixam diante dos Papas do dinheiro...

Antes de passar adiante, ponhamos em presença do leitor esta conta do Tesouro Imperial que mostra quanto custou em nossa moeda o empréstimo da independência:

Rendeu	12.397:777$777
Pagamos a juros	46.263:878$445
Custou à nação	60.348:179$393

Está aí o doloroso quadro. Os juros elevaram-se quase a quatro vezes o capital. Somando as comissões, que suprimi da conta para torná-la mais clara, temos o custo total de 60 mil contos. Foi quanto demos em espécie por 12 mil, além das condições onerosas e perpetuas, isto é, cinco vezes mais. E não se diga nada: é negócio honesto. Legal, pode ser, não duvido. Licito é que não foi e nunca será.

Releva notar ainda que, em grandes quantias assim, a taxa de juros de 5 % é a mais alta que a decência permite cobrar. Tudo o que exceder daí entra no domínio da mais indigna usura.

[22] Draper – “Conflits de la science et de la religion”.

Até 1857, quando o Banco de França obteve liberdade de taxas de juros, a legislação francesa não permitia empréstimos, particulares ou não, a mais de 5 %.

A garantia que demos aos banqueiros foi a hipoteca das rendas das alfândegas. Devíamos acabar os pagamentos em 1854. Não o pudemos e os credores magnânimos prorrogaram o prazo por mais dez anos, isto é, até 1864.

Desta sorte, o primeiro dinheiro que tomamos emprestado na aurora do Império, nos escravizou até o raiar da guerra do Paraguai!

Nossos amigos, os Rotschild!...

Em virtude dos tipos 75 e 85 das operações dos nossos amigos banqueiros, ficamos a dever £ 3.000.000, mas somente recebemos £ 750.000, e mais £ 1.750.000. Por essas £ 2.450.000 pagamos £ 6.050.000 de juros, e, somando a isso o capital integral, veremos que o custo total do negócio foi para o Brasil de £ 9.050.000[23].

Por esse preço fomos vendidos aos banqueiros israelitas ainda no berço!

É curioso, antes de prosseguirmos, ver ligeiramente como os referidos banqueiros procedem a essas frutuosas negociatas. Lançam o empréstimo na praça, ficam com certo número de cautelas e o público, os tomadores, com o resto. Depois, eles vão comendo as comissões de venda e de recebimento de juros, tendo posto o pé nos negócios dum país sem despender quase nada. Os tomadores caíram com o capital de que eles descontaram a margem do tipo. A responsabilidade

---

[23] Ao examinar o leitor as diversas contas do Tesouro que publicamos não esqueça de levar em conta as variações do câmbio, que são, às vezes, violentas.

sobre essa quantia logo retirada é do governo que estendeu a mão pedinchona. Mais tarde, aproveitando as baixas, os banqueiros vão adquirindo os títulos e apertando as rédeas da nação escravizada. Deixam unicamente, neste ou naquele país, certo numero de proprietários de cautelas, que servem para a grita, as reclamações e as constantes ameaças de intervenções estrangeiras com bandeiras nas alfândegas. Esses truques têm um século já e são mais do que conhecidos. Começam a impressionar muito menos do que impressionavam...

Tudo isso e mais alguma cousa fazem parte dos segredos da chamada alta finança internacional, cujas imoralidades mais chocantes e cujas transações mais ignominiosas são feitas habilmente, dentro das leis. "O judeu, - escreveu um grande jurista - misturado às civilizações arianas, utilizando o contrato de auxílio mútuo pelo empréstimo fraternal ou o contrato de venda a prazo, os quais, lealmente praticados são instrumentos de utilidade, eqüidade e paz, os transformou em contratos de pilhagem pela usura, pela expropriação e pela especulação na Bolsa. É que se não serve desses instrumentos de modo moral e mesmo não tem consciência de que possam assim ser usados. Resulta disso uma espécie de *parasitismo judaico* com uma concepção que desnatura o direito." E acrescenta que esses indivíduos de psicologia diversa da nossa usam o nosso direito a seu modo, sem nem de leve cuidar que o desviam absolutamente de sua verdadeira essência[24].

Para escravizar o trabalho cristão; os judeus acharam, sempre com o auxilio da política, cúmplices no alto da escala

---

[24] Edmond Picard – "Le droit pur".

social. Os imperadores e reis que, outrora, empenhavam as jóias da coroa com os Salomões e Abraãos, passaram pela escola dos judeus e se tornaram os excelentes devedores, os ingênuos descontadores de letras dos tempos modernos. Inaugurando a era dos empréstimos, os judeus tomaram as hipotecas de todos os futuros hipotecáveis: rendas dos Estados, caminhos de ferro, canais, fábricas, etc. Existe ainda algum futuro não hipotecado? Se existe, já *está visado e notado por eles* [25].

Que melhor futuro *hipotecável* do que este imenso Brasil?!

Nas *Reflexões sobre a história da Humanidade*, há muito tempo já, Herder escreveu este período candente: "Um ministério em que governa um judeu, uma casa em que o judeu tem as chaves das gavetas e armários, uma administração cujas funções principais são confiadas a judeus, uma universidade onde são tolerados como corretores e prestamistas dos estudantes, são outras tantas Lagoas Pontinas que,é preciso aterrar! Porque, de acordo com o velho provérbio: "Onde há carniça, os abutres se ajuntam e onde ha podridão os vermes pululam."

Em virtude de uma convenção adicional ao tratado de 29 de agosto de 1825, pelo qual a nossa independência foi reconhecida por Portugal, o Brasil tomou a seu cargo o pagamento de £ 2.000.000, sendo £ 1.400.000 dos remanescentes dos empréstimo português de 1823 e £ 600.000 de indenizações pelos bens da coroa real deixados no Império. Estes últimos milhares de esterlinas deveriam ser pagos no prazo de um ano a contar das ratificações dos tratados. Entregaram-se logo ao Governo Lusitano £

[25] Calixto de Wolski – "La Russie Juive" – Avant-Propos.

250.000. O resto foi sendo dado em prestações à legação portuguesa em Londres.

Quando estourou o caso de D. Miguel e D. Maria II se refugiou na Inglaterra, o conde de Palmela utilizou os pagamentos recebidos e os que continuou a receber na causa da Rainha, o que trouxe varias complicações no futuro. Barbacena e Itabaiana tiveram grande parte nelas.

Transpusemos as £ 1.400.000 do empréstimo português de 1823 para a nossa conta, trocando as cautelas lusitanas por títulos brasileiros, vencendo juros de 5%. Dos cálculos feitos pelo Tesouro Imperial extraímos um resumo:

Amortizamos	12.620:098$150
Pagamos de juros	10.264:479$743
Custo total	22.884:577$899

Quase vinte e três mil contos!

Soma colossal naquele tempo, correspondendo talvez a 230.000 de hoje!

Foi o que nos custou o reconhecimento da nação através das negociações com lord Canning. Os brasileiros humildes, brancos, caboclos, negros e mestiços, unidos como nos gloriosos dias da guerra holandesa, haviam derramado seu sangue no Genipapo, em Itaparica e em Pirajá. Os brasileiros chamarrados de ouro fizeram as combinações diplomáticas, os pactos de família e as negociatas de dinheiro...

Cinco anos mais e batíamos de novo, o que era fatal, humildes, ansiosos, dilacerados de lutas e dívidas, à porta de

Thomas Wilson e de Nathan Mayer Rotschild. Em nome do Império distante e assoberbado de dificuldades, o magnífico marquês de Barbacena e o magnífico visconde de Itabaiana, usando duma autorização contida no art. 7.° da lei de 8 de outubro de 1828, tomaram £ 400.000 a juros de 5%, 1% de amortização e o tipo de 52!!! A fumaça da pólvora e da macega queimada das coxilhas de Ituzaingó ainda manchava as fardetas dos nossos caçadores a pé, déramos a liberdade ao Uruguai, perdendo a Cisplatina, e o troar dos canhões do Monte Santiago parecia continuar no crepúsculo do l.° reinado. Enfraquecidos, devíamos nos sujeitar a todas as forcas caudinas... O marquês e o visconde queriam o dinheiro como fosse. Rotschild impôs o tipo 52. Não se conhece na história financeira do mundo cousa mais monstruosa. A imoralidade foi tão grande que o governo inglês chegou a pensar em proibir a operação[26].

A 1.° de junho de 1829, Barbacena escrevia jubiloso ao Imperador, de Lalenham, dizendo que, *finalmente*, se ajustara, o empréstimo, reconhecendo o público inglês que Rotschild “tinha confiança e fé nos recursos do Império”. E terminava acrescentando que, enfim, se poderiam equipar as fragatas e levar para diante os negócios da Rainha.

Para derrubar D. Miguel e reerguer D. Maria, 1á se ia o dinheiro que íamos ficar devendo por dezenas e dezenas de anos! E o marquês se alegrava com a *fé e a confiança do poder colossal de Rotschild nos recursos do Império!*

- Livra! como diz o povo.

[26] Leia-se a exposição sobre nossos empréstimos feita à Constituinte pelo ministro Osvaldo Aranha e ver-se-á que tenho razão de sobra no que aí digo.

Sua assinatura não figura, porém, no contrato do empréstimo, que os jornais do tempo apelidaram o *ruinoso*. Entretanto, ainda se encontrava na Inglaterra. Segundo uma carta que escreveu ao conselheiro Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, de bordo, achava-se no mar em outubro de 1829 [27]. O contrato traz a data de 26 de junho e somente a assinatura do conselheiro Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana. Hipoteca nominalmente a alfândega do Rio de Janeiro. Os juros começam a ser contados de 3 de julho de 1829, data da assinatura do contrato, quer o dinheiro entre, quer não entre. Este será dado em doze prestações mensais. Judeu sem prestação não é judeu. Reserva-se 1/8% para comissão de amortização e corretagem. Não podemos deixar de lembrar aqui aquele trecho em que o grande Emanuel Kant diz o seguinte: "Os palestinos que vivem no nosso meio conseguiram pelo seu espírito de usura uma reputação de velhacos, *bem fundada na maioria dos casos*. Na verdade, parece estranho imaginar numa nação composta de ladrões; porém ainda mais estranho. é verificar que existe uma nação composta exclusivamente de traficantes que desdenham a honra de viver como os outros habitantes do país que os acolhe, achando mais vantajoso enganá-los."

Premido pelos credores dos gastos diplomáticos de Barbacena, pelas despesas dos emigrados portugueses, ás quais não bastavam os pagamentos feitos pelo Brasil por conta das £ 600.000 da convenção adicional, o visconde suplica um adiantamento. Rotschild dá, mas cobra por ele 4

% de juros. Mais, tarde, esta soma entrará no computo total a juros de 5%, de modo que rendeu 9%!

O visconde e o marquês a tudo se tinham de sujeitar, porque precisavam de dinheiro para atender a grandes despesas. Segundo confissão do último, com a Rainha, as fragatas e os emigrados, se gastaram £ 177.738, e com o 2.° casamento de D. Pedro I £ 42.272.

Estudando o empréstimo de 1829, Castro Carreira diz serenamente que pagaríamos "capital quase duplo do que recebíamos". E apresenta esta conta em moeda brasileira:

Recebemos (?)	2.233:775$555
Pagamos de juros	6.858:143$889
Custou	9.362:147$797

Não recebemos tal. Escrevendo em 1842, em S. Petersburgo, o depois conselheiro Candido de Oliveira[28] mostrava que os empréstimos brasileiros realizados nessa época haviam rendido, líquidos, £ 3.712.000; que desta soma apenas recebera o Tesouro Imperial 1.092.000; que a restante e maior parte ficara na praça de Londres e ali fora *inteiramente consumida principalmente na alimentação dos mesmos empréstimos*, e em outras despesas feitas na Europa por conta do Governo Brasileiro, entre as quais figurava a verba das despesas diplomáticas compreendidas no período de 1825 a 1830 [29]; e que, finalmente, a despesa total suportada

Sua assinatura não figura, porém, no contrato do empréstimo, que os jornais do tempo apelidaram o *ruinoso*. Entretanto, ainda se encontrava na Inglaterra. Segundo uma carta que escreveu ao conselheiro Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, de bordo, achava-se no mar em outubro de 1829 [27]. O contrato traz a data de 26 de junho e somente a assinatura do conselheiro Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana. Hipoteca nominalmente a alfândega do Rio de Janeiro. Os juros começam a ser contados de 3 de julho de 1829, data da assinatura do contrato, quer o dinheiro entre, quer não entre. Este será dado em doze prestações mensais. Judeu sem prestação não é judeu. Reserva-se 1/8% para comissão de amortização e corretagem. Não podemos deixar de lembrar aqui aquele trecho em que o grande Emanuel Kant diz o seguinte: “Os palestinos que vivem no nosso meio conseguiram pelo seu espírito de usura uma reputação de velhacos, *bem fundada na maioria dos casos*. Na verdade, parece estranho imaginar numa nação composta de ladrões; porém ainda mais estranho. é verificar que existe uma nação composta exclusivamente de traficantes que desdenham a honra de viver como os outros habitantes do país que os acolhe, achando mais vantajoso enganá-los.”

Premido pelos credores dos gastos diplomáticos de Barbacena, pelas despesas dos emigrados portugueses, ás quais não bastavam os pagamentos feitos pelo Brasil por conta das £ 600.000 da convenção adicional, o visconde suplica um adiantamento. Rotschild dá, mas cobra por ele 4

[27] Francisco Gomes da Silva – “Memórias”.

% de juros. Mais, tarde, esta soma entrará no computo total a juros de 5%, de modo que rendeu 9%!

O visconde e o marquês a tudo se tinham de sujeitar, porque precisavam de dinheiro para atender a grandes despesas. Segundo confissão do último, com a Rainha, as fragatas e os emigrados, se gastaram £ 177.738, e com o 2.° casamento de D. Pedro I £ 42.272.

Estudando o empréstimo de 1829, Castro Carreira diz serenamente que pagaríamos "capital quase duplo do que recebíamos". E apresenta esta conta em moeda brasileira:

Recebemos (?)	2.233:775$555
Pagamos de juros	6.858:143$889
Custou	9.362:147$797

Não recebemos tal. Escrevendo em 1842, em S. Petersburgo, o depois conselheiro Candido de Oliveira[28] mostrava que os empréstimos brasileiros realizados nessa época haviam rendido, líquidos, £ 3.712.000; que desta soma apenas recebera o Tesouro Imperial 1.092.000; que a restante e maior parte ficara na praça de Londres e ali fora *inteiramente consumida principalmente na alimentação dos mesmos empréstimos*, e em outras despesas feitas na Europa por conta do Governo Brasileiro, entre as quais figurava a verba das despesas diplomáticas compreendidas no período de 1825 a 1830 [29]; e que, finalmente, a despesa total suportada

[28] Candido de Oliveira – "Sistema Financial do Brasil".
[29] As exageradas contas de Barbacena que tanto desgostaram D. Pedro I. O total das despesas diplomáticas foi de 300.000 libras.

espremer ouro do infeliz e caluniado Jeca-Tatu, o começo do giro dum parafuso sem fim...

Dez anos passaram e tivemos de apelar para novo empréstimo, afim de suprir insuficiências de rendas. Em todos os relatórios ministeriais da época se verifica o regime dos déficits. O Império liberal possuía soberania jurídica, mas não possuía soberania econômica e tinha de proceder forçosamente como um simples particular.

Era regente do Império Pedro de Araujo Lima e ministro da Fazenda Miguel Calmon du Pin e Almeida, marquês de Abrantes. Havia déficits em três orçamentos: Fazenda, Marinha e Guerra.

A 5 de fevereiro de 1839, contraímos esse empréstimo com os banqueiros Samuel & Philips: Assinou-o o nosso encarregado de negócios em Londres, José Marques Lisbôa. Havia dez anos que Rotschild nos esfolava. Agora cabia a outro, não se sabe por que secreta combinação, a nova esfola. Capital real: £ 312.500, tipo 76, juros 5%, prazo 30 anos. Tudo isso, em resumo, quer dizer: por £ 237.500 recebidas £ 503.000 pagas!

O *Anuario da Bolsa* de 1931 dá, para esse empréstimo o tipo 76; o autorizado sr. Jacob Cavalcanti, 73. Na dúvida, preferi o mais favorável.

As contas do senador Castro Carreira, tiradas da escrita do próprio Tesouro, acusam o seguinte:

Recebidos	3.623:755$278
Juros pagos	5.172:729$105

Custo total	9.604:201$153

O regime dos déficits continua naturalmente e em 1843 somos forçados a novo empréstimo na City. Já maior, D. Pedro II está na aurora do seu longo reinado. Encarregou-se da operação o nosso plenipotenciário em Londres, comendador José Marques Lisboa, que a contrata com Isaac Lyon Goldsmid. Destina-se a liquidar definitivamente o ajuste de contas com Portugal, proveniente das negociações para a nossa independência. Decerto o Kahal permitia a Isaac Lyon negócios com Portugal... Reconhecíamos dever ainda do empréstimo português £ 488.393, 19 s. e 5 d., além de £ 134.308 de juros, isto é, o total de £ 622.702. Tomamos, portanto, emprestado este capital real de £ 622.702 a juros de 5%, tipo 85 e prazo de 20 anos, com a obrigação de pagar o capital nominal de £ 732.600. Assinaram-se os atos a 3 de maio de 1843.

Como garantia, demos em penhor as rendas de todas as alfândegas, que formariam - reza o contrato textualmente.- “um fundo particular para esse compromisso.”

Ao fim do prazo ajustado, ainda devíamos £ 362.000 que passaram, como é natural e entra pelos olhos, para o empréstimo de 1863. Um canudo dentro de outro canudo! Engavetamento de empréstimos...

Na verdade, o resultado desta operação financeira é o seguinte, na nossa moeda:

Recebemos para pagar	5.534:575$376

peIo Brasil para o fim exclusivo do pontual pagamento dos dividendos efetivos, por conta dos mencionados empréstimos, até o fim do ano de 1841, sobe a enorme soma de cerca de £ 4.000.000, que excedia á o capital emprestado, do qual somente se amortizara a insignificante importância de 276.000 libras![30]

"Possa a dolorosa recordação destes fatos, terminava o conselheiro, gravar-se profundamente na memória dos administradores brasileiros..." E nós acrescentamos para servirem de lição um dia a administradores de verdade.

Em 1830, a grita era grande no Rio de Janeiro contra esse empréstimo. Da tribuna do parlamento, Holanda Cavalcanti o condenava, e denominava, aos arranjos financeiros realizados em Londres a *Caixa mágica, o Sorvedouro das vendas e o Cancro do Tamisa*. A imprensa desaçaimada glosava essas expressões. Encontraremos uma delas grafada pelo próprio punho do monarca. No dia 27 do setembro desse ano, D. Pedro I escrevia uma carta intima a Barbacena, então ministro da Fazenda, referindo-se *textualmente à Caixa mágica* e declarando-se disposto ao exame das respectivas contas. Como nesse exame o marquês não podia ser "juiz e parte", resolvera demiti-lo e nomear seu substituto o visconde de Paranaguá. Por decreto de 30 de setembro, a demissão era publicada, porque *convinha liquidarem-se as contas da divida com Portugal, as grandes despesas com Portugal, as grandes despesas com a Rainha e os emigrados, e com o casamento*. É um decreto de demissão *sui-generis*, com exposição de motivos.

[30] Em 1842!

juros, do empréstimo da independência, feito em 1824 e do empréstimo português de 1823! Só em 1882 acabamos o pagamento dessa linda operação que nos custou apenas £ 2.294.523!

Lobo de Bulhões, citado por Jacob Cavalcanti, transcreve o seguinte documento sobre essa questão: "Pagou Portugal os juros e amortização deste empréstimo relativos aos anos de 1824 e 1825, e, sobrevindo a independência do Brasil, ajustou-se na primeira parte do art. 2.° da convenção adicional ao tratado com o Império do Brasil de 29 de agosto de 1825, que sua Majestade Imperial tomava sobre si o empréstimo contraído em 1823; porem. os mutuantes não quiseram relevar Portugal da sua responsabilidade para com eles e transpassá-la para o Brasil (sic), de maneira que o Brasil se obrigou a pagar a Portugal o que naquela época restava do empréstimo, que era um milhão e quatrocentas mil libras esterlinas; porém Portugal não ficou desonerado da parte dos mutuantes; antes pelo contrario, continuou a sua responsabilidade, solidária pelo que toca a eles, e subsidiária à do Império do Brasil até este Império acabar de satisfazer o capital e juros do mesmo empréstimo (*sic*)."

Comentário único, em bom português: - Os mutuantes (leia-se *banqueiros-judeus*) só tiveram um escopo; firmarem-se em duas amarras: garantirem-se lá e cá.

Vale a pena determo-nos ainda um instante neste empréstimo de 1852. Foi assinado no dia 27 de julho. Do nosso lado, o ministro do Brasil na Inglaterra, cavalheiro Sergio Teixeira de Macedo; do outro, a firma N. M. Rotschild & Sons[33]. Autorizou-o o decreto legislativo n.° 587 de 6 de setembro

[33] Barões Lionel, Anthony, Nathaniel e Mayer Amschell de Rotschild – *barões assinalados.*

de 1850. As cláusulas do contrato declaravam que a casa Rotschild seria *exclusivamente* empregada em todos os pagamentos e compras da operação, que teria a percentagem de ½% sobre os remanescentes, de 2% para despesas e trabalho e de 1% para cobrar riscos e prejuízos eventuais...

Olhem as contas:

Rendeu o empréstimo	8.226:932$780
Juros pagos	9.413:843$109
Custo total	21.024:784$159

Em 1858, no dia 19 de maio, novo empréstimo contratado com Rotschild e Filhos pelo comendador Francisco Inacio de Carvalho Moreira, mais tarde barão de Penedo, faustoso plenipotenciário dum Império que vivia de empréstimos. “O fausto de suas recepções fez época em Londres.” Estava legalmente autorizado pelo decreto n.° 912 de 26 de agosto de 1857. £ 1.425.000 reais e £ 1.526.000 nominais em 4 prestações... Tipo: 95½%. Prazo: 30 anos. Juros: 4½%. Fim: prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II, depois Central do Brasil e novamente D. Pedro II. É o primeiro empréstimo para uma utilidade, o primeiro que se não faz para pagar somente dividas e juros atrasados. Do contrato constam condições esplêndidas *para os banqueiros*: comissões de 1% sobre *quaisquer* dividendos a pagar, 1/8% sobre resgates, 2¼% de corretagem.

Recebemos realmente, de acordo com o tipo, £ 1.360.275 e até dezembro de 1888 pagamos £ 3.366.500!

Barbacena defende-se na sua citada “Exposição”. Seu biógrafo, Antonio Augusto de Aguiar,[31] também o defende. Todavia, tanto o escrito do primeiro como o livro do segundo passam como gato por brasas sobre a operação de 1829. E' verdade que só Itabaiana assinou o contrato e, depois, demitido também, levou a breca em Portugal...

Vejamos mais alguns sinistros pormenores. O capital real do empréstimo de 1829 foi de £ 400.000; mas o capital nominal de £ 769.200. Alem disso, o tipo reduziu o capital real a £ 208.000. Ora, desta sorte, por £ 208.000, o Brasil pagou, capital e juros, £ 1.950.000!!! De novo, as rendas das alfândegas hipotecadas. A miséria da soma nem ao menos entrou para nossos cofres. Foi destinada ao pagamento dos juros atrasados do empréstimo da independência e das dívidas particulares contraídas com. os contratadores do próprio empréstimo pelo Governo Imperial. Entre elas, deviam estar as motivadas pelas suntuosidades de Barbacena à cata duma princesa européia para casar com D. Pedro I.

Na expiração do prazo contratual desse empréstimo monstruoso, 30 anos, ainda devíamos £ 508.000, que passaram para o novo empréstimo de 1859. Notem bem: da operação Itabaiana-Rotschild couberam-nos £ 208.000 líquidas, empregadas em pagar juros e dívidas contraídas por Barbacena com Rotschild, todas acrescidas de juros; no fim de trinta anos de pagamento continuado de juros, devemos ainda essas £ 208.000 aumentadas de mais £ 300.000, que vão gravar novo empréstimo!

Foi o segundo passo do banqueiro internacional no nosso território, a segunda volta das moendas do banguê de

[31] Seu filho, o Visconde de Barbacena.

Isto os tornou prodigiosamente ricos em todos os tempos e por toda a parte, desde quando arrematavam os impostos aduaneiros do Império Romano até quando anualmente retiravam 900 milhões de marcos dos empréstimos ferroviários da Pobre Alemanha vencida! Na Idade Média, desde Luiz II encheram a França, onde o Languedoc se tornou uma nova Judéia. Carlos o Calvo quis reprimi-los e morreu envenenado pelo medico Sedecias. Carlos o Simples espantava-se da pobreza do povo e da opulência judaica. Luiz o Moço criou, por causa deles, o ofício de Preboste das Dívidas. Se Felipe o Augusto não reage, tomariam Paris inteiro, pois metade já lhes estava hipotecada...

A engrenagem que nos devia exonerar e escravizar entra em pleno funcionamento. Os empréstimos imperiais que se repetiam de década em década surgem com a diferença dum lustro ou pouco mais e se vão suceder quase anualmente. Estamos no meado do século XIX, em pleno apogeu do domínio judaico no mundo, através da finança internacional. Razão sobrava .a Hehn para escrever:

“Quando Goethe morreu a 22 de março de 1832. Bôrne datou desse dia a liberdade da Alemanha. Na realidade, esse dia marca o fim duma época, porque com ele começou a idade judaica em que vivemos[37].” É' a idade que se caracteriza pelo culto do êxito, pela materialização da vida, pela divinização do ouro, pelo pragmatismo, sem o menor vislumbre de piedade para com os povos escorchados. O capitalismo cientifico faz do capital uma abstração monstruosa que vai devorar a sua própria sociedade com o monstro comunista que gerará. Porque “é absolutamente

[37] Viktor Hehn – “Gendanken über Goethe”.

impossível fazer entrar na cabeça dum judeu a noção do que nós entendemos por divindade, religião ou moral. Aí'é que está o nó, o verdadeiro nó da *questão judaica*. E é por isso que um homem imparcial, sem alimentar o menor desprezo para com os judeus, dignos, aliás, de elogios e notáveis por muitos títulos, pode e deve considerar a presença de grande numero deles entre sua gente como um grave perigo. Não é somente o judeu, porém o que procede do espírito judaico que corrói e decompõe em nós o melhor de nós mesmos[38]."

A nossa civilização promana de três fontes: a arte e a filosofia gregas, o direito romano e a religião cristã. O judeu nega essas três fontes é procura desvirtuá-las. Como não haver choque?

O reconhecimento desse espírito judaico contrario á nossa civilização parte das maiores autoridades israelitas em assuntos .que lhes dizem respeito. Num discurso pronunciado na cidade de Presburgo, a 30 de julho de 1903, o dr. Leopoldo Kahn, notabilidade judaica, dizia: "O judeu nunca se assimilará. Jamais adotará hábitos e usos de outros povos. O judeu continuará judeu em todas as circunstancias." O dr. Mandelstan, professor israelita da Universidade de Kiev, declarava numa oração em pleno Congresso Sionista de Basiléia: "Não desejo a assimilação dos judeus nas outras nações. Quero salvá-los *como* nação, porque têm uma aspiração comum conservada através da história na sua *consciência nacional*." Outro judeu, o dr. Felsenthal, defendia esta tese: "O judaísmo é um povo e não uma religião (!). O povo judaico é tudo. A religião é um acidente." Com o decurso do tempo esse modo de pensar não

---

[38] Chamberlain – "Die Gründlagen des XIX.es Iahrhundert".

se modifica, antes cada vez mais se acrisola. Em setembro de 1933, o American Jewish Congress ofereceu ao historiador israelita Emilio Ludwig uma recepção em Nova York. Segundo telegrama dali, publicado pela *A Noite*, de 29 daquele mês e ano, durante a mesma, ele "concitou os israelitas do mundo inteiro a se unirem *para que a comunidade judaica fosse reconhecida como entidade nacional.*" Acrescentou ainda que, "mesmo que os israelitas não se estabelecessem na Palestina, não haveria razão para que não fossem *reconhecidos como nação*. Citou o exemplo dos poloneses e checos que, quando não dispunham de território, *eram considerados como entidades nacionais*."

Apregoando sua pretensão de formarem assim um Estado dentro dos outros Estados ou superior a todos os Estados, os judeus apelam para os conceitos de raça e de religião, quando qualquer nação procura impedir a formação dessas entidades nacionais, verdadeiros quistos no seu organismo.

Por que hão de os povos se curvarem aos desejos desse povo que o grande Hegel considerava "incapaz de elevar-se acima duma. concepção materialista do mundo"? Fichte pôs a questão em pratos limpos: "Por quase todos os paises europeus sé alastra *um Estado poderoso e inimigo*, que vive em contínua guerra com todos os outros Estados e *pesa terrivelmente* sobre os cidadãos. É o JUDAISMO. Não creio seja tão terrível somente, por formar um Estado isolado, separatista, estreitamente unido, mas porque esse Estado se funda no ódio a toda a humanidade... Todos vós pronunciais palavras melífluas de tolerância, de direitos do homem e de direitos do cidadão. E não vedes que os judeus, que são, sem vós, cidadãos dum Estado mais sólido e poderoso que todos

os outros, gozarão no vosso Estado de dupla proteção, esmagando assim os vossos concidadãos. Eles querem os direitos do homem, embora no-los recusem, como se pode ler no Talmud; porém, se quisermos dar-lh'os, precisamos primeiro cortar-lhes as cabeças numa noite e repor-lhes outras sobre os ombros em que não existam mais idéias judaicas". Ora, Fichte não é um panfletário anti-semita nem um político, nem um troca-tintas qualquer; Fichte é um dos maiores pensadores da humanidade.

Outro grande pensador, Schopenhauer; abunda em considerações da mesma ordem: "Os judeus são o povo escolhido de Deus. É possível. Mas, como os gostos diferem, eu não os escolheria... Em nenhum caso, se deviam dar direitos políticos a gente que *nunca está em sua pátria, cuja única pátria são os outros judeus do universo*... Não há idéia mais superficial e mais falsa do que considerar os judeus simplesmente como uma seita, uma *confissão religiosa*. Isso não passa de *estratagema calculado* para falsear a verdadeira noção das cousas. O emprego de tal expressão não devia ser permitido: deve-se dizer - A NAÇÃO JUDAICA".

Daí a magistral conclusão a que chega Tharaud: "Não é por uma aparente contradição que esse povo, que se mostrou em todos os tempos o mais teimoso em conservar-se a si próprio, se tornou o povo mais internacionalista. Precisamente por ser original e pessoal em excesso, seu gênio o leva a atacar o que ha de mais original e pessoal nas sociedades onde vive, a fim de substituir isso por um. tipo uniforme de sociedade, do qual sejam excluídas as tradições especiais de cada nação e no qual cada nação perca seu

caráter específico, ficando o judeu o mais forte justamente por manter o seu...”

Razão de sobra assiste a Hitler quando afirma que, por mais bem tratado que seja, o rabanete jamais se transformará em morango: será sempre rabanete...

Kant, Fichte, Hegel, Schopenhauer, toda essa luzida plêiade de grandes filósofos que nesse sentido opinou sobre o Judaísmo Super-Nação, sobre o Judaísmo Internacional,.fez-se eco, como os documentos o provam de sobejo, das opiniões exaradas pelos próprios intelectuais israelitas e do clamor que contra essa exploração sobe do fundo dos séculos. O anti-semitismo é muito mais antigo do que o cristianismo. Nem foi criação deste. Porque o judaísmo foi o problema mais difícil e perigoso de todos os tempos, não como problema racial ou religioso; porém como problema político e econômico. Nos primórdios da história de Israel, ele se apresenta claramente nos livros sagrados. Quando Isaque, filho de Abraão, e pai de Jacob, vivia em Gemara, os palestinos rebelaram-se contra a sua permanência e seu chefe, Abimelec, disse-lhe estas palavras: textuais e significativas: “Afasta-te de nós, porque *tu te tens feito mais poderoso do que nós!*” O de Ester documenta a ensangüentada formação do Estado judaico dentro do Estado persa pela matança até das criancinhas, o que se comemora na festa do Purim. Em Alexandria, formam uma verdadeira nação governada por um etnarca. Em Roma, constituem o Beth Dine ao tempo de Augusto e possuem o Príncipe da Nação, cujas decisões eram apoiadas pelas leis romanas, como se vê do capitulo do CODEX - *De Judoeis*. Em plena idade-média, mau grado toda a vigilante defesa dos Estados

cristãos, segundo o judeu Bedarride "suas riquezas contrastavam com o estado, miserável em que se arrastava o povo".

É esse Estado ou melhor Super Estado financeiro que escraviza o Brasil, como veremos.

Para resgatar o escandalosíssimo empréstimo de 1829, que continuava a pesar nas finanças imperiais, fizemos com Rotschild, por intermédio do referido Carvalho Moreira, o de 23 de fevereiro de 1859: £ 508.000 ao par, ao prazo de 30 anos e juros de 5%. Ao par! Parece negócio de pai Pará filho. Nada disso. Era o saldo justo daquelas miseráveis £ 208.000 já pagas e repagas, que se convertia em novo empréstimo para render juros por mais trinta anos. Com os trinta decorridos, seriam meio século e pico! Juros de juros de juros! Nada mais!

As £ 508.000 transformaram-se em £ 460.000 de novos títulos. O resto sumiu-se em despesas e percentagens. E sabem quanto nos custaram? £ 762.000 de juros com o capital: £ 1.270.000.

As contas do Tesouro dão este belo resultado:

Dívida amortizada	4.779:548$099
Juros pagos	3.606:262$986
Custo total	8.547:235$129

Mal passava um ano e a 10 de abril de 1860 o barão de Penedo, autorizado pelo decreto n.° 912, de 26 de agosto de 1857, negociava outro empréstimo com Rotschild para

construção de estradas de ferro, a tipo 90 e juros de 5%, por 30 anos. Recebemos em prestações £ 1.089.000 por £ 1.210.000 que ficamos a dever. Aplicamo-los felizmente em caminhos de ferros, na Companhia E. de F. do Recife ao S. Francisco, e outras, sendo £ 400.000 para aquela. E pagamos um total de £ 3.025.000[39]!

Recebemos	10.525:947$300
Pagamos de juros	8.344:650$378
Custou-nos	23.988:515$477

Três anos mais tarde, no dia 7 de outubro de 1863, o barão de Penedo assinava novo contrato de empréstimo com Rotschild. A imprensa da época denominou-o o *oneroso* e não é, contudo, o pior que fizemos! Foi de £ 3.300.000 a prazo de 30 anos, juros de 4½% e tipo de 88. Devia servir para remir os saldos dos empréstimos de 1824, 1825 e 1843, assim como parte da dívida flutuante. Os banqueiros descontaram 2 % de comissão e ½% de corretagem sobre o capital real acima especificado. O capital nominal elevou-se a £ 3.855.307, 3 shs. e 9 d.

Os saldos daqueles empréstimos anteriores elevavam-se a £ 2.919.000, quase todo o capital real da operação, o que significa que o ouro ficou no cofre dos prestamistas e nós continuando a pagar, pagando sempre, e a regar com o suor e o sangue de gerações e gerações sacrificadas a infeliz terra brasileira!

[39] "Anuário da Bolsa do Rio de Janeiro", (1931).

O tipo 88 nos deu somente do capital real a soma de £ 2.904.000. Deduzindo dela os saldos ou remanescentes daqueles citados empréstimos - £ 2.919.000, ver-se-á que os banqueiros não remeteram ao erário imperial, para pagar a divida flutuante, nem um vintém. Houve mesmo o déficit de £ 15.000. Portanto, as £ 3.300.000 de que só nos couberam por um oculo £ 2.904.000 custaram-nos até abril de 1893 - £ 8.426.863.

Castro Carreira nos oferece a seguinte conta até a morte da monarquia:

Emprestados	28.612:124$750
Juros pagos	26.886:883$581
Custo total	67.463:193$201

Do capital devíamos ainda em 1888 £ 515.300.

Parece que a D. Pedro II levaram qualquer denúncia sobre a ação do barão de Penedo nesse empréstimo, porque, no dia 6 de novembro de 1863, Suam Majestade escrevia uma carta a Miguel Calmon du Pin e Almeida, marquês de Abrantes, da qual extraímos este pedacinho: "Constou-me que o empréstimo contraído em Londres o foi a 85½ e não a 88, porque houve 2½% de comissão. Espero que o Ministro brasileiro[40] não tenha recebido parte deles, e de nenhum modo possa consentir que ele o faça. Já procedi do mesmo modo há anos"[41]. A honestidade do velho soberano se arripiava contra os intermediários *de cá*, mas que podia ela,

[40] Penedo.
[41] A carta está catalogada nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

se eles estavam de mãos dadas com o *poder colossal dos de lá?...*

O barão de Penedo veio a público com uma brochura intitulada “O empréstimo brasileiro contraído em Londres em 1863”, afim de defender-se de críticas acerbas que lhe eram feitas. Mostrou que as condições do mercado financeiro londrino eram das mais desfavoráveis, não só pelo retraimento da oferta de capital diante de enorme procura por parte de várias nações, como principalmente pelo rompimento de relações diplomáticas entre a Inglaterra e o Império, em virtude da famosa questão Christie. E apontou as várias operações de crédito na mesma data ou proximamente realizadas em condições inferiores às da nossa: empréstimos marroquinos a tipo 85, ferroviário italiano a 74, egípcios a 84 e 82½ , otomano a 68, português a 44 (!!), venezuelano a 63, mexicano a 63, boliviano a 88 e francês a 66,30.

O rol demonstra que não é só o Brasil a vítima do Super Estado Capitalista sem entranhas; mas o mundo inteiro. Daí a sua aflição, a sua inquietação, a sua angústia, o seu desespero. Está mergulhado num pego em que pululam as sanguessugas e estrebucha sugado por todos os lados na lama ensangüentada. Um dia, os povos compreenderão a verdadeira origem de todos os seus males e, então, as bichas vorazes é nojentas serão duramente castigadas...

Ao empréstimo *oneroso* faziam-se sobretudo as seguintes criticas: o tipo da emissão - 88, que nos fazia perder 6% diante de títulos nossos a 94, em benefício dos banqueiros; não ter sido a operação posta em concorrência e sim haver sido entregue diretamente a Rotschild; não se ter procurado

renovar com pouca despesa as cautelas dos empréstimos vencidos: ter-se lançado a operação precocemente, pois, sendo remota a data de resgate dos empréstimos anteriores, l..º de dezembro de 1863 e 1.° de abril 1864, os juros da nova operação começaram a ser contados de outubro de 1863.

Todas essas críticas parecem procedentes. Que valia, porém, a opinião do rebanho tosquiado contra o *poder colossal* de Rotschild, contra o grande abutre que desfraldara no céu da Europa as largas asas negras depois que se fecharam em Waterloo as asas de ouro da águia imperial? Para que concorrências? Pois ele não comprara a exploração do Brasil *desde o centro da terra até as mais altas nuvens do céu*. O povo dos jecas que suasse o suor do trabalho e da angústia, pagando os juros. O barão de Penedo continuaria a assombrar Londres com o fausto de suas recepções diplomáticas.

Há muitas máscaras na história do Brasil que precisam ser violentamente arrancadas!...

Desde 1824, pagávamos juros, comissões, percentagens e amortizações. Havia quarenta anos que o Brasil trabalhava. Entretanto, sem que entrasse nos seus cofres, o ouro se reproduzia à sua custa no banco dos Rotschild, o ouro sugava-lhe toda a seiva, o ouro o depauperava. Estava preso ao eito do senhor judaico que, através de sua influencia política, se apoiava, para qualquer revolta do devedor espoliado, nos canhões das formidáveis esquadras da Inglaterra! Os governos são caixeiros e cobradores de banqueiros. A isso o liberalismo reduziu a Autoridade!

Triste, desgraçada condição a que nos rebaixava a economia política cujos postulados eram vitoriosos na época e sempre insatisfeito, para quem os povos não são mais do que rebanhos que se tosquiam à vontade.

A cada novo pedido do Governo Imperial, sempre em crise de dinheiro, o total dos empréstimos se avoluma. O dinheiro vai também perdendo seu valor aquisitivo. A proporção é digna de nota. São os juros que se acumulam e rendem juros.

A 12 de setembro de 1865, o barão de Penedo negocia com Rotschild um empréstimo de £ 5.000.000, valor real e £ 6.363.613 - 19 sh. e 2 d. valor nominal. A guerra do Paraguai obrigava-nos a mais esse sacrifício. Juros: 5 %. Prazo: 37 anos. Comissão: 2 %. Agência ½%. Selo ½%. Capital recebido: £ 3.700.000! Autorizou a operação o decreto de 6 de julho de 1865. Parte do empréstimo foi convertida em 1889. E do nosso bolso saíram em troca dessas £ 3.700.000 a bagatela de £ 14.668.950!!

As contas oficiais oferecem estes dados até 1883:

Recebidos	44.444:000$000
Juros pagos	70.910:803$005
Custo total	116.354:655$308

Em 1871, a 23 de fevereiro, o conselheiro e plenipotenciário José Carlos de Almeida Areas firma novo contrato com Rotschild, os barões assinalados Lionel, Nathan, Anthony e Mayer Amschell. O empréstimo é de £ 3.000.000 reais e £ 3.459.634 nominais, com 2% de comissão, ½% de

corretagem e despesas, tipo 89, juros de 5% e prazo de 38 anos, para “despesas extraordinárias do Império”. Recebemos em cinco prestações - sempre esse negócio de *turco!* - £ 2.670.000, que nos custaram afinal, capital e juros, £ 10.031.938! Sua autorização está contida na lei n.° 1.764 de 28 de junho de 1870.

Veja-se a conta do Tesouro até 1888:

Recebidos	26.521:746$482
Juros pagos	25.823:122$280
Custo total	39.256:413$152

O custo total está reduzido nesta conta, porque o empréstimo devia ser liquidado em 1911. Faltavam,. pois, 23 anos de juros e até 1888 só se tinha amortizado pequena parte, restando a pagar £ 2.655.900.

O barão de Penedo foi o negociador de nova operação de crédito com a casa Rotschild em 1875. Assinou-se o contrato a 18 de janeiro: £ 5.301.191 nominais, tipo 96½ , juros de 5%, e prazo de 38 anos, com a comissão de 2% e a percentagem de 1% sobre os dividendos, “para despesas extraordinárias do Império”.

Recebemos £ 4.825.000 e restituímos £ 10.072.263!

Até 1888, quando ainda devíamos £ 4.584.100 de capital e faltavam 27 anos de juros para 1915, data da liquidação, a situação era esta:

Recebidos	44.444:000$000
Juros pagos	34.446:881$272
Custo total	46.358:888$165

No ano de 1883, no dia 30 de outubro, o conselheiro João José do Rosário, Diretor do Tesouro Nacional e delegado do mesmo em Londres, contrata outro empréstimo com Rotschild: £ 4.000.000 reais por £ 4.599.600 nominais, tipo 89, taxa 4½%, ½% de comissão sobre o resgate, 2¼% de comissão pura e simples; 1/8% de corretagem e prazo de 3 anos, que as moratórias de 1898 e 1914 prorrogaram por mais 26. Sessenta e quatro anos ao todo! Some-se tudo e se terá esta maravilha: por £ 3.650.000 teremos de dar no fim das contas £ 18.475.128!!

Em verdade, é duro de se dizer, mas chama-se a isso vender, inconscientemente talvez, mas vender, o futuro da nação!

As contas imperiais até 1888 fornecem-nos estes dados:

Recebimentos	25.552:000$000
Juros	10.158:796$404
Custo	19.136:110$452

Só em 1922 deveria terminar o prazo. Restavam em 1888 trinta e quatro anos de juros e ainda devíamos do capital nominal de £ 4.599.000 - £ 4.369.900. E só havíamos recebido em dinheiro de contado £ 3.560.000!

Infelizmente, não parou aí a história financeira da monarquia. Em 1886, a 2 de fevereiro, novo contrato com Rotschild[42]. Fê-lo o conselheiro José Antonio de Azevedo Castro, delegado do Tesouro Nacional na capital inglesa: £ 6.000.000 reais por £ 6.421.000 nominais, a juros de 5%, prazo de 37 anos, 1% sobre os dividendos, ½% sobre os resgates, 1/8% de corretagem, 1% do capital, para pagamento da dívida flutuante. Vede como é antiga, já vem de longe e nos nossos dias ainda continua a flutuar. É tão pesada e nunca vai ao fundo! São £ 5.700.000 que entram e custarão £ 11.897.350.

Em 1888, devíamos ainda £ 6.398.900 de capital, mais do que o empréstimo lançado e muito mais do que a soma recebida, em virtude do desconto do tipo e do acréscimo das comissões e percentagens pagas a Rotschild e postas no nosso passivo. O empréstimo rendeu em moeda brasileira 52.662.738$556 e custou até 1888 de juros e amortizações 8.496:547$634. Ponham-se em cima disto os juros, as amortizações e as diferenças de cambio até 1927, fim de seu prazo, é se recuará de espanto em presença da formidável quantia,

Não importa para o calculo de juros feito pela formula trivial de juros que os empréstimos tenham sido convertidos mais adiante, porque as conversões somente fazem piorar a situação. Os prazos se alongam, os juros continuam a correr acrescidos dos juros-atrasados, incorporados ao capital, tornados capital. Se algum erro se cometeu, foi para menos.

O ministério da Fazenda tratou diretamente com Rotschild o penúltimo empréstimo do Império, estando na pasta o

[42] Barões Nathan Mayer, Alfredo, Carlos e Leopoldo.

conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, em 1888, de £ 6.000.000 reais e £ 6.257.200 nominais, tipo 97, juros de 4½%, 1½% de comissão, 1% de corretagem e prazo de 37 anos. Produziu £ 5.820.000 pelas quais pagaremos um total de £ 8.260.304 de juros e £ 6.257.300 de capital ou sejam £ 14.548.885. Quase quinze milhões!

O derradeiro empréstimo do regime imperial, negociado pelo conselheiro José A. de Azevedo e Castro, delegado do Tesouro, com Rotschild, destinado à conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1888, foi o de 1889, de £ 17.213.500, tipo 90, juros de 5 % e prazo de 56 anos, isto é até 1945! Rendeu £ 15.492.150 pelas quais daremos £ 55.571.740!!! Esta operação foi ratificada pelo Governo Republicano em 1890, a 29 de abril, assinando pela Republica o mesmo conselheiro que assinara antes pelo Império.

Os números tornaram-se quase astronômicos.

Segundo Amaro Cavalcanti[43], o Império legou à República uma divida estrangeira total de £ 30.283.200 de capital, não se computando nela os monstruosos juros a serem pagos. Essa dívida começara em 1824 modestamente com £ 3.000.000, em duas fornadas e varias prestações, mediante um contrato leonino. Havíamos pago juros e amortizações continuamente com graves sacrifícios para a.economia nacional. Do dinheiro das escandalosas, ruinosas e onerosas ou tristes operações realizadas, pouca, muito pouca cousa nos tinha servido para o desenvolvimento de linhas férreas, o pagamento de despesas de guerra ou de dividas internas. A quase totalidade destinara-se sempre a pagar remanescentes,

[43] Amaro Cavalcanti – “Resenha financeira do Ex-Império do Brasil”.

excedentes, juros vencidos e acumulados das dividas estrangeiras. E, após 65 anos de trabalho ininterrupto, devíamos dez vezes mais!

Tínhamos sido uma colônia dos Rotschild e somente dos Rotschild, porque, pelas operações feitas

subseqüentemente às contratadas com outros banqueiros, eles haviam monopolizado todas as nossas dívidas. E afirmavam tanta confiança em nós que, com os títulos brasileiros, dotavam as filhas nos festivos dias de núpcias... Muita honra. para um pobre marquês de carregação como o Brasil!

Parafraseemos uma advertência inspirada de Chamberlain, o erudito autor de “As origens do século XIX”: E nós, predestinados por tudo a dar vida a uma nova concepção do mundo, mais profunda, mais humana, mais elevada do que qualquer outra; para iluminar com sua luz e vitalizar com seu calor toda a nossa cultura nós nos amarramos com as próprias mãos ao carro triunfante de Israel e seguimos cabisbaixos como escravos as arcas carregadas de ouro do capitalismo sem pátria!

Durará isso para sempre? Será esse o nosso trágico destino? Seremos servos humildes do judaísmo capitalista de Rotschild ou escravos submissos do judaísmo comunista de Trotski, pontos extremos da oscilação do pêndulo judaico no mundo? Ou encontraremos no fundo dá alma nacional aquele espírito imortal de catequizadores, descobridores, bandeirantes e guerreiros, único que nos poderá livrar de ambos os apocalipses?

Desperta Brasil, “adormecido eternamente em berço esplêndido”, desperta e caminha! Já é tempo de fazeres

retinir e retilintar as tuas algemas, amedrontando os que te vendem ainda e os que te têm comprado!

CAPÍTULO II
OS EMPRÉSTIMOS DA REPÚBLICA

“Possa a dolorosa recordação destes fatos gravar-se profundamente na memória dos administradores brasileiros, como legenda monumental de graves erros, e de lamentáveis desperdícios na gestão das finanças do Estado”.

(Candido de Oliveira – “Sistema financial do Brasil”.)

Depois de proclamada a Republica, piorou a nossa situação. A velocidade adquirida com os empréstimos da monarquia se acelerou ao sopro dos desperdícios republicanos e rolamos mais depressa para o abismo...

O primeiro empréstimo do novo regime foi feito com Rotschild, em 1893, para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, garantido pelo Governo: £ 2.968.000 – de capital real reduzidas a £ 2.374.000 pelo tipo 80. O capital nominal elevava a dívida a £ 3.710.000. Calculando os juros de 5% ao prazo de 30 anos, segundo o contrato, veremos que as £ 2.374.000 nos custarão £ 9.275.000!!

Na assinatura dos instrumentos necessários, a companhia aludida foi representada pelo barão do Rosário e o governo brasileiro pelo seu plenipotenciário conselheiro João A. de Souza Corrêa.

Em 1895, a 17 de julho, sendo ministro da Fazenda o conselheiro Rodrigues Alves, segundo empréstimo com Rotschild: £ 6.000.000 reais por £ 7.442.000 nominais, reduzidas de 15%, em virtude do tipo 85, portanto £ 5.100.000, das quais os banqueiros retiraram ainda £ 2.000.000 para resgate da divida flutuante do Governo Brasileiro com eles próprios; juros de 5 % e prazo de 30 anos. Custar-nos-á a brincadeira £ 18.605.000!

Não era possível agüentar o peso esmagador do serviço de juros, sobretudo depois das perturbações políticas, sociais e militares do início da era republicana. Em 1898, o Governo Campos Sales e Rotschild fizeram o 1.° *funding-loan*, isto é, o primeiro *empréstimo de consolidação*, garantido pela renda das alfândegas, coitadas! Emitiram-se bônus no valor de £ 8.613.717 a juros de 5 % e prazo de 63 anos. Até 1961! Verdadeira hipoteca do futuro!

Esses títulos representam os juros acumulados que passam a constituir nova dívida, rendendo novos juros. Em 31 de dezembro de 1930, logo após a queda do Governo

Washington Luis, ainda havia em circulação bônus no valor de £ 6.872.600[44].

Será curioso ver o custo total em 1961; £ 27.283:208!!

A situação econômico-financeira que se antolhava ao país na época do *funding* era na verdade lastimável. O ministro da Fazenda do governo de Prudente de Morais, pintara-a já com cores carregadas: "De 1888 a 1894 transpusera o Brasil períodos assinalados pelas maiores agitações quais as provenientes da abolição do elemento servil e da proclamação da Republica, que abriram uma fase de graves perturbações políticas, freqüentes revoltas e constantes alterações da ordem... Além disto, a megalomania, as grandes operações aleatórias visando fáceis riquezas, as maravilhas do jogo da bolsa e dos capitais fictícios, que haviam animado nervosamente os últimos tempos do Império, não se contiveram pelo advento das novas instituições, porque se ampliaram as temerosas aventuras; e sob a ilusão do deslumbramento da criação de uma surpreendente sociedade nova, opulentada rapidamente, por golpes repetidos de emissões de papel-moeda... A moeda fiduciária, copiosamente lançada, desvalorizou-se... Desde logo, delineou-se o seguinte quadro: a desvalorização do papel-inconvertível, causada pelas emissões sucessivas e pelos profundos e contínuos abalos sociais por um lado; por outro, as novas perturbações, os motins e desordens reiterados, as conspirações, as ameaças de intervenções dos quartéis e fortalezas, à oposição prenhe de paixões, esgrimindo todas as armas da imprensa e da tribuna, tanto parlamentar como popular... Todos esses fatores conjugados

[44] "Anuario da Bolsa" (1931).

traziam como principal resultado o descrédito do país e sobretudo a desconfiança dos capitais e a germinação de um verdadeiro pavor entre os credores estrangeiros... Tínhamos o déficit acrescido anualmente e que chegara ao governo de Prudente representado no assustador algarismo. de mais de cem mil contos; os outros erros descritos abriram novo abismo; a verba de diferenças de câmbio, ascendendo também a mais de cem mil contos anualmente. Eram duas voragens insaciáveis, nas quais fatalmente se submergia a maior parte da renda do País".

Abyssus abyssum vocat!

De voragem em voragem, nós nos viemos despenhando assim, desde a independência, e, lá no fundo do Maelstrom, as fauces dos banqueiros internacionais devorarão tudo quanto entreguemos ao abismo insondável feito de abismos... Suor, sangue, lágrimas! Suor do trabalho e das angústias, cheirando a doença e pobreza. Sangue das guerras fratricidas e dos crimes políticos, fervendo de ódios ou de heroísmos. Lágrimas de criancinhas, de mulheres e de velhos, lágrimas de órfãos, de viúvas, de desvalidos. E tudo é pouco! Nada satisfaz o Molóc insaciável acocorado nas sombras e manobrando os inúmeros cordões dos seus títeres...

O contrato do funding foi assinado em Londres no dia 15 de junho de 1898 pelos banqueiros N. M. Rotschild & Sons e o conselheiro José Antonio de Azevedo e Castro. Delegado do Tesouro. Os títulos do "United States of Brazil 5 % Funding Bonds" compreenderam os seguintes empréstimos: de 4%, de 1889; de 4 ½%, interno de 1879, ouro, de 1883 e de 1888; de 5 %, de 1893 (Oeste de Minas) e de 1895. Além disso, as

garantias de juros às companhias: The Alagôas Railway Co., The Great Western of Brazil Railway Co., The Conde d'Eu Railway Co., The Central Bahia Railway Co., The Brazil Great Southern Railway Co., The Bahia and S. Francisco Railway Co., Mogiana, The Minas and Rio Railway, The Natal and Nova Cruz Railway Co., Compagnie Genérale de Chemins de Fer Brésiliens, Compagnie des Chemins de Fer du Sud-Ouest Brésilien, The Recife and S. Francisco e Chemin de Fer S. Paulo-Rio Grande.

Pelo funding, ficou o Governo Brasileiro obrigado a retirar da circulação do país, à proporção que se emitiam os títulos do novo empréstimo, uma soma equivalente em papel-moeda, ao cambio de 18 d., afim de ser incinerada. Muitos acharam que essa cláusula até então desconhecida nos empréstimos brasileiros era de grande alcance financeiro. Outros, porém, a criticaram. O ministro Joaquim Murtinho justificou-a, bem como a criação do chamado fundo de garantia. Os que o censuraram acharam que a nova política financeira era verdadeira humilhação imposta ao país pelos credores estrangeiros. Entretanto, ninguém viu o que, de fato, representava a retirada do papel-moeda da circulação, a qual chegou, no período de 1899 a 1901, à soma de cem mil contos. Todos se preocupam, com a chamada inflação, com as baixas do cambio, com as humilhações impostas ao país; e ninguém com o que é deverdade importante: o prejuízo que a falta de numerário causa à circulação das riquezas, sangue dum país. E vão fazendo o jogo judaico, que é retirar dinheiro da circulação, suprimir de qualquer forma o numerário dos Estados; afim de restringir os capitais e seus possuidores, e forçar a procura desses capitais nas poucas mãos que os acumulam...

Em 1901, outra modalidade de empréstimo, o de Rescisão, destinado a encampar estradas de ferro com garantias de juros. A casa Rotschild contratou-o por 61 anos isto é, até 1962, com os juros de 4 %. A mesma casa vendia os títulos do *funding* de 1898 e comprava os de Rescisão, ganhando as comissões respectivas. Em 1922, quando se comemorou a *independência,* o saldo dessa operação contra nós era de £ 11.296.100 e em 1930 de £ 9.773.440[45].

No ano de 1962, ti seu custo será de £ 29.280.000!

Os "Rescission Bonds" foram autorizados pela lei n.° 746 de 29 de dezembro de 1900. Na assinatura do respectivo contrato, representou o Brasil o conselheiro José Antonio de Azevedo e Castro.

A 18 de maio de 1903, novo empréstimo com Rotschild para as obras do porto do Rio de Janeiro: £ 8.500.000 a tipo 90 e juros de 5 % pelo prazo de 30 anos, o que equivale a receber £ 7.650.000 e pagar £ 21.250.000!

Para o Lloyd Brasileiro se contratou a 4 de abril de 1906 um empréstimo de £ 1.100.000, ao par, juros de 5 % e prazo de 21 anos.

Dezoito anos depois, em 1922, ainda se deviam £ 210.500 do capital. Em 21 anos, esse milhão de libras rendeu a bagatela de £ 1.155.000.

Cansamo-nos de negócios com Rotschild. Em 1909 recorremos ao judeu francês. Lançou-se em Paris o empréstimo da Estrada de Ferro Noroeste, de Frs. 100.000.000 a juros de 5%, autorizado pelo decreto n.° 6.944 de 7 de maio de 1908. As ações foram emitidas pelo Banco

[45] Estes e os demais dados provêm do "Anuario da Bolsa" (1931).

de Paris e dos Países-Baixos[46], e pela Societé Genérale. Nós gostamos tanto da França!... Em 1930, devíamos ainda Frs. 96.811.000, o que significa que, em vinte e um anos, tendo amortizado somente pouco mais de Fr. 3.000.000, deviamos quase todo o capital, embora tivéssemos pago Frs. 105.000.000 de juros! No fim de 50 anos, custará Frs, 350.000.000!

No mesmo ano, para o porto de Recife, contratado por Edmond Bartissol e Demetrio Nunes Ribeiro, levantamos em França Frs. 40.000:000 ao, prazo de 50 anos e juros de 5%, de acordo com o, que autorizava o decreto n.° 7.207 de 3 de dezembro de 1908. Em 1930, devíamos ainda Frs. 39.180.568 e pagáramos de juros Frs. 42.000.000. O total do custo elevar-se-á em 1950 a Frs. 140.000.000!

Aos empréstimos de Consolidação e de Rescisão, junte-se o de Conversão em 1910: £ 10.000.000, de tipo 87 ½, juros de 4 % e prazo de 57 anos, para resgatar os títulos do empréstimo da Oeste de Minas e do da Valorização do Café[47]. Por £ 8.750.000 recebidos, temos pago um total de £ 8.000.000 até 1930, quando ainda devíamos £ 9.394.000 de capital. Este renderá em 57 anos, até 1967, £ 22:800.000 e, custará um montante de 32.800.000!

O empréstimo de Valorização do Café fora medida decorrente do Convenio de Taubaté entre Minas, S: Paulo e o Estado do Rio, ratificado peta lei n.° 1.489 de 6 de agosto de 1906. Constou de £ 3.000.000, a tipo 95, juros de 5 % e pelo prazo de 17 anos, tendo sido contratado com Rotschild

---

[46] Este banco, dirigido pelo judeu Horacio Finley, é quem controla, por trás da cortina, todas as empresas de ferrovias e portos outrora representadas pelo sr. Geraldo Rocha da "A Noite".

[47] Convênio de Taubaté.

a 3 de outubro de 1937. O empréstimo de Conversão de 1910, como já se viu, resgatou-o.

No referido ano, pediu-se na Europa segunda vez dinheiro para o Lloyd Brasileiro: £ 1.000:000 a 5% de taxa. Em 1930, devíamos ainda £ 428.800, tendo pago £ 1.000.000 redondo, de juros.

Em verdade, o Brasil tem sido e continua a ser a galinha dos ovos de ouro do argentarismo internacional. Há um certo cuidado, pois, em não matá-la e dar-lhe, ás vezes, um pouco de fôlego e milho, afim de que se não acabe a maravilhosa postura...

Para a Estrada de Ferro de Goiás, que se não construiu (Pobre Goiás!), creio, os banqueiros franceses nos deram, em 1910, ano fértil em proveitosas negociatas *et pour cause*, a batelada de Frs. 100.000.000 a prazo de meio século, 1960, e juros de 4 %. A imprensa do governo elogiou a habilidade dos nossos financistas. O contrato foi aprovado pelo decreto n.°. 7.562 de 30 de setembro de 1909. Pelo decreto n.° 12.183 de 30 de agosto de 1916, o Governo Federal assumiu a responsabilidade da dívida hipotecária dessa Estrada: Frs. 25.000.000. Em 1930, quando os revolucionários triunfantes entraram na capital da Republica, deviamos Frs: 95.677.980 de capital e havíamos pago Fr. 80.000.000 de juros. No fim das contas, em cinqüenta, anos, os juros se elevarão a Frs. 200.000.000 e o pagamento total a Frs. 300.000.000.

A França-judaica nos desanimou e voltamos, cabisbaixos, de chapéu na mão, aos antigos senhores Rotschild, pedindo desculpas. Não; eles não estavam zangados e nos concederam, para a conclusão das obras do porto do ' Rio de Janeiro, em 1911, £ 4.500.000 em tipo 92, juros de 4 % e

prazo de 16 anos, generosamente. O caso resume-se em receber £ 3.680.000 e pagar sem bufar £ 7.380.000.

Essa operação foi autorizada pelo decreto n.° 8.621 de 23 de março de 1911 e contratada pelo delegado interino do Tesouro em Londres, Julio Cesar Moreira da Costa Lima.

Não se devia findar o ano sem outra operação de credito: O Império chegou a fazer uma de ano em ano. A Republica resolveu bater o recorde e fez muitas por ano. Em .novembro, realizaram para a Rede de Viação Cearense: £ 2.400.000 a 4%. Por 20 anos, salvo engano. Os intermediários do empréstimo, não se sabe bem se os de lá ou os de cá, porque essas cousas sâo sempre admiravelmente confusas, depositaram metade da quantia, £ 1.200.000, não sei por que cargas de água, no *The Russian Commercial and Industrial Bank of London*, que tinha este pomposo nome, mas não passava duma arapuca de judeus russos. O banco levou a breca e lá se foram com ele as nossas libras. Desta sorte, as restantes nos custarão £ 4.320.000.

Um dos nossos técnicos financeiros declara que esse empréstimo “ficará assinalado na história financeira do Brasil como a operação mais desastrada que já foi realizada”. É sobremaneira curioso e edificante acompanhar-se o desenvolver da maroteira com todos os seus truques, maroteira que surripiou uma grande soma à economia nacional.

No decreto n.° 9.168 de 30 de novembro de 1911, que autorizava a realização do empréstimo, se dispunha, em vista de estar sendo a Rede de Viação Cearense construída pela South American Railway Construction Company Limited, que, para os devidos pagamentos, metade da soma seria

depositada *em um banco de Londres ou Paris, designado pelo ministro da Fazenda de acordo com a Companhia*. A cláusula trazia água no bico, tanto assim que se não escolheu, para o depósito em questão, a casa Rotschild ou um grande estabelecimento bancário duma das duas capitais. “A designação, porém, - afirma um alto funcionário do Tesouro - recaiu no The Russian Commercial and Industrial Bank, de Londres, CUJA OBSCURIDADE ESTAVA NA RAZÃO DIRETA DA EXTENSÃO DO SEU NOME.” O ministro da Fazenda de então, sr. Francisco Antonio de Sales, concordou com a magnífica escolha.

Ultimada a operação de credito, fez-se o depósito no tal banco, “cuja existência era quase ignorada mesmo na praça de Londres”. Quatro anos depois, em 1915, um grupo de homens de negócios ou de negocistas promovia em Londres a falência da South American Railway Construction Company Limited, de nome tão comprido como o do banco e de moralidade tão curta quanto a dele. Os requerentes dessa falência pediam mais à justiça que fosse retido o depósito feito pelo Governo Brasileiro no,The Russian Banlc. O ministro da Fazenda tomou providencias, comunicou-se com os nossos agentes, os srs. Rotschild, e nada conseguiu. Estes, na opinião do sr. Jacob Cavalcanti, empenharam-se em defender os interesses do Brasil. Em certas ocasiões, é muito fácil fingir empenho. Constituiu-se advogado para o feito e o ministro da Fazenda ordenou ao tal banco russo que transferisse os fundos para a casa Rotschild, em vista da rescisão do contrato de construção entre o Governo e a South American.

Tudo foi inútil. O Brasil não pôde intervir no litígio entre os negocistas e a South American. O nosso dinheiro continuou nas caixas do Banco Desconhecido. Enfim, veio a guerra e, depois da guerra, a revolução comunista russa. O banco levou o diabo e as nossas louras esterlinas também. Talvez vamos encontrá-las no vale de Josafá, ao toque da trombeta do Juízo Final.

Armaram-nos uma grande trapalhada e fomos no embrulho...

O serviço de pagamentos dos juros e comissões do empréstimo da Rede de Viação Cearense passou a ser executado pelo Lloyd Bank.

Os nossos déficits continuam de vento em popa...

Ainda em 1911, com a autorização constante do decreto n.° 8794 de 21 de junho; tentamos a sorte na França, tomando Frs. 60.000.000 a juros de 4 % e prazo de 56 anos, para a Rede Viação Baiana. Devíamos em 1930 Frs. 58.697.472 de capital, havendo pago Frs.. 69.600.000 de juros. O custo total da operação se elevará em 1967 a Frs. 194.400.000!

Rotschild entra em cena em 1913 com outro empréstimo, autorizado pelo decreto.n.° 10.197, de 29 de abril de 1913 e assinado a 5 de maio. O câmbio sobe. A imprensa oficial elogia o ministro da Fazenda. O povo alegra-se. £ 11.000.000, tipo 97, taxa de 5% e prazo de 40 anos. Se algum pessimista se arrepia, respondem-lhe que o Brasil é um país de grande porvir, de imensas possibilidades, devendo sacar sobre o futuro. Certos politicões fartos sorriem, como quem diz: “Depois de mim, o dilúvio!” Luizes XV de fancaria!

Fizera-se a operação pata construir ferrovias e portos; porém, na sombra, se adensam os déficits da faustosa e inútil Exposição Nacional de 1908, com que os entusiasmos do Jardim da Infância haviam festejado o primeiro centenário da Abertura dos Portos, que, em 1818, Henry Koster vira com outros olhos, os dum observador estranho: o Brasil passando de colônia portuguesa a colônia inglesa... Em 1909, David Campista alarmara-se com eles. Não se construíram nem caminhos de ferro nem docas. Pagaram-se com o ouro apanhado aos prestamistas os gastos daquele luxo de pobre enfeitado.

Embolsamos £ 10.670.000, que pagaremos, se possível, em 1943, com £ 33.000.000.

O resultado natural tinha de ser, com tal política financeira, por não chegarem as rendas do Estado para suas despesas e o serviço da. divida, novo *funding loan*. Além disso, o nome é inglês, pouco conhecido, tentador para se deitar sabença na tribuna do Congresso, na tal Comissão de Finanças, ou nas entrevistas de vespertinos e matutinos puxadas a retrato. Foi feito com Rotschild, *leit motif* da nossa Opera financeira, trágica e bufa ao mesmo tempo, em 1914, ao carregar dos canhões para a Grande Guerra, da qual nasceria um mundo novo, com doutrinas geradas na lama e na podridão, mas com outras iluminadas .pelas aureolas da dor e do sacrifício.

Desencadeia-se aguda crise financeira de 1913 para 1914. Rivadavia Corrêa mostrava-se apreensivo ante a situação do erário. Só se via um remédio: recorrer aos prestamistas judeus.

Novo empréstimo de consolidação: £ 15.000.000 de que não sentimos nem o cheiro, pois representavam os juros vencidos

dos empréstimos de 1883, 1888, 1889, 1895, 1908, 1910, 1911 e 1913, dos títulos de dívida do Lloyd Brasileiro, da Viação Cearense, dos empréstimos franceses de 1908, 1909, 1910 e 1911, e dos bônus do empréstimo de Rescisão (*Rescision bonds*). Os Rotschild.entraram, então, diretamente e *claramente*, nas operações feitas em França.

Nada mais, nada menos do que o que Joaquim Murtinho definia em 1898: “...pagamento duma divida com os recursos de outra dívida contraída para esse fim.” E o financista acrescentava que os empréstimos externos do regime republicano haviam sido *quase completamente absorvidos no pagamento de juros de outros empréstimos!!*

O contrato desse novo funding foi calcado nos termos do de 1898. Como garantias, mais uma vez as rendas alfandegárias. Suspenderam-se todas as amortizações de empréstimos e o Governo *soberano* do Brasil ficou proibido de garantir ou lançar qualquer operação de credito interna com juros pagáveis na Europa até 1917. Soberania limitada! E dizer que não são os banqueiros internacionais que governam nossa pátria!...

Compreenderam-se na Consolidação os seguintes empréstimos: de 4 %, de 1889, 1910, 1911, 1901 e Lloyd; de 4½%, de 1883, 1888; de 5 %, de 1895, 1908, 1913, 1908-1909, 1909 e títulos do Lloyd.

Figura no contrato, assinado pelo dr. Joaquim Inacio Tosta, uma clausula que o sr. Jacob Cavalcanti considera *onerosíssima* e que o Governo Brasileiro não quis cumprir, a do resgate dos títulos do empréstimo de Rescisão pela emissão é venda de títulos do novo funding, *sujeitos no mercado às oscilações da oferta e da procura*. Uma mina de

negociatas frutuosas à custa do nosso pobre povo. A casa Rotschild constantemente reclamou o cumprimento desse dispositivo e venceu enfim, pois, no ano de 1919, o sr. João Ribeiro, ministro da Fazenda, lhe deu ganho de causa. Esse ato - diz, apesar do seu “onerosissimo”, o citado sr. Jacob Cavalcanti, - “foi muito bem recebido nos círculos financeiros da City e repercutiu favoravelmente na cotação dos nossos títulos.” Pudera!... A 5 de junho de 1919, Rotschild passava um telegrama de agradecimentos cordiais ao ministro João Ribeiro, que se babou de prazer. Quanta honra! A imprensa publicou-o com os ditirambos da praxe...

Em 1930, pagos os juros de 5 %.- 12.000.000, o capital devido era ainda de $ 14.179.360. Como o prazo do *funding* dura 63 anos, em 1977, no limiar quase do século XXI, devemos ter drenado para os cofres de nossos amos £ 62.250.000!! Se lá chegarmos, chegaremos sem couro e sem cabelo. A nossa esperança é que o mundo dá muitas voltas e que quem com muitas, pedras bole uma lhe dá na cabeça...

A *miserável* Estrada de Ferro de Goiás serve, em 1916, de pretexto para um empréstimo francês. Nós agora repartimos de quando a quando os negócios entre Paris e Londres, nós ou o Kahal?... E o interesse do Governo Vencesláu Braz pelo longínquo e abandonado Estado é manifesto... Não se compreende, pois, a ingratidão dos goianos. Capazes de erigir qualquer dia destes um monumento ao *burro* desconhecido, o herói silencioso é obscuro das tropas que lhes levaram o pouco da civilização que desfrutam desde os tempos coloniais, têm lamentavelmente esquecido de perpetuar no bronze a efígie discreta e mansa do genial pescador de Itajubá.

O empréstimo de 1916 é de Frs. 25.000.000 a 5 %, dos quais devíamos ao tempo da invasão dos Hiqsos, quero dizer em 1930, Frs. 24.303.000. Os juros já nos haviam comido Frs 12.500.000. No fim do prazo, o empréstimo comer-nos-á aí por volta de Frs. 50.000.000, dobrando pé com cabeça. É a responsabilidade hipotecaria a que já nos referimos.

Que haviam de fazer os nossos estadistas, para ocorrer aos déficits, às despesas extraordinárias e aos mistérios intangíveis do cambio, senão empréstimos? Onde outro remédio no Estado Liberal abstinente. em. relação á economia e contentíssimo com a sua linda soberania jurídica? Quem é que, então, se atreveria a falar em economia dirigida? A economia escapava ao Estado. Era do domínio individual. Todas as doutrinas em voga sagravam este princípio fundamental da sociedade. E a superstição do padrão-ouro, que ainda não sofrera a primeira quebra violenta, dominava o mundo.

Durante sete anos, graças á conflagração européia, estancou-se a malfadada fonte de empréstimos.

Em 1921, descobriram uns banqueiros judeus norte-americanos, Dillon Read & Cy., que se tomaram de amores por nós e que devem se ter entendido através da Kehilla de Nova York, citada por Henry Ford[48], com o Kahal de Londres. Estenderam-lhes a velha sacola que vinha sendo estendida desde a independência: $ 50.000.000, por 20 anos, a tipo 90 e juros de 8 %! Era preciso tapar os buracos dos orçamentos e o Governo se sujeitava a todas as condições, mesmo a esses escandalosos juros em quantia tão elevada. Como a 5% Rotschild possuía o *direito* de explorar o Brasil

[48] Henry Ford – “The International Jew”.

desde o centro da terra até as mais altas nuvens do céu; é bem possível que essa taxa tenha sido propositalmente acrescida para dar lucro a Dillon, Read & Cy., sem prejuízo dos verdadeiros proprietários... Isto são meras suposições...

Deu-se em garantia da operação a renda do imposto do consumo. Recebemos líquidos $ 45.000.000 pelos quais deveremos pagar $ 80.000.000 de juros e um total de $ 130.000.000. Tudo foi legalmente autorizado pela lei n.° 4.230 de 31 de dezembro de 1921, que fixou a Receita. Empréstimo feito receita!...

No ano seguinte, batemos outra vez no balcão de Dillon, Read & Cy. para eletrificarmos a Estrada de Ferro Central do Brasil, obra de real utilidade e grande urgência, conforme reconhece ainda agora o consenso geral. Obteve-se o dinheiro pela hora da morte e não se fez.a reclamada eletrificação que tanto beneficiaria a população pobre dos subúrbios, tosquiada de impostos. Pagaram-se outras cousas, que não vêm ao caso. Vamos ao que interessa e que é o seguinte: $25.000.000, a taxa de 7% e tipo 91, por 30 anos. Em resumo: $22.250.000 recebidos; $52.500.000 de juros a pagar; e custo total de $77.500.000. Admirável troca e magnífica eletrificação! O que se eletrificou foi o nosso dinheiro... Em virtude do contrato, assinado de nossa parte, pelo sr. Helio Lobo, consul em Nova York, no diá 3I de maio de 1922, foi dada gm garantia a renda bruta da Central.

Não pensem que Rotschild ficou esquecido. No mesmo ano em que comemorávamos o grito do Ipiranga com este emprestimozinho eletrificado de Dillon, Read & Cy.; no mesmo ano em que se completava um século que nós *brincávamos* de nação independente, enquanto que somente

ele sabia de fonte limpa que não éramos independentes; mas, muito bonzinho e discreto, não dizia nada a ninguém para não nos desmoralizar e não estragar o seu belo negócio, Sua Majestade entrou em combinação com Baring Brothers e Schroeder para lançar um empréstimo de nova valorização do café. O Governo Federal precisava atender aos pedidos de S. Paulo. A operação foi de £ 9.000.000 a tipo 92 ½, juros de l, ½ % a prazo de 30 anos, tudo garantido por 4.535:000 sacas de café. Só se deram ao café £ 8.284.500 que renderão £ 20.250.000 e produzirão afinal, de acordo com as grandes artes financeiras, incompreensíveis a qualquer mortal, a beleza de £ 29.250.000.

Ao lado do contrato de empréstimo, o Brasil assinou outro, que criava um *comitê* ou junta para guardar e fiscalizar o depósito de café, constante de cinco membros, dos quais *um* designado pelo nosso governo e *quatro* pelos banqueiros, nossos colonizadores...

Rotschild, nos empréstimos que fez conosco dêsde 1824, nunca teve coragem de cobrar taxa maior de 5%. Às vezes, cobrou menos. Este é o primeiro empréstimo, em que, seguindo o exemplo de Dillon Read & Cy., passa do termo costumeiro. Note-se que está associado a Baring e Schcoeder. Parece que considera sagrados os 5% e cede os remanescentes aos comparsas. Se a gente pudesse ler um dia os assentamentos do Kahal... todos esses mistérios seriam devidamente esclarecidos, todos esses e muitos outros. O véu dos templos, porem, não se rasga quotidianamente, e aquele que lhe toca corre o risco de tombar fulminado como o israelita que pretendeu escorar no ombro a Arca da Aliança...

Em 1926, o empréstimo de Amortização. Nomes bonitos para empréstimos nunca faltaram: Rescisão, Conversão, Amortização... Realizaram-no com Dillon, Read & Cy. para se fazer face a compromissos do Tesouro. Hipotecaram-se no contrato o imposto sobre a renda, o imposto de consumo, o imposto dás duplicatas comerciais, o imposto das contas assinadas e os vários direitos de importação. Se mais houvesse o que empenhar, se empenharia. E o curioso é o brasileiro falar em liberdade com a boca cheia, acreditar nas excelsas virtudes da democracia-liberal, pensar que é independente e julgar-se governado por presidentes ou ditadores. Tudo isso é ilusão de ótica. É quase espiritismo... Quem manda, quem governa, quem é dono do Brasil são os banqueiros. O que falta é coragem para dizer a verdade.

Recebemos 54.000.000, ficamos a dever $60.000.000, que, a 6,½%, em 30 anos, produzirão $117.000.000 de juros e cujo custo total será de $177.000.000.

No ano de 1927, fizeram-se os últimos empréstimos da falecida Republica Velha. A nova está de moratória. Mama o leite ralo dum *funding*. Apregoa as excelências dum acordo com os ilustres prestamistas. Diverte-se com os congelados franceses. Dança o maxime com o câmbio negro do Hermes Cossio... Brinca com os bonequinhos da Constituinte. E faz inversões de ordens do dia à falta de outras... Deixe-mo-la folgar e sonhar. É ainda tão criança: quatro anos apenas... Como há de ter juízo? Quando crescer, veremos...

O dinheiro dum desses empréstimos veio de Londres, das mãos de Rotschild, associado a Schroeder, Baring *et magna concomitante caterva*, para a eterna dívida flutuante e para valorizar a moeda, presenteando-nos com o malogrado

cruzeiro, que não conseguiu vencer o velho mil-réis. Veio embarricado e embarricado voltou pelo mesmo caminho, misteriosamente, silenciosamente; sem deixar rasto. Soube-se pelos jornais.

O do outro veio, também em barricas, de Nova York, das caixas de Dillon, Read & Cy., e para lá regressou nas mesmas barricas e do mesmo modo. Parece que alguns jornais publicaram o retrato das barricas...

O ouro não pode gostar do Brasil, país tropical, onde faz muito calor. Ele receia derreter, o precioso metal, pesadelo do mundo e judeu errante das especulações internacionais. Alem disso, sente a atração das grandes quantidades que atulham os subterrâneos dos bancos europeus e norte-americanos.

A primeira emissão foi de £ 8.750.000, a tipo 9½ e 6½% de juros. A segunda, de $41.500.000, à mesma taxa e a tipo 9 ½. A primeira rendeu £ 8.093.750, destinados aos juros de £ 17.062.000 e ao total de £ 25.812.500. A segunda tendeu $38. 387.500, destinados aos juros de $80-925.000 e ao total de $122.425.000.

Lindo, maravilhoso destino o das louras esterlinas e dos áureos dólares americanos! Escuro e triste destino o do povo que é obrigado a multiplicá-los com o suor de seu rosto, comendo o pão que o diabo amassou!...

Eis aí sucintamente exposto o terrível panorama da dívida externa federal. O das dividas estaduais e municipais é parecido. Contemplando-o, os brasileiros sinceros compreenderão fatalmente que o país está hipotecado, vendido, e que é insolvável. Enquanto isso se perfila á nossa

vista, como um fantasma ameaçador, os nossos homens públicos dão-se ao desfrute de carpir saudades da Constituição de 1891, de decretar posturas sobre os cidadãos-mendigos, de votar constituições atabalhoadas que.não consultam á realidade nacional, discutindo bizancinismos jurídicos, fazendo intrigas pessoais, mergulhando nas competições de corrilhos, atendendo a interesses de grupos e personalidades e regiões, perdido completamente o senso da responsabilidade moral perante a nação, perdido completamente o contato com a vida real do Brasil, divorciados de suas angústias.e de suas esperanças. Que a mocidade se levante, se abroquele num grande espírito de sacrifício e lhes dê uma lição!

O problema fundamental da nossa pátria é a sua escravização secular ao capitalismo internacional. Contra isso é que devemos achar remédio. O liberalismo-democrático de coroa e de barrete frígio conduziu-nos a esse estado de cousas. É, portanto, incapaz de realizar a obra de nossa libertação. Ele se contradiria, se a tentasse. Renegaria seus postulados políticos, financeiros e econômicos. O comunismo pretende-se com credenciais bastantes para resolver o problema é mente pela gorja, como diziam os clássicos. Porque o comunismo é a outra face do capitalismo. Ambos formam o deus Janus do materialismo moderno, pois se enraízam no movimento anti-individuológico naturalista iniciado pelo socialismo utópico dos sensimonistas; pois um invoca a sociologia naturalista e o outro, a filosofia materialista; pois a economia, tanto dum como do outro, é racionalista no seu fundo, economia de pessoas ou economia de massas; pois ambos promanam do mesmo movimento de análise que despedaçou toda visão totalitária dos fenomenos humanos.

Tanto o capitalismo científico como o comunismo científico saem do liberalismo econômico, são seus filhos gêmeos e pretendem. a mesma absoluta autonomia e preponderância dos fenômenos econômicos e dos fenômenos materiais sobre os fenômenos espirituais, morais e religiosos.

Só o Integralismo, pregando a política e a economia dirigidas pela ciência e pela moral, portanto a cisão totalitária do panorama social, só ele é capaz de dizer duras verdades à nação e de salvá-la das garras dos usurários, se se mantiver fiel à sua doutrina. Para essa obra ingente, precisa ser forte. Para ser forte, precisa soldar todo o povo brasileiro num bloco animado de aspirações comuns, argamassado na mesma dor, no mesmo espírito de sacrifício e na mesma esperança. Por isso, luta a prol do renascimento do Espírito, afim de conseguir a grandeza da Pátria-Integral.

Este século não é mais o século dos Direitos do Homem, porém o século dos Deveres do Homem, que o ouro do pan-judaísmo materialista, universal tem feito esquecer com a ilusão daqueles apregoados Direitos. Por essa razão, todas as nações procuram mergulhar no passado em busca do espírito histórico, racial ou nacional, que encarnam e que ficou latente, guardado no fundo dos séculos, em busca de seus Egrégoros, como diziam os antigos gregos. O Japão dos Samurais, a Romênia da Guarda de Ferro, a Polônia de Pilsudski, a Hungria ensangüentada por Be-la-Kun, a Áustria de Dolfuss, a Inglaterra de Mosley; os Estados Unidos dos Silver Shists, a Espanha, Portugal, a Suécia, a Holanda, a Finlândia, a Suíça, a Estônia, o Chile, o Peru, o México, todos nos oferecem exemplos concretos na esteira dos grandes movimentos vitoriosos de Hitler e de Mussolini. A

própria França liberalíssima veste a camisa dos *francistas* e sente necessidade, para ressurgir moral e espiritualmente dos panamás judaicos, entre os quais o de Baiona marcou sua época, de ir além da latinidade e de chegar ao celtismo, cujo elemento moral Charles Le Goffic pôs em evidência em 1931.

Na *Revue de Paris* de 15 de março de 1933, Goblet preconizou num estudo admirável o achado de novas forças espirituais nas culturas dos antepassados. Jacques Hengel está agrupando poetas e filósofos no seu *Colégio Bárdico das Gálias*, a fim de renovar o gênio francês ao contato do ideal celta. "É a idéia dum renascimento gaulês que caminha!" afirma solenemente Paul Le Cour na sua *Atlantis*. A revista *S. O. S. Occident* proclama a urgente necessidade do ressurgimento do verdadeiro espírito nacional. P. Saintyves antevê mesmo o tempo em que os espíritos se aproximarão e os corações se unirão no mesmo esforço para o triunfo da justiça social.

O Brasil não pode fugir ao ritmo do mundo, procurando em Moscovo, no outro extremo da oscilação do pêndulo judaico, suas inspirações sociais e seus credos políticos. Ele deve bebê-los nas lições de sua própria historia, no seu sentimento cristão e na sua tradição de unidade nacional. Ele há de acordar ao sonoro passo de suas milícias-verdes, de sua mocidade sadia. Ele há de libertar-se, assim, dos que o escravizaram ao ouro internacional e dos que, com esse ouro, há mais de cem anos o exploram, o manietam e o arrastam em pós o seu carro de triunfo, gozando o que custou o suor de seus sertanejos, o sangue de seus soldados e as lágrimas dos seus pobres.

Todos quantos uivam por ai alem que o Integralismo é um disfarce do capitalismo acuado, até esta data não se atreveram a vir em público mostrar o que aqui se mostrou. Eles é que são, na verdade, os agentes secretos dos capitalistas sem pátria, que lançam mão do comunismo para acabar com a família e com as pátrias. Os jornalistas mercenários ou ignorantes ora dizem que vivemos do capitalismo e ora até que somos comunistas disfarçados. Calúnias vãs! Melhor seria que utilizassem seu tempo, mostrando ao pobre povo brasileiro como foi vendido aos banqueiros internacionais e como sua soberania não passa de patacoada de oratória barata que ninguém pode mais levar a sério. Para isso, falta-lhes competência intelectual, moral e até mesmo física...

Para obter no estrangeiro os grilhões de ouro que nos algemaram, nossos estadistas e financistas, imperiais ou republicanos, deram em garantia vias-férreas, alfândegas, rendas, impostos, depósitos de café, etc. Nunca lhes ocorreu salvar as dificuldades com emissões lastreadas sobre esses valores reais. Por que? Se com eles o Brasil levantou ouro na Europa, eles, indubitavelmente, valem ouro. Por que, então, não podem servir de lastro a emissões que evitariam comissões, descontos e juros escorchantes?

A essa idéia, os chamados anti-inflacionistas e outros produtos teratológicos da finança liberal se inflamam e passam no que fala nisso o diploma de burrice. A verdade, todavia, é que as emissões, feitas com base honesta e segura, aumentam a produção, o consumo e a circulação das riquezas, obrigam ao emprego de capitais em novas atividades e movimentos, fazem baixar os juros bancários e

não dão aquela linda margem dos tipos dos empréstimos, assombrosa invenção do judeu para amolecer a consciência dos negociadores e fazer com que eles vendam a própria pátria *desde o centro da terra às mais altas nuvens do céu...*

Ouçamos, não mais a voz do autor deste livro, que é um homem de letras, bicho sempre arredado de tudo pelos politicões do Brasil; mas a dum verdadeiro técnico no assunto: "Quando se fala em emissão bancaria e em moeda fiduciária, os nossos estadistas logo se arrepiam, vendo o país submerso e afogado numa torrente inestancável de papel-moeda depreciado e inútil, quando não lhes serve para tapar os rombos orçamentários produzidos ordinariamente pela.sua comprovada incompetência administrativa.

Fora deste último, caso, para eles, a circulação fiduciária significa o descrédito e a ruína. E, nos seus espíritos conturbados, o horizonte pátrio aparece carregado de espessos nimbos, donde emergem as figuras sinistras e carrancudas dos nossos credores externos - sobrecenhos fechados, garra distendida, quais abutres famintos, prestes a dilacerarem a integridade da pátria, numa divisão voraz de festim canibalesco.

É que, para eles, o dinheiro só tem uma utilidade - pagar dívidas. E, quando é duma espécie que não pode ser aceita nos mercados.externos, é inútil e perigoso.

Todos os nossos males têm provindo desse conceito e da atribuição errônea feita ao papel-moeda, da instabilidade cambial, no nosso comercio externo,

Estudando-se a história da nossa circulação monetária, não é difícil, entretanto, descobrir-se que o mal não vem da moeda

fiduciária em si própria, porém da aplicação que se lhe tem dado, *pois as emissões são sempre feitas para cobrir os déficits orçamentários.*

E por quê? Porque a moeda, sendo apenas um intermediário das permutas de utilidades em circulação; nada mais é do que uma ordem de pagamento emitida contra o conjunto dessas utilidades, segundo ensinam os grandes mestres.

Logo, o dinheiro emitido sem a necessária equivalência de utilidades produzidas, ou, calculadamente, a produzir, num determinado lapso de tempo traz, fatalmente, o cunho do desvalor, porque o valor é arbitrário e sem base. E' uma cousa feita do nada, e que, a nada corresponde[49]".

Emissões as fizemos muitas vezes e *sempre mal*, pois que se não baseavam sobre *utilidades produzidas* ou *a produzir*; porem em cousa alguma, destinadas a pagar dividas e não a desenvolver a nação dentro de sua soberania econômica. Falta-nos o meio circulante para o desenvolvimento da produção, do consumo e da circulação das riquezas. Sempre nos tem faltado, c o ouro, que nos. custa suor e sangue dos empréstimos externos, como se tem visto, pouco serviu para isso e muito serviu, ao contrario, para a alimentação dos próprios empréstimos, como escrevia em 1842 o conselheiro Candido de Oliveira e reconhecia em 1898 Joaquim Murtinho.

Amaro Cavalcanti citou esses conceitos do economista J. Nobel, que vêm a talho de foice: "Se o papel-moeda consiste em facilitar a permuta contínua dos produtos, de todos os serviços, de todas as forças produtivas, em uma palavra, de todos os valores que constituem o capital; se a prosperidade

[49] J. Castro – "A organização bancária do Brasil".

dum país está não somente na razão de seus recursos, mas, igualmente, na maneira por que esses recursos são aproveitados; se esse aproveitamento ou exploração é tanto ' mais ativo quanto os produtos circulam mais rapidamente e se transformam de novo em' forças produtivas, é evidente que o sinal que tem o monopólio de representar o capital circulante deve sempre existir em *quantidade equivalente* àquela dos valores a que é chamado a representar[50]".

A própria economia da escola manchesteriana aceita a tese pela voz autorizadíssima do judeu Ricardo: "A moeda atinge o estado mais perfeito quando se compõe unicamente de papel. O uso do papel em lugar do ouro substitui um agente muito caro por um muito barato, habilita o país, sem daí resultar nenhuma perda para os particulares, a trocar o dinheiro empregado para alimentar a circulação por matéria prima, maquinismos e substâncias, cujo uso aumenta, a um só tempo, a riqueza e os gozos da nação".[51]

Em 1882, o próprio Levasseur admitia a economia como ciência moral, que buscava o *útil, porém em corroboração* com os princípios morais, conformados ao justo no conjunto das relações sociais; considerava o dinheiro *mercadoria*, mas o revestia do caráter, legal, afim de servir de *intermediário* na troca das outras mercadorias e de *denominador comum* na comparação dos valores.

Não se deve procurar na moeda seu valor intrínseco, não se deve fazer dela uma mercadoria. Torná-la mercadoria é o conceito puramente judaico que está matando a civilização. A moeda não é uma jóia, declara o economista Laveley, mas

[50] Amaro Cavalcanti – "O meio circulante nacional".
[51] Ricardo – "Principles of Political Economy and Taxation".

um “cheque sobre o conjunto das mercadorias, que permite escolher os produtos equivalentes ao seu valor nominal”. O que vale, pois, é o poder aquisitivo da moeda, seja ela de ferro ou de alumínio, de papel ou de papelão. E esse lhe é dado pelo lastro em que se baseia, não *obrigatoriamente* ouro, mas o que ouro valha, e pela soberania econômica do Estado.

O capital circulante no Brasil nunca existiu em *quantidade equivalente*, como quer J. Nobel, aos valores que é chamado a representar e muito menos às necessidades da circulação. A falta de numerário tem sido, desde a Colônia, um dos grandes empecilhos ao nosso progresso. O estudo de nossa historia numismática mostra nas formas e valores das moeda à penúria que delas sempre houve. No período colonial e na monarquia, recunhavam-se moedas antigas e estrangeiras: Daí a necessidade das moedas particulares que formigam pelo nosso interior e mesmo no nosso litoral; vales, jetões, etc.

Em 1835, o nosso meio circulante era de 30.702:559$000. (papel), para uma população de 3.800.000, segundo o calculo para 1834 do senador José Saturnino. Em 1870, era de 28.090:940$000 papel e 15.101:742$823 prata e ouro, ao todo 43.192:682$823 para uma população de 10.415.000, segundo o calculo do Senador Pompeu[52]. Em quarenta anos, quase meio século, houve uma diferença , para mais no meio circulante de 12.490:123$823. Como desenvolver-se o país sem o instrumento necessário à circulação de suas riquezas? O papel-moeda chegou a ter ágio sobre o ouro. E todas essas lindas cousas que os saudosistas nos contam do Império, tão

[52] Amaro Cavalcanti – “Resenha Financeira do ex-Império do Brasil”.

grande, aliás, por muitos títulos, mostram somente como fomos a grande colônia agrícola e comercial dos judeus ingleses, primeiro pelo tratado de comercio de 1809, depois pelos empréstimos a partir de 1824.

Chegamos à derradeira década da monarquia com certa de 200 mil contos de papel-moeda em circulação. O pavor inflacionista assoprado pelo interesse judaico, que vive do ouro, para quem o ouro é o tabu, naturalmente se arrepiava e gemia diante da soma. Procurou-se reduzi-la e chegou-se a 195.204:000$000 em 1889, no começo do ano. No fim, estava-se já em 179.371:166$500.

A Republica apareceu com o positivismo infuso e logo, de cara, levantou o índice, infelizmente com aquelas emissões que J. Castro declara virem do nada e por isso nada valerem: 298.476:000$000. Que era isso, se fosse conscienciosamente feito, para a população do país naquela data?

Em 1931, a nossa circulação de papel-moeda atinge, tendo sido sempre aumentada sem base, a 2.940.000:000$000. Isto absolutamente não basta para um país de 40 milhões de habitantes, tão vasto como um mundo. O Brasil, para se desenvolver de verdade, precisa pelo menos de 500$000 por brasileiro. Será possível que o trabalho dum brasileiro não valha 500$000? Será possível que o seu valor produtivo em toda uma vida não chegue a tanto? Seriam 20.000.000:000$000, *vinte milhões de contos.* O lastro? Qual o lastro? indagarão ansiosos os que ainda se deixam impressionar com os técnicos financeiros judaicos, inimigos do papel moeda, que confundem de propósito o papel moeda ruim com o bom. Qual o lastro? perguntarão pálidos os que ainda não compreenderam o interesse do banqueiro judeu

contra o papel-moeda, que só o admite lastreado exclusivamente no ouro, isto é, ouro mesmo. Qual o lastro? inquirirão os que põem os olhos em alvo diante da sabença de sir Otto Niemeyer, inspetor financeiro desta colônia sul-americana.

O lastro será o mesmo que a eles, banqueiros, nós temos dado para recebermos o seu ouro, o mesmo que eles têm sempre aceito e que, portanto, a ninguém é licito recusar: vias férreas, obras públicas, rendas, tributações e o credito do país. Se eles nos adiantam ouro por essas cousas, claro é que podemos emitir sobre elas, não cautelas, bônus e títulos como eles, porém cédulas de curso nacional. Se havemos de permitir que eles continuem essas emissões por nossa conta, com margens de tipos, descontos, corretagens, comissões e juros escorchantes, nós agora vamos fazê-las e, ao invés de hipotecarmos nossas vias férreas e alfândegas a eles, nossos queridos amigos, hipotecá-las-emos a nós mesmos. Parece claro e justo, até muito claro e muito justo.

Mas eles objetarão logo o que qualquer um dos engraçados financistas do liberalismo econômico diria galhardamente em aparte: - “Esse dinheiro não servirá para pagar contas no estrangeiro, não terá curso nos outros países.” Estão enganados. Servirá e terá curso; porque representa valores reais, utilidades e produtos que valem ouro, como eles próprios têm reconhecido. Representará títulos dum empréstimo que não rende juros, títulos que servem de cheques sobre o conjunto dos produtos.

Além do que nós já temos dado para obter. ouro lá fora e que serve para lastrear emissões, temos muita cousa mais: créditos hipotecários, um *monopólio oficial de casas de*

penhores, obras de rendimento certo, o imenso patrimônio nacional desconhecido e descurado, a magnífica riqueza imobiliária da nação. Dez milhões de contos, a metade da soma deslumbrante, 250$000 por brasileiro, chegariam para imprimir ao país um movimento formidável, que, bem conduzido, poderia emancipá-lo da tutela estrangeira.

É incrível que às mãos de judeus, em geral inescrupulosos e gananciosos, se deixe entregue um instituto de crédito popular como o das casas de penhores. São elas que devem atender ás necessidades prementes de dinheiro, justamente por parte dos menos favorecidos da fortuna e, em lugar de torna-las fonte esplendida de renda, ao mesmo tempo que de auxilio ao pobre pela modicidade dos juros, os governos se mantêm indiferentes ao esfolamento da população por seu intermédio e, conseqüentemente, ao enriquecimento de particulares sem pátria que canalizam oslucros para fora do país. Por isso, falamos, em monopólio de penhores. Ao caso é aplicável o conceito de P. J. Proudhon[53] quando se refere às iniqüidades sobre que os governos e os interessados se esforçam em impor silêncio, mas que, de vez em quando, fazem os povos estremecer aos gritos de vingança.

Urge uma reação contra as casas de penhores judaicas e não será a primeira. Em 1481, o franciscano Bernardino de Feltro iniciou terrível campanha contra elas e fez fechar as dos judeus e lombardos que emprestavam a taxa de 20%, fundando o monte-de-socorro oficial a 5%. Por toda a Europa, os montes-de-socorro se multiplicaram a este exemplo. Os judeus assanharam-se e combateram-nos com todas as armas, acusando-os sobretudo de *usura!* “Tolerados

[53] P. J. Proudhon – “Theorie de l’impôt”.

em toda a parte pela autoridade - diz Batbie - encontraram na nova instituição de crédito um concorrente terrível”. Mexeram céus e terra, conseguindo levar o caso ao Concilio de Latrão, que lhes não deu ganho de causa. “O movimento que criou os monte-de-socorro por toda a Itália, deve, em grande parte, ser atribuído à ordem dos Recoletos (Franciscanos) e, na ordem, ao pregador Bernardino de Feltro. Os monges percorriam as cidades em que se tinham estabelecido judeus e lombardos, e pregavam contra a usura a populações ardentes, que, saindo do sermão, iam queimar as casas dos usurários. Todos procuravam os Recoletos, quando sabiam de sua chegada. Para se defenderem contra a terrível eloqüência desses frades, judeus e lombardos eram obrigados a recorrer à policia dos príncipes[54]”.

Sempre os governos deram mão forte ao judeu. O próprio governo pontifício. Roma era denominada *o paraíso dos judeus*. São os povos que sofrem suas avanias e explorações quem sempre têm reclamado e, às vezes, quem têm feito justiça por suas mãos. Perguntai a um homem do povo o que ele pensa das casas de penhor e ele vos dará resposta clara e incisiva. Perguntai a um homem de governo por que se consente essa indecência e por que se não estabelece o monopólio oficial de penhores com juros módicos e ele vos dará razões de cabo de esquadra. Mas hão de aparecer ainda um novo Bernardino de Feltro e modernos Recoletos que realizarão a mesma obra.

O combate às idéias dessa natureza por parte dos tutores das nações e dos negócios, em geral através de seus prepostos, lança logo mão dum pseudo-cientifismo econômico-

[54] A. Batbie – “Le credit populaire”.

financeiro que ilude a muita gente e contra o qual é preciso estar muito prevenido. O combate é terrível e sem piedade. Vai às últimas conseqüências, porque essas idéias destroem muitos castelos suntuosos lá de fora e aqui de dentro, cujo reboco dourado foi argamassado com o suor e o sangue do povo brasileiro. Só um Brasil-Integral, dirigido por um governo muito forte pela sua autoridade moral e pela sua capacidade científica, poderá realizar os planos econômicos e financeiros que o Integralismo arquiteta e ainda não quer revelar.

Hipoteca-se, por exemplo, a Rotschild o imposto de consumo, grava-se o país por 30 ou 40 anos e ninguém diz nada. Por que se não.emite a quantia de que se precisa sobre esse imposto, queimando-se anualmente uma parte da emissão correspondente à quota da renda do tributo equivalente á amortização que se faria no caso dum empréstimo? Na hipótese dessa emissão ser efetuada para construir um porto ou uma ferrovia, quer parecer que estas sairiam ao país *muito mais barato* do que uma operação com Rotschild a 5%, tipo 75 e 63 anos de prazo, alem das comissões de 1,½%, 2%, etc. Naturalmente Rotschild, os que o representam, e os que vivem das suas sobras têm uma raiva danada de quem pensa assim...

É urgente que os governos deixem de ser, como os qualifica Gottfried Feder, cobradores de juros por ordem de senhores anônimos.

O genial autor dos *Protocolos dos Sábios de Sião* escreveu na sua obra[55] algumas palavras que vou citar, pedindo aos

[55] Os judeus afirmam que os *Protocolos* são uma falsificação. Admitamos, mas, como tudo o que neles está escrito há perto de 30 anos se vem realizando tal qual, é forçoso aceitar a genialidade de seu autor.

leitores que meditem profundamente sobre elas: "As crises econômicas têm sido produzidas por nós contra os cristãos *com o único fito de retirar o dinheiro da circulação*. Enormes capitais ficam estagnados e *suprimem o numerário dos Estados*, obrigando-os a pedi-lo a esses mesmos capitais. Tais empréstimos gravam as finanças públicos com o peso dos juros, *tornando os governos escravos do capital*. A concentração da indústria; por sua vez, nas mãos dos capitalistas mata a pequena indústria e absorve todas as forças do povo, e, ao mesmo tempo, as do Estado... *As emissões atuais de dinheiro, em geral não correspondem ao número do consumo* PER CAPITA (!) e não podem, conseqüentemente, satisfazer as necessidades dos trabalhadores. As emissões devem estar em proporção ao acréscimo da população... A MOEDA, DE PAPEL OU DE PAU, DEVE SER CREADA SOBRE O TRABALHO... Todo empréstimo prova fraqueza do Estado e incompreensão dos direitos do Estado. Os empréstimos, como a espada de Damocles, estão suspensos sobre a cabeça dos governantes, que, em lugar de pedirem o que precisam a um imposto temporário, estendem a mão aos banqueiros. *Os empréstimos externos são sanguessugas que não largam o corpo da nação senão cheias ou arrancadas à força*. Mas os Estados cristãos não fazem isso e continuam a aumentá-las, embora devam perecer voluntariamente sangrados... Se o empréstimo é taxado em 5 %, em vinte anos o Estado pagou de juros um capital igual ao que recebeu, em quarenta anos o duplo e em sessenta o triplo, continuando a divida do principal por inteiro".

O processo pelo qual, através desses empréstimos, os banqueiros se apoderam dum povo e o roem até o osso serve

a Giovanni Papini para a ironia alfinetante de uma de suas melhores paginas - *A compra da república*[56]. Seu personagem de ficção diz: “Eu comprei uma república!” “Eu comprei um império ainda no berço” - poderão repetir os Rotschild - e esse império virou Republica Velha e virou República Nova sempre sob meu domínio. Seu povo expulsou um velho monarca, que lhe queria muito bem e, durante meio século, procurará, servi-lo honestamente; expulsou também um presidente bem intencionado, digno, altivo e bravo. A mim nunca expulsou e me paga tributo desde 1824. Eu sou o seu verdadeiro Rei!”

Fora disso, tudo mais não passa de fantasias de pronunciamentos sul-americanos, de rivalidades poli- . ticas, do despeito de ambições contrariadas ou de brincadeiras de constituições de afogadilho. A realidade dolorosa é a de que o Brasil não tem independência, porque nunca teve, nem tem soberania econômica. Ele a vendeu em 1824 a Rotschild por £ 2.450.000!...

Foi um ótimo negocio para a oligarquia Rotschild... Deverão ser, por isso, eternamente sacrificadas as gerações que não participaram dessas transações imorais?...

NOTA

Os dois capítulos precedentes são simplesmente o desenvolvimento duma conferencia sob o título *Brasil – colônia dos Rotschild*, que pronunciei de outubro de 1933 a janeiro de 1934, nos seguintes lugares: Sede da Ação Integralista do Rio de Janeiro, Clube Comercial da Baia,

---

[56] Giovanni Papini – “Gog”.

Associação Comercial de Maceió, Associação dos Empregados no Comercio de Recife, Teatro José de Alencar de Fortaleza, Palácio Teatro de Belém, Teatro Artur Azevedo de S. Luiz do Maranhão e Associação dos Escoteiros de NataL

Na Bahia e no Pará, a conferência foi irradiada. Por causa dela, *A Rua* do Ceará e o *Diário da Baía* (este do deputado à Constituinte, sr. Pacheco de Oliveira...) atacaram-me ferozmente. Eu estou com o Brasil. Eles que fiquem com Rotschild... O *Diário da Baía chegou* a dar a entender que eu cometera um desfalque na Academia Brasileira, calúnia vil que a própria Academia pulverizou...

Em 12 de novembro de 1933, o jornal Estado de Minas de Belo Horizonte estampava uma correspondência que vai no último capítulo deste volume, assinada pelo sr. H. de Almeida Filho, na qual se desvenda uma parte da imunda trama secreta das negociatas de nossos empréstimos externos e em que o autor tem a patriótica coragem de afirmar que o Brasil é uma colônia de banqueiros.

A exposição feita pelo Ministro da Fazenda à Constituinte acerca das nossas dívidas externas não chega a dizer isso, mas o dá a entender e o demonstra pelos fatos e algarismos que enumera.

São três pensamentos idênticos que vêm a lume separados pela distancia e ignorando-se reciprocamente, o que prova que se alimentaram na mesma verdade documentada.

A verdade, diz um provérbio ianque, ainda depois de morta continua viva...

CAPÍTULO III
OS EMPRÉSTIMOS DOS ESTADOS

“Non solum calamitate sed etiam calamitatis metu”.

De 1879 a 1881, fazia notar Fournier de Flaix[57], por toda a Europa os empréstimos oficiais tiveram clientela *intrépida*, tanto os que tomavam emprestado como dos que queriam emprestar. E, pelo que descreve, ter-se-ia a impressão dum como encilhamento, se se não conhecessem de sobejo os truques dos banqueiros-judeus.

Essa *intrepidez calamitosa* nos tomou em período posterior de 1891 a 1927, nas delicias da era republicana federativa. Achando pouco o que a União já devia no estrangeiro, cada Estado, usando de sua autonomia e da indisciplina geral, sob

[57] M. E. Fournier de Flaix – "Etudes économiques et financiéres".

o pretexto de desenvolver seus recursos naturais, vendeu-se também ao judeu internacional. A venda do grande todo estava realizada, faltava torna-la definitiva alienando cada pedaço de per si e, assim, se completaria a obra nefasta, encalacrando mais tarde os próprios municípios.

Não é difícil provar. Sigamos a ordem alfabética:

ALAGOAS

Em 1906, o Governo Estadual foi autorizado a contrair um empréstimo de £ 50O.OOO..Lançou logo em Paris um de £ 220.000, Três anos depois, em 1909, lançava o complementar de £ 280.000 em Londres. Ambos devem ser resgatados pelo contrato em 1958. Penhoraram-se como garantia os impostos de exportação, o melhor recurso financeiro do Estado. Combinou-se a taxa de 5%. .

As primeiras £ 220.000 custarão £ 792.000. As segundas £ 280.000 custarão £ 966.000. O custo total será de £ 1.758.000[58].

AMAZONAS

O Governo Amazonense, no tempo das vacas gordas, quando a borracha sofria a mesma alta fictícia do açúcar cubano ha pouco tempo e para o mesmo fim de arrasamento, em I906, *intrepidamente* lançou em França um emprestimo de Frs. 84.000.000 em apolices de Frs. 500, rendendo cada uma Frs. 25 anuais. Deu como garantia *todos os recursos do Estado*.

Ha muito tempo, o Amazonas não paga os *coupons* dessa operação de credito que rende anualmente Frs. 840.000. Até 1934 o capital emprestado devia ter produzido Frs.

[58] Esse empréstimo entregue a um tal Wanderley e a um tal Gosling foi uma das mais vergonhosas ladroeiras do nosso país. O Estado paga o que lhe foi roubado.

23.520.000. Se o quisesse liquidar hoje, ele custaria ao Amazonas Frs. 107.520.000.

BAHIA

A Bahia lançou em Paris em 1898 um empréstimo de Frs. 20.000.000 a taxa de 5 %, garantido pela receita estadual. Deve ter custado até hoje Frs 36.000.000, de juros.

Em 1904, nova operação em Londres e outras praças de £ 1.000.000 para resgate de parte da anterior, por 50 anos, a 5 %, com hipoteca dos impostos sobre tabaco, cacau e café. Terá custado em 1954, juros e principal, £ 3.500.000.

Admirável a *intrepidez* baiana, em matéria de credito, a hipotecar recursos e a sacar sobre o futuro! No ano de 1910, tomou em Paris Frs. 45.000.000, a tipo 96 ½, 5% de taxa e 50 anos, garantidos pelas vendas das estradas de ferro. Líquidos - Frs. 43.425.000, qué produzirão Frs. 122.500.000 de juros e custarão Frs. 167.500.000!

Três anos depois, em 1913, novo empréstimo em Londres: £ 1.000.000, tipo 93, taxa 5% e prazo 50 anos. Hipotecaram-se no contrato o imposto de indústrias e profissões, e o de transmissão de propriedades. Esse milhão renderá £ 2.500.000 e custará £ 3.500.000.

O resultado tinha de ser o mesmo a que antes chegara a União Federal. Quem sai aos seus não degenera. Em 1915, realizava-se um *funding* com a emissão de títulos no valor de £ 800.000 nominais e 787.334 reais, novo empréstimo que onerava o tesouro e ia render juros de 5%. Hipoteca dos impostos das coletorias estaduais. A maravilhosa constituição de 1891 permitia que um Estado assim se vendesse ao judeu internacional. São £ 40.000 que vão

pingar a mais todos os anos nos seus cofres até se esgotar o prazo da moratória.

Em 1918, o Governo Baiano emitiu letras do Tesouro para pagamento dos *coupons* vencidos dos empréstimos de 1904 e 1913, no valor de £ 333.578, a 5%, por dez anos. Era a prova provada de que não podia cumprir o *funding*. Teve, pois, de fazer outro e o fez dentro dos dez anos em 1928, com outro empréstimo de £ 335.711, a juros de 5%, garantido pelo imposto territorial e *demais receitas* do Estado.

Desde 1915, o Estado da Baía realizara três operações de credito somente para eliminar as anteriores e se hipotecara até à medula e até às gerações futuras...

CEARÁ

Ao iniciarmos o resumo das.operações de crédito realizadas em nome do Estado do Ceará, a pena nos treme na mão. Toda a gente sabe o que é o sofrimento do seu povo heróico batido por secas horrorosas. Espoliá-lo é mais duro, mais cruel, mais infame, permitam a expressão, do que a outro qualquer. Que o judeu o faça, compreende-se. Que um cearense, por inépcia ou desonestidade, o auxilie na triste tarefa, é pecado que brada aos céus e merece todas as maldições.

O Estado mantivera-se incólume em matéria de tomar emprestado até que, em 1910, pediu à firma bancaria judaica de Paris, Louis Dreyfus & Cia., por intermédio da firma judaica de Fortaleza, Boris Fréres, a soma de Frs. 15.000.000, a tipo 83, isto é, Frs. 12.450.000 que foram convertidos, ao cambio de 600 reis; em 7.470:000$000,

moeda nacional. Destinava-se a soma a construção das redes de água e esgotos da capital do Estado. A taxa de juros foi de 5%.

Em janeiro de 1914, as referidas redes ainda não estavam prontas, já se tinham gasto 6.296:366$193 e do próprio empréstimo se haviam retirado 1.425:589$019 para alimentá-lo; juros e amortizações, pois as receitas publicas não davam para isso.

Paradas as obras, até 1920 houve varias tentativas para a obtenção de novos recursos no exterior sem resultado. Então, tomou posse da Presidência do Estado o dr. Justiniano de Serpa. O Ceará já havia pago a Louis Dreyfus & Cìa. Frs. 7.113.425, mais da metade do que recebera. Autorizado por lei, o Presidente Serpa entabulou negociações por intermédio do sr. A. Tavora com alguns banqueiros americanos, as quais se ultimaram em outubro de 1921 sem se chegar a um fim. Em novembro, era incumbido de arranjar o empréstimo o sr. Ildefonso Albano.

Este o realizou em Nova Orleans, no ano de 1922, com um presidente de companhia de seguros, a “Mortagage and Securities Company”, Sidney W. Souers, e o agente financeiro Lyon H. Denkins, da seguinte forma: $ 2.000.000, taxa de 2%, tipo 82, 25 anos de prazo, garantidos pelos impostos de exportação e industrias e profissões, e pelas rendas produzidas pelos serviços de águas e esgotos de Fortaleza.

Em carta ao Presidente do Estado, datada de 9 de março de 1923, o negociador do empréstimo declarava: “...desejo expressar a minha intima satisfação e justo orgulho (*sic*) por ter, de algum modo, contribuído para a obtenção dos

recursos, destinados à realização de importantes melhoramentos no nosso Estado, os quais ficarão como demonstração concreta e insofismável do fecundo e patriótico governo de Vossa Excelência"[59],

Estudando miudamente a operação em discursos na Assembléa Legislativa do Ceará, o sr. Alvaro de Vasconcelos provou, em primeiro lugar, que o tipo real da operação não foi de 87, mas sim de 72 ½, porque, em virtude da cláusula 20 do contrato, os banqueiros retinham em seu poder $1.000.000, quantia que reputavam necessária ao resgate do empréstimo francês anterior, de 5%. Isto em 1925. Hoje, dez anos mais tarde, ainda não se fez o resgate, a quantia continua em deposito, rendendo 8 % e o Governo Cearense responsável pelos 5% dos títulos franceses não resgatados!!! O tipo, que é a relação entre a soma entregue e a que constitui a dívida total, cada vez fica mais baixo...

Segundo o sr. Alvaro Vasconcelos[60], as condições da triste operação são as seguintes: comissão de 2 % aos banqueiros sobre o resgate dos títulos franceses; 15% do saldo disponível para obras publicas, que se elevou a $76.950; contratante das obras imposto pelos banqueiros; 10% sobre todos os pagamentos feitos por conta do empréstimo.

Na autorizada opiniâo do referido critico, o líquido de $1.740.000 se reduz a $1.450.550. Deduza-se daí o milhão em deposito... E mais: "...Nos próximos 25 anos em que o Estado vai ficar amarrado aos banqueiros, que, se forem honestos, terão emprestado ao tipo de 72 ½ e juros, portanto, de 11 % e, se forem desonestos, ficarão com o direito de

[59] Ildefonso Albano – "O segundo empréstimo do Ceará".
[60] Alvaro de Vasconcelos – "Benemerencia calamitosa".

jogar com um milhão de dólares até 1947, cobrando durante esse tempo o juro de 8% e pagando o de 3%...”

Fiquemos por aqui. Na melhor das hipóteses: $ 1.740.000 por $ 2.000.000, que custarão, se se pagar a dívida imoral, com o suor de angústia dum povo mártir, $ 4.000.000 de juros e $ 6.000.000 totais. Retire-se o milhão em deposito e as quotas diversas, e se verá que o Ceará recebeu menos de $ 740.000!

Em ação judicial proposta contra o Estado, a sr. Ildefonso Albano cobra por esse valioso e memorável serviço 400:000$000...

ESPIRITO SANTO

No ano de 1894, o Estado fez em Paris um empréstimo de Frs. 17.500.000, 5%, por 33 anos, o qual lhe custará Frs. 28.875.0-00 de juros e, totalmente, Frs. 46.375.000.

Sobretudo para resgatar dívidas, realizou outro, na mesma cidade, em 1906, de Rs. 30.000.000, a 5%, por 40 anos, hipotecando os rendas do imposto de exportação. Por ele pagará Frs. 60.000.000 de juros em um total de 90.000.000.

MARANHÃO

O Estado do Maranhão contraiu a 22 de novembro de 1910, com os banqueiros judeus Mayer, Fréres & Cia. de Paris, um empréstimo de Frs. 20.000.000, de tipo 82, 5% de juros e ½ % de comissão aos prestamistas. Até janeiro de 1929 haviam sido pagos de juros e comissão Frs. 15.489.500, quase a totalidade do recebido, isto é, o liquido real, que foi de Frs. 16.400.000. Nessa época, “foram suspensos os pagamentos devido à solução que, em julgado, proferiu a Corte

Internacional de Arbitragem, em Haia, obrigando o Estado ao pagamento, em ouro, dum empréstimo feito em papel[61]."

Em junho de 1933, devia o Estado de capital Frs. 16.8G2.500, de amortizações atrasadas Frs. 1.827.162 e de juros em atraso Frs. 3.833.987, o total de Frs. 22.623.649!

O custo total deverá ser até 1936 de Frs. 46.000.000, dos quais Frs. 26.000.000 de juros.

O Estado realizou um empréstimo na. América do Norte a 16 de março de 1928, contratando-o com Ulen & Cy. de Nova York, a tipo 87 e juros de 7%, para os serviços de bondes, luz, força, etc. de S. Luiz $ 1.750.000 em obrigações de $ 1.000. Os juros são pagos mensalmente com a renda daqueles serviços e, quando esta não chega, o Tesouro Estadual supre a diferença. Esse empréstimo rende perenemente, quer chova ou faça sol, por ano, $ 122.500!

MINAS

A *intrepidez* de Minas Gerais em matéria de pedir dinheiro sobreleva à da Bahia e só é sobrelevada pela de S. Paulo. Ela segue o delicioso postulado de Hamilton, tão em voga posto pelos economistas liberais, de que as dívidas nacionais são bênçãos nacionais...

Em 1907, Frs. 25.000.000 ouro, a 5%, até 1948. Recebidos ao par, renderão Frs. 51.250.000 e se transformarão em Frs. 76.250.000.

Em 1910, *para conversão das obrigações restantes* de I907, Frs. 120.000.000 a 4 ½ %, até 1973. Recebidos ao par,

[61] "Exposição" do interventor Martins de Almeida, 1933.

renderão Frs. 340.200.000 e se transformarão em Frs. 460.200.000!!

Em 1911, Frs. 5.000.000 ouro, a 4 ½ %, até 1974, com todos os recursos do Estado empenhados, *sobretudo as rendas municipais*. A União encalacrou indiretamente e diretamente os municípios. Viva a constituição de 1891, que consagrou a autonomia municipal! Renderão esses Frs. 5.000.000, Rs. 14.750.000 e se transformarão em Frs. 19.750.000.

Em 1913, £ 130.000, de tipo 90½, a 5%, até 1935. Recebidas £ 114.000 que renderão 240.000 e se transformarão em 360.000. Com hipoteca dos direitos e concessões da Light & Tramway Cy. .

Em 1928: £ 1.750.000, de tipo 97, a 5%, até 1958, *para resgate da divida externa*, negociadas com Rotschild, Baring e Schroeder, com garantias hipotecárias do imposto territorial e do de transmissão de propriedades. Recebidas £ 1.708.000 que renderão £ 2.562.000 e se transformarão em £ 4.270.000. $8.500.000, em Nova York, de tipo 97½, a 6½%, até 1958, com as garantias anteriores, fazendo-se logo um depósito de $320.000, para resgate da divida externa. Recebidas 88.190.000 que renderão $16.575.000 e se transformarão em $ 25.075.000.

Em 1929, 8.000.000, de tipo 87, a 7%, até 1959, lançados em Nova York e Amsterdam, com hipoteca do imposto sobre o café. Recebidos $7.861.000 que renderão $ 16.800.000 e se transformarão em $24.800.000.

PARÁ

Os banqueiros judeus Seligmann Brothers, de Londres, deram ao Governo Paraense, em 1901, por 50 anos, a 5%

ouro e tipo 88, £ 1.450.000, reduzidas pelas diferenças e comissões a £ 1.269.780 liquidas. As garantias foram os impostos de exportação. O empréstimo devia servir para o serviço de água e de estradas de ferro. O contrato, em uma de suas cláusulas, estatuía que nenhuma importância poderia ser desviada de seus fins sem consentimento dos banqueiros. Desde 1925, o Pará não paga juros nem amortizações.

As £ 1.269.780 liquidas renderão £ 3.625.000 ouro, custando a dívida, no fim de meio século, £ 4.075.000.

Passaram-se seis anos e em 1907 se fez nova operação financeira com os mesmos Seligmann, de £ 650.000, a tipo 87, idênticos juros, pelo prazo de 37 anos e as garantias precedentes com reserva de prioridade. Receberam-se £ 568.960 destinadas a renderem £ 1.202.5000 e a serem pagas com £ 1.852.000. Desde 1921, nada se tem pago.

A conseqüência natural.foi o *funding* de 1915: empréstimo de £ 1.070.000 nominais por £ 1.021.320 reais, a 5%, até 1956, para pagamento dos juros atrasados, com hipoteca de 50 % das taxas sobre o álcool e,o tabaco. A soberania do Estado era posta de lado no contrato, com a clausula de não poder diminuir esses impostos. Essa moratória deverá render £ 2.603.500 e custar o total de £ 3.673.000. Desde 1921, os pagamentos e resgates estão suspensos.

PARANÁ

O Estado do Paraná hipotecou em 1905 todos os seus direitos de exportação por £ 800.000 ou Frs. 20.000.000 ouro, a 5 %. Em 25 anos, terá pago de juros £ 1.000.000 ou Frs. 25.000.000, e, no fim, o montante de £ 1.800.000 ou Frs. 45.000.000, ouro!

Em 1913, tomou £ 1.400.000 Frs. 35.350.000, ouro, a 5%, *para fazer face às dividas da Estado*. Em 25 anos, terá pago de juros £ 1.750.000 ou Frs. 44.187.500, e, no fim, o montante de £ 3.150.000 ou Frs. 79.537.500, ouro!

A conseqüência tinha de ser o eterno *funding*. Fizeram-no em 1916, hipotecando o excedente dos direitos de exportação e o imposto de industrias e profissões. Emitiram-se títulos no valor de Frs. 6.763.465, a 6% ouro, por 25 anos, que custarão Frs.10.145.197 de juros e o total de Rs. 16.908.662.

Recorreu, em 1928, a um empréstimo de consolidação com os judeus Lazard Brorhers: £ 1.000.000 e $ 4.860.000; afim de resgatar os títulos de 1905, 1913 e 1917, a tipo 98, juros de 7% ouro, até 1958, e primeira hipoteca de todos os impostos. O milhão de libras levará a £ 2.100.000 de juros e o total de £ 3.100.000. Os $ 4.860.000 levarão $10.206.000 e o total de $ 15.066.000.

PERNAMBUCO

O Estado de Pernambuco deve um empréstimo de 1905 de £ 1.000.000 a 5% ouro, e o de 1909 de £ 1.500.000 a 5 % ouro. O primeiro custará em 25 anos £ 1.250.000 de juros e o total de £ 2.750.000. O segundo, £ 1.875.000 e £ 3.375.000.

RIO GRANDE DO NORTE

Nem este, pequenino e pobre, escapou aos corvos financeiros. Deu em hipoteca, no ano de 1910, o imposto de exportação do sal, as taxas de esgotos e navegação fluvial por £ 350.000 ou Frs. 8.750.000, a 5 % ouro, que lhe tomarão de juros, em 25 anos, £ 437.500, ou Frs. 10.937.500, e, afinal 787.500 ou Frs. 19.687.500.

RIO GRANDE DO SUL

Para melhoramentos de Porto Alegre e pagamento da divida fundada, o Estado tomou, em 1921, dando a primeira hipoteca dos impostos de transmissão de propriedades, heranças e legados, e da receita liquida do porto da capital, $ 10.000.000, a tipo 99 ½ e taxa de 2%, ouro, até. 1946. Rendeu $ 9.950.000 que produzirão de juros $ 20.000.000 e um total de 30.000.000.

Em 1926, para pagar a dívida flutuante e *otras cositas más*, tomou $ 10.000.000, reduzidos a $ 9.839.500, dando a primeira hipoteca dos impostos de consumo e de transportes, a 7% ouro; até 1966. Os juros se elevarão a $ 28.000.000 e o total, a $ 38.000.000.

Para resgatar a divida interna e a externa, novo empréstimo em 1928 de $ 42.000.000, de tipo 94 ¼ e taxa de 6% ouro, garantido *pela prioridade de qualquer receita que possa ser dada a uma. futura operação de credito!* Todos os futuros previsíveis em matéria orçamentária hipotecados de antemão! O prazo vai até 1968, o que dará de juros $ 100.800.000 e o total de $ I42.800.000. Parece que só se utilizou a quantia de $ 23.000.000. Se isto é verdade, os totais, acima se reduzem à metade.

RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio fez um empréstimo, em 1912, com os banqueiros Boulton & Cia. de Londres, que tinham negócios nas Índias e já faliram. Foi de £ 2.500.000. Em 1927, realizou outro para converter £ 1.473.000 que remanesciam daquele, garantindo-o com todos os direitos de exportação, e 2 ½ % *ad valorem* sobre o açúcar e o imposto das

propriedades de Niterói. Recebeu £ 1.926.500, a 5 ½ %, por 22 anos. No mesmo ano, tomou mais £ 1.300.000, a tipo 97 e juros de 7%, até 1964, garantidas pelas receitas gerais do Estado e, especialmente, a taxa sobre o café. No ano de 1929, arranjou *para resgate dos saldos dos operações anteriores*, com primeira hipoteca do imposto do selo, das transmissões de propriedade e de indústrias e profissões, com segunda hipoteca de todos os outros impostos, £ 6.000.000, de tipo 91 ½ e juros de 6 % ouro, até 1959.

Os juros dessas transações devem elevar-se a £ 18.987.000 e seu total a mais ou menos: £ 20.000.000!

S. PAULO

O primeiro empréstimo paulista data de 1904: £ 1.000.000, tipo 94, taxa 5%, prazo 30 anos, hipoteca de todas as receitas do Estado. Receberam-se £ 940.000 que custaram £ 1.500.000 de juros e o total de £ 2.500.000.

O segundo se realizou em Berlim, no ano de 1905, a tipo 98 e juros de 5%, ouro, com primeira hipoteca das receitas das Estradas de Ferro Sorocabana e Ituana, das Estradas de Ferro do Estado, suas oficinas, mercadorias, sítios e privilégios. A operação de £ 3.800.000 produziu £ 2.179.965 liquidas. Os pagamentos devem terminar em 1944 e montarão a de £ 7.600.000 e £ 11.400.000 totais.

O terceiro foi o de 1907: Frs. 50.400.00, reduzidos a Frs. 40.782.500, com segunda hipoteca das rendas da Sorocabana e da Ituana, a juros de 5%, ouro, e tipo 93, até 1957. Produzirá Frs. 126.000.000 de juros e o total de Frs. 176.400.000.

O quarto penhorou a taxa de exportação do café, em 1921, ao combinado Rotschild, Baring, Schroeder, por £ 2.000.000, reduzidas a £ 1.787.520, rendendo 8% por dez anos. Resultado: £ 1.600.000 de juros; £ 3.660.000 no fim do prazo.

O quinto se efetuou no mesmo ano de 1921: $ 10.000.000, a 8 % ano, até 1936, o que quer dizer $ 12.000.000 de juros e 22.000.000 totais.

O sexto é o de 1925: $ 15.000.000, de tipo 99 ½ e juros de 8%, garantido pela primeira hipoteca do imposto de transmissão de propriedades e heranças, até 1950. Receberam-se $ 14.825.000 que produzirão $ 30.000.000 de juros e o total de $ 45.000.000.

O sétimo data de 1926 e durará até 1956 com. hipoteca do serviço de águas e,esgotos. Por $ 25.000.000 obtiveram-se líquidos $ 2.364.000. A taxa foi de 7 % e o tipo 96. Até ò final os juros se elevarão a $ 5.250.000 e o pagamento completo a $ 7.750.000.

O oitavo, no mesmo ano. Vieram $7.085.000 por $7.500.000, de tipo 96 ½ e taxa de 7%, ouro. Juros a pagar: $13.125.000. Total a pagar: $20.625.000.

O nono, dois anos depois, em 1928, a 6%, com segunda hipoteca do imposto de transmissão de propriedades e heranças, até 1968. Receberam-se $3.442.000 por $3.500.000. Eles produzirão $8.400.000 de rendimento e a divida total será paga com $11.500.000.

O décimo é também de 1928. Em virtude do tipo 94 ½, $15.000.000 a 6% ouro, renderam $14.752.500 que se

pagarão com $32.000,000, sendo do $27.000.000 de juros, em 30 anos.

O décimo primeiro destinou-se ao eterno problema da valorização dó café. Tomaram-se em 1930 com hipoteca da taxa sobre o café (3 shillings por saca), £ 10.000.000 tipo 96 e juros de 7%, até 1940. Recebidas: £ 9.600.000, A pagar: £ 17.000.000, das quais £ 7.000.000 de juros.

O décimo segundo foi feito com o mesmo fim, em 1930 também: $ 35.000.000, a tipo 96 e juros de 7%, por dez anos: $ 24.500.000 de rendimento $ 59.500.000 totais.

S. Paulo bateu o recorde da nossa *intrepidez*...

SANTA CATARINA

Um único empréstimo em 1922, de $ 5.000.000, dos quais deviam dar ao Estado $ 5.704.800. Para isso se hipotecaram até 1947 todos os impostos estaduais. 25 anos de juros dariam $ 8.750.000 e o custo total tinha de ser de $ 13.750.000. Mas os banqueiros, "uma vez que se apanharam com os títulos nas mãos, mandaram ao Governo uma conta corrente que este conferiu e devolveu. Apenas de posse da conta-corrente conferida, os banqueiros requereram a própria falência e comunicaram ao Estado que o saldo que tinham em deposito fazia parte da massa falida, por estar em conta corrente![62]".

A primeira voz que se levantou contra esse abuso da autonomia estadual foi a do deputado Bricio Filho, na Câmara Federal, em 27 de dezembro de 1902; apresentando um projeto de lei que taxativan:ente o coibia. Um ano mais tarde, 1903, o Chefe do Estado, dirigindo ao Congresso a sua

[62] Alvaro de Vasconcelos – "Benemerencia calamitosa" – pg. 37.

mensagem ánua, chamava a atenção dos representantes da Nação para essa faculdade que se arrogavam as unidades da Federação e pedia medidas que a obstassem.

Foram vozes clamando no deserto...

O caso voltou á baila em 1912, quando o senador Sá Freire apresentou um projeto de lei que proibia os empréstimos estaduais e municipais. Assanharam-se as vestais encarregadas de vigiar o fogo sagrado da falecida Constituição de 1891. A Comissão de Constituição e Diplomacia do Senado deu parecer, oferecendo um substitutivo. O projeto Sá Freire vedava à União, aos Estados e Municípios contrair empréstimos sem declarar a disposição da lei federal que o tivesse autorizado. A Comissão, composta dos srs. Cassiano do Nacimento, Gonzaga Jaime e F. Mendes de Almeida, relíquias da República Velha, deitou sabença a propósito do que ela própria intitulou magno assunto, citando João Barbalho para provar que o projeto *violava as idéias cardeais do regime federativo.* Depois, apresentou o seu substitutivo, *visando os mêsmos intuitos e respeitando em sua integridade os preceitos constitucionais*. Ele retirava a responsabilidade da União nas dividas estaduais e municipais, impedia a cotação de seus títulos na bolsa do país sem autorização do legislativo federal e determinava a intervenção da União no caso de pressão de credores estrangeiros.

Foi ouvida a Comissão de Finanças, que era outrora um Estado no Estado. Compunham-na, então, os srs. Feliciano Pena, Leopoldo de Bulhões, Francisco Glicério, Tavares de Lira, Cunha Pedrosa, Antonio Azeredo e Urbano dos Santos.

Deitou sabença também e citou Leroy-Beaulieu, acabando por emendar o substitutivo da outra Comissão.

Ficou-se nisso. E a dança em cima do abismo continuou: a União de mãos dadas aos Estados e Municípios em corropios à borda do vórtice e lá no fundo o judeu de bocarra escancarada, lambendo os beiços... Ó, Brasil gostoso, com Comissão de Constituição e de Finanças, com João Ramalho e a Constituição de 1891, e tudo o mais! ... Ó, Brasil bom para pagar juros entra ano sai ano, chova ou faça sol! Brasil do Jeca opilado e desesperançado que diz com o seu sorriso fatalista:

- É, plantando dá!

Ele sabe que dá e só planta o estrito necessário para não morrer de fome. O seu instinto de primitivo lhe diz que o que ele plantar a mais será para Rotschild, o *poder colossal!* de além dos mares.

Tragédia monstruosa do pobre povo brasileiro!

Em 1900, quando se festejava o centenário do Descobrimento, no Congresso Jurídico Americano reunido no Rio de Janeiro, o conselheiro França Carvalho discutira na tese VII de direito publico se os Estados federados e seus municípios poderiam contrair empréstimos estrangeiros sem autorização do Governo Nacional. E concluíra que podiam com toda a amplitude. Apoiado em eruditos autores, mais tarde, o sr. Viveiros de Castro sustentava o contrario.

Esses bizantinismos adiantaram tanto quanto os projetos de lei e os pareceres de comissões. A renda da loucura continuou e sobre ela, como sobre a cabeça das bruxas na noite de Walpurgis, a revoada de asas negras...

E o povo pagando tudo com um câmbio que os empréstimos ficticiamente levantavam por algum tempo, mas que eles próprios empréstimos fariam baixar constantemente. Já o velho Montesquieu ensinara que as somas consideráveis que saem de uma nação endividada para o pagamento de juros no exterior abaixam continuamente sua taxa cambial. A essa conclusão relativamente ao nosso país chega documentadamente um autor moderno de relevo em questões financeiras, Jules Descamps.

Quem escapou no imenso Brasil ao cataclismo desencadeado pelo argentarismo sem entranhas, aliado a politicões sem alma? O Acre, por ser território federal; Mato-Grosso e Goiás isolados nos seus desertos e vastos araxás; o Piauí. Todos porém, estão diretamente atingidos pela divida federal. E, por outros caminhos, os judeus vão chegando até lá, em busca de todo e qualquer futuro hipotecável.

Como sairá a nação desse sorvedouro? Repitamos com tristeza a epígrafe deste capítulo trágico: *Non solum calamitate, sed calamitatis metu*. Todavia ergamos varonilmente a cabeça. Nós não devemos nos deixar espoliar assim! Nós precisamos reagir, apelando para o espírito imortal da pátria, acordando o Brasil, fortalecendo-o moralmente com a esperança de que as novas gerações compreenderão o perigo, sentirão o peso da infâmia e se revoltarão contra os exploradores e vendilhões que nos reduziram a colônia.

Pensemos nas palavras de P. J. Proudhon: “...a massa dos interesses está presa á ordem de cousas que criou essas dividas enormes, de maneira que, para triunfar dessa massa

refractária, só uma revolução!" Essa revolução o Brasil Integralista é o único capaz de realizar.

CAPÍTULO IV
OS EMPRÉSTIMOS DOS MUNICÍPIOS

"Deve ser uma preocupação nacional não aumentar uma dívida pesada, mas diminuí-la".

(Leroy-Beaulieu – "Precis d'Economie Politique").

Civitas est totum, declara Santo Tomás de Aquino, apoiado em .Aristóteles. E esse todo deve, firmado na sua consciência social, propor-se à realização do bem comum. "O bem da sociedade suplanta qualquer outro e o subordina a ele próprio[63]". O senso unitário e moral que devia presidir á vida econômica e financeira das nações se perdeu com as

[63] Gino Arias – "L'economia sociale corporativa nella storia del pensiero político".

teorias das diversas escolas de economistas oriundas do individualismo utilitarista do século XIX. A precedência da sociedade sobre os indivíduos e os grupos desapareceu e deu lugar á precedência de grupos e indivíduos sobre a sociedade. O Estado tornou-se uma abstração e não uma realidade política, econômica e ética, como deve ser. O mercantilismo transformou a economia de *ciência moral* em arte material. E o sistema cartesiano, que rompera o pensamento integral da idade-media, isolara todas as ciências em compartimentos estanques. A economia política perdeu todos os seus contatos sociais.

Tudo se fragmentou, tudo se dividiu, nada mais se viu, se considerou por unidades e blocos, mas por partes, cada vez menores. As Nações se dividiram em Estados e, dentro desses Estados, os Municípios pretenderam ser unidades independentes. Os interesses particulares afirmaram-se como interesses coletivos e apareceram todos aqueles exploradores a que se refere Leroy Beaulieu que impelem os imprudentes ás despesas excessivas para emprestar-lhes dinheiro a juros escorchantes.

Do mesmo modo que os Estados seguiram o caminho indicado pela Federação, os Municípios louvaram-se no exemplo dos Estados e realizaram a unidade da pátria no sacrifício dá mesma escravização.

Em 1905, a cidade do Salvador, histórica capital da Baía, mediante hipoteca das taxas de esgotos, água e mercados, tomou a 5%, por 30 anos, Frs 25.000.000, Deve pagar de juros Frs. 31.250.000 e um total de Frs. 56.250.000. Não esperou que o ano acabasse, e hipotecando as décimas e o imposto de industrias e profissões, arranjou mais Frs.

4.000.000 a 5%, por 50 anos. Deve pagar Frs. I00.000.000 de juros e um total de Frs. 140.000.000.

Belém pediu em 1905, com hipoteca dos impostos prediais e de licenças, £ l.000.000. a 5%. ouro. Recebeu £ 921.040 que, em 50 anos, renderão £ 2.500.000 de juros, custando o total de £ 3.500.000. No ano seguinte, 1906, com a segunda hipoteca dos impostos anteriores, pediu £ 600.000. Recebeu £ 570.400, que, em 50 anos, renderam a 5%, ouro, £ 1.500.000, custando-lhe tudo £ 2.100.000. Deixou passar seis anos e, em 1912, obteve outras £ 600.000, a 5 %, ouro, sempre por meio século. Recebeu £ 590.860 que custarão £ 1.500.000 de juros e, no final, £ 2.100.000. Em 1915, fez o que todos fazem: o *funding*. Para esse empréstimo de consolidação, passou primeira hipoteca dos impostos de dagagem e *demais receitas* municipais e ficou devendo £ 885.000 por £ 811.480 de títulos a 5%. Em 25 anos, a operação custará £ 1.000.000 e £ 1.880.000 totais. Em I919, insolvável, a municipalidade emitiu letras do Tesouro, a 6%, no valor de £ 272.660. Desde 1929 não se faz pagamento algum por essas letras.

Mais nova, Belo Horizonte é mais modesta, é menos *intrépida* do que Belém. Encalacrou-se só até 1933 com dois empréstimos: o de 1905 e o de 1915. O primeiro foi de 225.000, de tipo 97 e taxa de 6%, recebendo-se £ 218.250, que custarão de juros £ 378.000 e, enfim, £ 603.000. O segundo foi de , £ 112.000, de tipo 98 ¼ e juros de 6%, recebendo-se £ 110.040, que custarão de juros 120.900 e, enfim, £ 232.900.

A maior glória dos empréstimos municipais cabe ao Distrito Federal. A linda cidade do Rio de Janeiro tem custado os

olhos da cara. Tomou em 1904 £ 4.000.000, a 5%, sob hipoteca do imposto predial, até 1954. As £ 3.435.680 líquidas que foram recebidas sairão por £ 14.000.000, das quais £ 10.000.000 em juros. Tomou em 1912 £ 10.000.000 a tipo de 99 ½ e juros de 4 ½ %, com nova hipoteca do imposto predial, deixando nas mãos dos banqueiros um depósito de £ 7.500.000, em garantia do empréstimo americano que se ia realizar. Assim só lhe couberam £ 2.500.000, reduzidas pelo tipo e comissões a £ 1.773.420. De 1915 a 1928, isso levou £ 10.400.000 de juros! Tomou em 1921 $ 12.000.000, a tipo 97 ¾ % e taxa de 8 %, ouro! até 1946, o que se cifra em receber $ 8.345.000 e pagar um total de $ 36.000.000, dos quais $ 24.000.000 de juros. Tomou em 1928 $ 12.000.000, a tipo 97 a 6 ½ % de taxa, dos quais logo se descontaram $ 6.000.00 para resgate dos remanescentes do empréstimo americano de 1921, e dos ingleses anteriores. Deram-se as seguintes garantias: licenças comerciais, impostos de transmissões de propriedade, de veículos, de gados, sanitários, de matadouros, etc. e *par dessus le marché* aquelas £ 7.500.000 *congeladas* desde 1921!! Até 1953 a operação produzirá $48.750.000 de juros e $78.750.000 totais! Tomou no mesmo exercício de 1928, garantido pelo produto dos terrenos do morro do Castelo a 6%, uro, $1.770.000, que rendem anualmente $99.600...

Estes últimos empréstimos foram motivo de escandaloso inquérito no Senado dos Estados Unidos, como se verá no derradeiro capitulo deste livro.

A municipalidade de Manaus, nos bons tempos de sua opulência, em 1906, realizou um empréstimo de £ 350.000, a 5 %. O tipo 91 reduziu o liquido a £ 269.800. O prazo vai até

1935. Desde 1917, todos os pagamentos estão suspensos. Deveria custar £ 875.000, das quais £ 525.000 de juros.

Não pensem que só os capitais dos Estados se meteram nessas funduras. Pelotas, a bela cidade gaúcha, resolveu não ficar atrás na corrida ao enganoso metal dos banqueiros judeus. Foi buscar em Londres, em 1911, £ 600.000, a 5 %, hipotecando todos os seus impostos, as quais lhe chegaram às mãos reduzidas a £ 447.320 e das mãos lhe sairão no fim do prazo, 1961, convertidas em £ 2.100.000, sendo que £ 1.500.000 representam os juros!

Para resgate da divida interna, com primeira hipoteca da taxa dos seus mercados, Recife pediu, em 1910, £ 400.000 por 50 anos. Meio século de juros a 5 %: £ 1.000.000. Pagamento total até 1960: £ 1.400.000.

Porto Alegre realizou quatro empréstimos. O de 1909: £ 600.000 a 5%, ouro, até 1944, com hipoteca do imposto predial, que *não poderá ser alterado, enquanto houver cautelas do empréstimo em circulação*. O capital não é somente cosmopolita, como já o considerava Adam Smith[64], mas é um Estado superposto a outros Estados que, assim, intervem na sua economia interna. Fournier de Flaix[65] demonstrou isso com o exemplo das Conferências de Constantinopla, em 1882, nas quais os mandatários dos banqueiros credores trataram de igual a igual, "de potencia a potencia" a Sublime Porta. Hoje, a Sublime Porta tem um Kemal Pachá que não engole mais desses desaforos. Serão, no fim dos 35 anos do prazo, £ 1.650.0000 das quais £ 1.050.000 de juros.

---

[64] Adam Smith – “Wealth of Nations”.

[65] Fournier de Flaix – “Etudes Economique et Financiéres”.

O de 1922: garantido pelo Estado, $3.500.000, a 8%, ouro, até 1961. O liquido recebido foi de $3.350.000 e o total a pagar será de $14.700.000, dos quais $11.200.000 só de juros!

De 1926: $4.000.000 reduzidos ao líquido de $3.900.000, 7½ %, até 1966. O total a pagar será de $16.000.000, dos quais $12.000.000 só de juros!

O de 1928: $2.235.000, a 7%, ouro até 1968. O total a pagar será de $8.493.000, dos quais $ 6.258.0000 só de juros!

Em 1927, as dividas municipais de Pelotas, Cachoeira, Bagé, Rio Grande, S. Leopoldo, Sant'Ana do Livramento, Uruguaiana e Caxias foram consolidadas por um empréstimo externo de $4.000.000 a 7 % de que se liquidou a quantia de $3.936.000 e que acende anualmente $280.000.

Santos achou bonito o que fez Pelotas e, em 1927, hipotecou a sua receita ordinária por £ 2.250.000, reduzidas a £ 2.182.920, a 7%, até 1957. De juros dará £ 4.746.000 e, em pagamento total, £ 7.006.000.

Até Niterói achou que devia pedir dinheiro emprestado. Os judeus andavam facilitando, dando-o a toda a gente. Tão bonzinhos! Em 1928, os generosos e gentis Lazard Brothers entregaram à municipalidade £ 789.700 por £ 800.000, a 7%, com garantia hipotecária de vinte impostos municipais, até 1968. Isto custará a Niterói: £ 2.480.000, sendo £ 1.680.000 de juros. Não se metesse a sebo...

Chegamos, enfim, ao município de S. Paulo, à velha Piratininga de Anchieta e dos Bandeirantes, cuja alma temos de despertar do fundo dos séculos para com a sua força imortal varrer o acampamento de adventícios e de judeus que

devoram a nossa pátria! *Non ducor duco*, é a sua divisa orgulhosa. Mas esta divisa compete antes hoje ao banqueiro judeu do que aos paulistanos.

As receitas municipais de S. Paulo foram, em 1908, dadas em garantia dum empréstimo de £ 750.000, à taxa de 6%, ouro, renderá até 1944 £ 1.620.000 de juros e sairá por £ 2.370.000.

A primeira hipoteca do imposto de transportes garantiu, em 1919, uma operação de $8.500.000, a 6%, ouro, feita para resgatar empréstimos anteriores. Até 1943 custará $21.250.000, sendo de juros $ 12.750.000!

Os impostos sanitários e de veículos serviram de garantia, em 1922, a $4.000.000, a 8%, ouro, até 1952, o que se cifra neste total: $13.600.000, dos quais $9.600.000 de juros!

Os emolumentos municipais e as licenças de publicidade garantem o empréstimo de 1927: $5.990.000, a 6%, ouro, até 1957. Total a pagar: $22.520.000, sendo $10.620.000 de juros !

Abreviemos os comentários, fazendo uma única pergunta: haverá alguma cousa de valor que ainda não esteja hipotecada no Brasil?...

CAPÍTULO V
OS EMPRÉSTIMOS E A MOCIDADE BRASILEIRA

“E, entrando no templo, Ele começou a expulsar aqueles que ali vendiam e compravam, dizendo-lhes: – Está escrito que minha.casa é uma casa de oração e vós fazeis dela um antro de ladrões!”

(*Evangelho* segundo S. Lucas, cap. XIX, v. 45 e 46.)

A opinião da mocidade brasileira começa a rebelar-se contra a situação miserável que acabamos de expor com a documentação insofismável dos números. Ela se insurge ao pensamento de nascer condenada ao eito pela incúria, pela incapacidade ou pela desonestidade das gerações de politiqueiros que empenharam a pátria. Ela não aceitará a tutela. Ela reagirá contra essa exploração. Ela deseja a vida numa nação e não numa colônia.

Um dos primeiros sintomas dessa reação nós o encontramos numa publicação feita pelo sr. H. de Almeida Filho, no *Estado de Minas* de 12 de novembro de 1933, sob o título *Os empréstimos do Brasil no Senado Americano*, da qual extraímos alguns trechos:

"O Brasil, desde seu primeiro empréstimo, vem sendo tratado como colônia estrangeira dos banqueiros internacionais. Tanto a nação como o povo vinham vivendo uma vida de constrangimento, escrava e submissa. Os banqueiros, pelo contrario, tinham a vida arrogante e injusta do amo e senhor: Para reduzir o nosso povo a essa situação, os banqueiros tinham procurado e obtido a conivência dos homens dos nossos governos passados.

No Brasil, os governos passaram a explorar o povo e reduziram os cargos da administração, de um dever de servir, na verdade, ao povo, a uma oportunidade para vantagens pessoais. No exterior, os banqueiros, em nome do nosso país e, jogando com o crédito e a honestidade proverbial do nosso povo, exploravam os prestamistas ingênuos, obtendo dinheiro, parte do qual repartiam, de um lado, entre si, e do outro, com autoridades e representantes do governo do Brasil. Para beneficio do povo, quando ia, ia uma insignificância.

O povo pagava os impostos, e a força armada, em nome da legalidade, era induzida a manter nos postos do governo homens de caráter duvidosos. Do exterior os banqueiros faziam circular a noticia de que, se o país não pagasse as suas dívidas, teria as suas alfândegas ocupadas pela força armada das nações dos credores estrangeiros.

No meio de tudo isso, o povo parecia marchar para a degeneração dos valores morais. Parecia acovardar-se diante da mais infantil ameaça.

Um dia, veio a Revolução contra os governos; faltava a Revolução contra os banqueiros corruptores dos homens dos governos. Esta chegou agora.

Depois da posse do governo Vargas, os banqueiros de Nova York resolveram estabelecer o cerco em torno dos homens honrados do novo regime. De fora do Brasil, os brasileiros viam tudo claramente; de dentro, a administração Vargas era traída pelos seus próprios auxiliares.

Depois de considerar todos os pontos, os moços da colônia brasileira de Nova York resolveram fazer o ataque pelo lado de fora do Brasil: descobrir a desonestidade dos banqueiros.

Foi resolvida a organização de um comitê que recebeu o nome de "Brazilian Loans Redemption Commitee". O programa era arrojado de mais e os seus componentes corriam o perigo das perseguições. Foi, como medida de prudência, resolvido também que só aparecessem três nomes - os de A. B. Tigre, irmão do poeta Bastos Tigre; Quinto Groff, do Rio Grande do Sul; e H. de Almeida Filho. Os outros membros do comitê eram secretos.

O Comitê apontava a falta de escrúpulos de certos banqueiros, mostrava e provava porque o Brasil não podia pagar em ouro e sugeria o pagamento com produtos manufaturados no Brasil. Este pagamento com produtos, segundo o plano apresentado, beneficiava os portadores de títulos, pagava os débitos do Brasil até o ultimo centavo, determinava, automaticamente, a industrialização do Brasil e proclamava a sua independência econômica e financeira.

O plano, porém, era a destruição completa da escravatura aos banqueiros.

O primeiro passo foi o requerimento de uma investigação a ser feita pela Comissão de Finanças do Senado americano. Em carta de 7 de julho de 1932, endereçada ao Comitê dos

Brasileiros, o senador Peter Norbeck, *Chairman*, respondeu prometendo a investigação. Em carta de 12 de julho, o deputado Fiorello La Guardia mandava o projeto de lei que apresentara baseado nas sugestões do Comitê dos Brasileiros. O projeto tem o numero “H. R. 12.898, 72nd Congress, lst. session”.

O inquérito do Senado Americano veio primeiro do que o inquérito, solicitado ao governo do Brasil. Foram os próprios banqueiros Dillon Read que declararam no Senado americano que os representantes do governo do Brasil se utilizavam para fins particulares dos dinheiros dos empréstimos feitos.

A Prefeitura do Rio de Janeiro, no tempo do dr. Carlos Sampaio, fez um empréstimo de 12 milhões de dólares para o arrasamento do Morro do Castelo. Dillon Read & Co. se encarregaram do lançamento do empréstimo. A Prefeitura do Rio prometeu pagar 12 milhões de dólares, mas só recebeu 10.680.000. Isso é, recebeu no papel.

O publico americano pagou pelos títulos $ 11.730.000.

Dos $ 10.680.000, que foram para o Brasil, $ 8.900.000 saíram daqui com destino ao Morro do Castelo. Foi depositado, por ordem do prefeito Carlos Sampaio, $ 1.000.000 no Equitable Trust Company. Depois, outro deposito de $ 250.000 para um chamado fundo de reserva. Depois, $ 300.000 para uma conta particular do prefeito Carlos Sampaio.

Mr. Robert O. Hayward não quis ou não pôde dar explicações claras dos detalhes, mas denunciou que foi o

prefeito do Rio de Janeiro quem se utilizou dos fundos indevidamente.

Eis o dialogo do inquérito, conforme publicado do "New Yotk Times", de 13 de outubro de 1933:

“Senador Couzons, (*Chairman*) -- Que aconteceu ao meio milhão de dólares de que o prefeito se utilizou?

Hayward: - Foi para a sua conta. particular.

Senador Couzons: - E o senhor não sabe como foi.gasto?

Hayevard: - Não cada dólar; não se pode fazer isto com uma cidade.

Senador Couzons: - Havia um milhão e meio de dólares para refinanciamento; como parece, o senhor retirou 500.000 dólares para certos fins que o senhor próprio ignora?

Hayward: - O prefeito reservou um milhão e meio de dólares para a compra,de títulos, que ele depois designaria.

Senador Couzons: - Mas, o prefeito mudou de opinião e retirou os 500.000 dólares, que não foram para a compra de títulos?”

Mr. Robert O. Hayward, depois de ter estado no Rio, combinou com o prefeito Carlos Sampaio tirar a opção da firma Imbrio e Cia. e dá-Ia a Dillon, Read & Cia. A firma Imbrio recebeu como luvas 120.000 dólares.

Os trabalhos do Morro do Castelo foram dados a uma firma Kennedy & Cia. da qual Dillon, Read e Cia. são sócios.

O senhor Couzons inquiriu sobre o assunto os sócios de Dillon Read.

Hayward: - Bom . . . Mr. Schlesinger, presidente da Steel and Tube Co. of America tem uma parte. Mr. E. G. Wilmer, antigo sócio da firma, tinha outra. E uma certa corporação da família Dillon, tinha outra parte.

O promotor Ferdinand Pecora (Chefe de Investigação): - E qual era o lucro da corporação da família Dillon?

Hayward: - Não sei...

Pecora: - Era 45 %, não era? Ou necessita que eu lhe faça recordar de que essa era a percentagem?

Hayward: - Não.

Neste momento, o Senado está investigando sobre a eletrificação da Central do Brasil, e sobre outros empréstimos manipulados pela firma Dillon, Read e Cia. Em todos os passos, se nota a espoliação praticada contra o povo do Brasil. O sócio de Dillon Read tem procurado, sem sucesso, inocentar a si e aos seus cúmplices.

Eis a confissão e a confirmação de que o Brasil está hipotecado aos banqueiros. Haywatd disse que ha mais de cem anos que a firma Rotschild é quem manda no Tesouro do governo do Brasil. No Tesouro e na vida do povo. Que ele, Hayward, com muita dificuldade conseguiu entrar no negocio.

Senador Couzons: - Eu não compreendo ainda como é que essa firma Rotschild desistiu dos negocios:

Hayward: - Eles não desistiram. Eles ainda continuam. O último empréstimo que lançamos nos Estados Unidos foi promovido por um grupo internacional - o grupo de Rotschild, Baring, Brothers e Schroeder, de Londres, que tomou conta da parte européia; e nós, que tomamos conta da

parte americana. O empréstimo foi negociado pelos Rotschild.

Nós estabelecemos agora uma pratica que se poderá chamar de “colaboração conjunta”, em todo este negócio. Em outras palavras: “O governo do Brasil hoje nem pensará em fazer um empréstimo sem primeiro discuti-lo com Rotschild e conosco”.

Nada mais é preciso. Com esta confissão, parece ter desaparecido a soberania dó governo do Brasil.

Nada se fará (e é verdade que M. Hayward não está equivocado) sem que Dillon Read e Rothschild queiram. Eles parece que são os donos da nossa terra.

O povo do Brasil passou a ser uma colônia e uma propriedade desses dois banqueiros, conforme se deduz da “colaboração conjunta”.

Resta-nos ainda consultar o povo do Brasil, os moços com ideais, os soldados, os operários simples, mas dignos e bravos; resta-nos consultar à mocidade de hoje, se ela está de acordo com o ótimo negocio conduzido para beneficio de Rothschild e Dillon, Read, ou se está disposta a defender e assegurar a soberania econômica e financeira, tanto quanto a soberania política do nosso povo.

Nós queremos ser os primeiros a nos alistarmos na "Legião dos Libertadores".

Este livro não esposa as acusações pessoais contidas nessa publicação; mas' a reproduz, embora em parte, porque contém documentos na verdade interessantes, que, de certos pontos de vista, a tornam, como diria o Steinbroken do Eça de Queiroz, excessivamente grave. Entretanto, um silêncio

de chumbo a acolheu na imprensa e nos meios oficiais. Estampada aqui, depois de exaustiva documentação dos outros capítulos sobre nossos empréstimos, ela a completa e amplia. A verdade que ressalta de toda a tristíssima história de nossas dividas externas é esta: o Brasil não passa de ema colônia produtiva dos banqueiros internacionais. E' duro mas é exato. E o ferro em brasa da verdade talvez salve o doente canceroso...

Alem do cancro dos empréstimos, ha mil outros meios de sermos sugados pelo judeu internacional. Vamos dar unicamente dois exemplos:

A Eletric Bond & Share, de Nova York, controla no Brasil as Empresas Brasileiras de Eletricidade, tendo no seu contrato uma clausula denominada de *Supervision fees*, pela qual ela arrecada uma média de $ 80.000 mensais. E' uma taxa que deve desaparecer automaticamente, quando param as construções. Ha muito tempo essas construções estão paradas e os brasileiros continuam a morrer em oitenta mil dólares mensais a que não são obrigados, isto é, $ 960.000 por ano. E' um caso semelhante ao da Port of Pará que durante longos anos recebeu uma taxa ouro que lhe não era mais devida.

Vale a pena um rápido olhar ao contrato pelo qual até hoje os Rotschild são oficialmente nossos Agentes Financeiros em Londres. Foi assinado no dia 20 de junho de 1855 pelo nosso plenipotenciário, conselheiro Sergio Teixeira de Macedo.

Todo brasileiro deve conhecer esse documento. Lendo-o, talvez o rubor lhe suba às faces e resolva alistar-se entre os Camisas-Verdes para obter sua carta de alforria.

O art. 1.° dá-lhes a exclusividade de receber quaisquer fundos do nosso governo para o pagamento de dividendos, salários e quaisquer outras despesas por, conta do mesmo governo em letras, ouro em barra ou em pó, diamantes, dinheiro e mercadorias; a de pagar os dividendos dos empréstimos brasileiros já contraídos ou a *serem contraídos em Londres*[66]. O 2.° encarrega-se de nossas compras. O 3.° determina as comissões por esses serviços: 1 % sobre o custo das mercadorias, navios e outros artigos comprados ou vendidos, *não incluindo a corretagem*; ¼ % sobre vendas de ouro em barra ou em pó, *não incluindo a corretagem*; ¼ % sobre a venda de diamantes, *não incluindo a corretagem*; ¼ % sobre o recebimento e pagamento de letras; ¼ % sobre quaisquer outros pagamentos que ainda não tenham comissão determinada; de ¼ a 1 % sobre os pagamentos realizados em virtude do contrato ou de qualquer outro que tenham de constar do passivo da conta corrente e figurem ser comissão no ativo (!); 1. ½ % sobre o pagamento de dividendos dos empréstimos não contraídos com eles; 1 % sobre os dos empréstimos contraídos com eles; ¼ sobre o dinheiro entregue a outros para o pagamento de dividendos a seu cargo; ¼ %, *não incluindo a corretagem*, sobre as somas empregadas na compra de bônus para deposito ou amortização dos empréstimos.

Pelo estupendo art. 3.°, os Agentes Rotschild na , conta corrente com o nosso Governo, poderão debitar os juros, devidos aos descontos bancários, no ativo e no passivo, *mas com uma diferença de 1½% em favor deles!...*

---

[66] Quem duvidar tome o livro *Historico da Divida Federal* do sr. Jacob Cavalcanti e leia o texto completo, em inglês, da página 98 a 100, ou leia no nosso Apêndice, em original e traduzido.

O arti. 4.° regula mal os adiantamentos de dinheiro e o 5 ° as tomadas de contas. O 6.° marca as datas de 1.° de julho de 1855 à 1.° de julho de 1858 para a duração do contrato. Entretanto, agora, em 1934, oitenta e nove anos depois, quase um século, esse instrumento de tortura dum povo de quarenta milhões continua em pleno vigor.

Por que?

Em virtude dos arts. 7.° e 8.°. Estatue o primeiro que, seis meses antes de expirado o prazo, se uma das partes não comunicar à outra sua intenção de dar por findo o contrato, o mesmo continuará em vigor por mais um ano, exigindo-se sempre o aviso prévio de seis meses sem o qual a prorrogação ánua é automática. Isto tem acontecido até nossos dias e continuará a acontecer. Estatue o segundo que, de qualquer maneira que expire o contrato, *os Agentes continuarão como Agentes até* serem pagos das somas que lhes deva o Governo. Ora, o. governo deve sempre. .. E eles fazem força para que ele sempre deva...

Com uma sucuri destas enrolada ao pescoço, o pobre povo brasileiro estrebucha, lavado o corpo inteiro no suor da angústia, o ventre palpitante de fome. Não vê a boa que está por baixo do queixo. Revoltado, faminto, torturado, brande armas com os braços ainda livres. O que me constringe - pensa - é a odiosa e corrupta monarquia. Ponhamo-la abaixo e vamos respirar. Faz a Republica e a angústia cresce de ano para ano. Maldita republica! Nova revolução e nova republica. A angústia ainda maior! Sempre maior! Ó brasileiro, meu brasileiro, escuta! Esses regimes liberaloides não são a sucuri que te aperta e suga. Eles somente te entregaram à sucuri. A Cobra Grande está com o rabo

enroscado em Londres e é ela quem vem ha um século e pico quebrando-te os ossos. No dia em que não restar um só e fores o povo comunista de certos *Cavaleiros da Esperança*, a jibóia-assu judaica te engolirá de vez.

Algum dia liberais e comunistas, reflexos da mêsma empresa capitalista, te contaram a história que lês neste livro? Nunca. E' um integralista quem tem a coragem de rasgar o véu do templo do Bezerro de Ouro, Senhor do Mundo, de mostrar-te a causa real, a causa mater de todas as tuas aflições, e de dizer-te:

-Não faz mais revoluções com r minúsculo, brasileiro! Elas nada adiantam. Mudam constituições, mudam, homens, mas não mudam os contratos com Londres. Esses é que é preciso rasgar. Quem te promete isso? O Integralismo. Anda, vem vestir a Camisa-Verde e fazer a Revolução definitiva, a Revolução com R maiúsculo!

Com cem anos de idade, a sucuri está de tamanho respeitável. Querendo ver o seu retrato oficial, basta procurar na Exposição do sr. Osvaldo Aranha, ministro da Fazenda, apresentada ao Chefe do Governo Provisório acompanhando o projeto de entendimentos com os nossos credores, publicado no "Diário Oficial” de 7 de fevereiro de 1934, ps. 2.695, o n.° IV e ler:

“EM CONTOS DE REIS O BRASIL RECEBEU 10 MILHÕES MAIS OU MENOS (*sic*) , PAGOU OITO MILHÕES E MEIO, E AINDA DEVE DE CAPITAL QUASI DEZ MILHÕES, SEM CONTAR O SERVIÇO DE JUROS”.

O retrato foi retocado para ficar bonitinho. Oficialmente mesmo, a sucuri é fotogênica. O retrato verdadeiro está neste livro. O do sr. Aranha, todavia, dá uma idéa do porte...

Afinal, segundo dados oficiais do Tesouro Federal:

- Em -922, ano do centenário de nossa *independência*, 81,28% do total de nossa receita ouro eram consumidos com o serviço de juros da divida externa federal, o qual ascendia a este *quantum monstruoso*:

- UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESEIS CONTOS, SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REIS, OURO!!!

1.244.516:604$444

Remédio contra isso não se achará nas *revoluções* como a de 1930, que mudam homens, mas não mudam atitudes, nem regimes, nem idéias. Só a mocidade poderá fazer a Revolução com R maiúsculo, a Revolução - mudança de pensamento, mudança de instituições, mudança de rumos. Felizmente, a opinião dos moços começa a sentir a sua necessidade. Ela repele o liberalismo que deu a argentarios e governantes os meios de realizar as tramas sinistras de que resultaram a nossa escravização e a nossa corrupção. Ela deve também repelir o comunismo, que é a doutrina traiçoeira assoprada ao desespero das massas exploradas por esses mesmos judeus capitalistas e esses mêsmos burgueses corruptos, afim de tirar ao proletário todos os seus esteios morais: disciplina, hierarquia, família, pátria e Deus, para escravizá-lo de vez ao mais grosseiro materialismo. E ela, a mocidade, começa a formar legiões de camisas-verdes,

legiões de Integralistas conscientes e convictos, que lutarão até a morte pela salvação espiritual e material da, Grande Pátria Brasileira!

Busquemos a um século de distancia as palavras do Príncipe-Regente D. Pedro no seu Manifesto de 6 de agosto de 1822 e ensinemos a mocidade a repeti-las, cheia de fé e de entusiasmo:

“Não se ouça, entre nós outro grito que não seja UNIÃO... Formem todas as nossas províncias o *feixe misterioso* que nenhuma força pode quebrar!”

É a profecia do *fascio*, do feixe da união, do fascismo salvador, que a voz da nossa História nos faz dos horizontes do Passado, para que possamos caminhar unidos e fortes para os horizontes do Futuro!

CAPÍTULO VI
O CONDOR PRISIONEIRO

"Brasileiro de todos os recantos onde pisaram os rudes sapatões dos sertanistas, quando quiseres desanimar, deita-te sobre a tua terra, que escutarás um tropel.

. . . . .

O retumbo desses passos nunca mais se extinguirá! Caminha também! Que as tuas pernas não fiquem mortas, quando os passos dos que morreram ainda estrondam nos secuos... Porque, do contrário, serás mais morto do que os mortos, que souberam viver intensamente, e que, já agora, viverão sempre, por todo o sempre..."

(Plinio Salgado – *"A voz do Oeste"*)

No mês de fevereiro de 1907, com dezoito anos de idade, eu adoeci gravemente na fazenda Condado, no município de Quixeramobim, onde me encontrava, gozando as farturas do inverno no sertão cearense. Dessa fazenda á estação da Estrada de Ferro de Baturité, onde se tomava a trem para a capital do Estado, levava-se um dia de viagem a cavalo. Receando não poder fazer mais tarde o trajeto ou ter de fazê-lo dificilmente em rede ou liteira, aproveitei pequena melhora e pus-me a caminho. A distancia habitualmente vencida de sol a sol num galope continuo, tive-a de percorrer em dois dias, dormindo em uma casa amiga. Cheguei exausto, na tarde do segundo dia, na povoação do Juá, onde na manhã seguinte poderia tomar o comboio, que, à noite me deixaria em Fortaleza. Estava tão abatido e tão desconsolado que o meu hospedeiro se encheu de piedade. Era um velho

mulato chamado Antonio, não me recordo mais de que, dono de pequena casa nos arredores da estação, na qual, por uns três mil reis, a gente jantava e pernoitava. Ajudou-me a apear, levou-me para uma rede, trouxe-me caldo de galinha, ovos quentes e leite. Reconfortado embora, eu lhe disse que tinha certeza de morrer, quando chegasse em casa e abraçasse os meus. Essa certeza, aliás; se enraizara na minha alma com. aquela enfermidade que me surpreendia em plena adolescência de modo tão cruel.

Ele consolou-me como pôde. A noite caiu. O risinho das corujas e o grito das raposas vadias vieram das catingas próximas. Depois, o luar derramou sua prata imponderável no terreiro da casa e os urutáus esganiçaram-se ao longe. Era hora de dormir.

A minha rede estava armada em diagonal na pequena sala matuta que se chama *cupiá*. Não tinha janelas. Uma porta comunicava-a para o interior. Outra para fora. Esta era dividida pelo meio e, desde que se fechasse a parte de baixo, se transformava em janela. Fechei-a pela metade, pensei um pouco, com lágrimas nos olhos, na minha triste situação de saúde, na minha solidão tão longe de minha família; e enfim adormeci.

Tive um sonho nessa noite que me impressionou para toda a vida. Já lá se vão vinte e sete anos e ainda o tenho tão vivo na memória como naquela noite. Eu estava debruçado na meia-porta, olhando o terreiro enluarado da casa do mulato Antonio. A tabatinga batida do solo parecia prata polida. Sobre ela se estendia dum lado a sombra movediça dum mulungu velho que se erguia perto do oitão e servia para se amarrarem os cavalos. Na pulverização prateada do luar,

como uma névoa misteriosa, todos os vultos de todas as cousas se esbatiam, se diluíam, se espiritualizavam. De olhos baixos, eu pensava na morte, tão cedo, foice cruel que me cortaria todas as esperanças dum coração ao amanhecer... De súbito, um mandamento imperioso e oculto fez-me levantar a cabeça. Dei com uma cousa informe e negra, parecendo o cadáver dum grande animal desconhecido, estendido na luz prateada do terreiro. E, em volta dele, crocitando, um bando de aves sinistras, de urubus, sem dúvida, que eu não distinguia bem. Uma voz me disse com um tom de comando:

- Aquilo ali é o teu Brasil! Em vez de pensares na morte, cobra ânimo, vive, toma dum pau e afugenta aqueles bichos!

Eu acordei sobressaltado. Não estava na rede e sim debruçado na meia porta, olhando o luar de prata que fulgurava no terreiro humilde da hospitaleira casa sertaneja e dentro de cujo esplendor brincava, ao balanço do vento da madrugada, a sombra rendilhada do velho mulungu...

A alguns dos meus amigos mais íntimos tenho contado esse sonho curioso, cuja impressão jamais sé apagará no meu espírito. Não morri da doença que me assaltou aos dezoito anos. Dois anos mais tarde estava radicalmente curado e a gozar uma saúde de ferro que até hoje, graças a Deus, tem sido minha companheira. O sonho sempre vivo na lembrança.

Pois bem, ao remexer arquivos e ao ler relatórios maçudos para tirar a documentação deste livro, a cada passo o sonho se refazia na minha memória. O nosso Brasil é a carniça monstruosa ao luar. Os banqueiros judeus, a urubuzada que a devora. E Deus me deu vida para que eu tivesse a coragem de rasgar o véu que encobre os verdadeiros exploradores do

povo brasileiro, de mãos dadas aos políticos e estadistas incapazes ou corruptos.

Sei que o *poder colossal* a que aludia Barbacena jamais me perdoaria a ousadia e que talvez o meu fim seja o de todas quantos tiveram igual audácia: o veneno ou o punhal pelas costas. Não importa. Só e pobre, eu não me arreceio, pelo bem do Brasil, de desafiar o Golias encouraçado de ouro e armado de ponto em branco. *Du luxe!* como diria Cyrano de Bergerac. Um dia, os brasileiros, lendo este livro, verão que houve um brasileiro capaz de enfrentar a urubuzada...

Bons ou maus, os anos passaram e eu fui vivendo, dentro do liberalismo enganador, na ignorância do problema judaico e de sua influencia direta sobre nossos destinos. Um dia, em plena maturidade de corpo e de espírito, enfronhado já na grave questão, entrei pela tarde no Jardim Zoológico. Próxima à porta, havia uma jaula e dentro dela um condor prisioneiro. O seu âmbito era estreito para que a ave colossal pudesse desfraldar as largas asas. Tinha-as por isso fechadas. Estava pousada no tabuado nu e liso. Um frêmito ligeiro de irritação agitava às vezes, rapidamente, a sua coleira de plumas claras, da qual sobressaía a cabeça purpurina. Naquela atitude concentrada, eu senti uma dor tal, um sofrimento tão profundo que a emoção me ganhou a alma e ali fiquei meditativo muito tempo.

O animal não se movia. Era como um vulto de metal ou pedra pintado a cores. E os seus olhos redondos, ourelados de amarelo, mantinham-se baivos. Atitude hostil, de fundo, silencioso desespero que se traduzia num desprezo absoluto por tudo o que o rodeava.

Contemplei o condor prisioneiro e compreendi a sua tortura formidável. O olhar feito para o descortínio das alturas, o panorama das ibiturunas majestosas com os seus picos coroados de neves eternas, abraçando os vales em que os rios parecem fios de cristal e os rebanhos frócos perdidos do algodão das nuvens; o olhar feito para as cordilheiras ensopadas de sol ou envoltas nas gazes das névoas, para fitar os espaços azuis sem fim, ali confinado entre a poeira do chão batido de pés humanos, meia dúzia de arbustos raquíticos, uns muros de pedra, grades e multidões de visitantes ignaros! As asas, pálio de penas magníficas, criadas para o vôo rápido e glorioso, para o rauso homérico das crias ou o combate de vida e morte com os rivais, para o remigio sereno acima dos picos andinos, para a ascensão sublime do azul, ali amarradas pela angostura da gaiola, sem se poderem ao menos espreguiçar, mortas apesar de toda a sua força latente, inúteis, bambas, enferrujadas! E as garras armadas de laminas cortantes, movidas por músculos de aço, preparadas pela natureza para levarem uma rez ou um homem aos píncaros dos Andes, para despedaçarem a presa no rebordo dos precipícios que se afundam de quatro mil metros, para os gloriosos combates aéreos nas altitudes silenciosas e iluminadas, ali se embotando ao contato vulgar dumas tábuas de pinho!

E, compreendendo toda a angústia da grande ave cativa, sofri um momento a mesma dor que ela.

De repente, numa nêsga de azul que se avistava por entre as franças duma árvore esgalhada, ao pé da jaula, dei com uma revoada de urubus, muito alta. Como que um instinto secreto advertiu o condor. Inclinando ligeiramente a cabeça,

procurou com a sua pupila negra riscada de ouro o que eu observara. E viu o giro dos urubus no espaço solheiro. E viu a imagem da Liberdade!

Acompanhou-os nas suas evoluções circulares e, quando desapareceram da nêsga do céu que a folhagem permitia avistar, baixou de novo a cabeça empurpurada na sua atitude de alheamento e de dor recôndita, diariamente reconcentrada. Antes, porém, um olhar de soslaio para mim com um leve estirar da asa lenta, como a me dizer:

- Homem, és co-autor da monstruosa injustiça que me tolhe o gozo da liberdade e da vida! Eu, que sou a glória das asas nas alturas dos Andes e me perfilo heráldico nos brasões das Repúblicas do Continente, aqui manietado, inutilizado e só, enquanto que as negras aves covardes, vis e nojentas, que se alimentam da podridão, essas têm o domínio do espaço e revoluteiam no céu azul sob o tépido banho da luz solar. E, como são repelentes e mesquinhas, ninguém as prende em jaulas para mostrá-las, aos domingos, aos caixeiros de venda e aos meninos das escolas públicas!...

Eu saí, naquela tarde, cabisbaixo e concentrado como o condor, do jardim em que ele jazia preso. O meu pensamento inquieto e dolorido batia asas continuamente como um inseto prisioneiro no vidro duma janela, até que apreendeu a imagem que tivera diante dos olhos:

O condor poderoso, mas aprisionado, era o Brasil, e os urubus livres e gozadores, os políticos que o venderam e os banqueiros que o compraram.

E eu decidi escrever este livro.

BRASIL,

Brasil, Brasil, meu querido Brasil, não te concentres mais, como o condor prisioneiro, na tua grande dor! A tua concentração e o teu desprezo eles chamam de preguiça, de inércia, de jecatutismo. Estás sendo caluniado. Vamos, acorda do marasmo do teu desespero, distende as asas possantes e soberbas, amola o bico anavalhante, desembainha as lâminas das garras formidáveis! Eia! prepara-te para o combate aos urubus traiçoeiros e nefandos!

Escuta! Não ouves, no fundo dos séculos, esse retumbo soturno de passos que marcam a imensidão das tuas terras virgens povoadas de onças, de papagaios e de índios nus, todos empenachados de palmeiras verdes? São as botas dos bandeirantes, cujo ritmo embalou o teu berço de taquara. Não ouves agora outro tropel mais próximo, um tropel que os teus ouvidos nunca ouviram? São os passos de novos bandeirantes, são os homens vestidos de verde, vestidos da cor da esperança, que vêem quebrar as grades de ferro e as grades de ouro desta prisão!

Então, ó grande e infeliz Condor Prisioneiro, com um grito triunfal que espantará todos os urubus em todas as carniças do planeta, tu desfraldarás o pálio magnífico das grandes asas que Deus te deu para os grandes vôos e subirás para as alturas azuis do espaço. E a vasta sombra das tuas asas passeará vitoriosa sobre o mapa das nações!

ESQUEMAS E MAPAS

“... quand Le Carthaginois dépouillé s'écriait: – Mais je n'ai plus rien, Que veux-tu? il répondaient: – Ta femme! D'autres disaient: – Ta vie!”

(Flaubert : - *“Salammbô”.)*

ESQUEMA TOTAL DOS IMPOSTOS, RENDAS E UTILIDADES HIPOTECADAS AOS CREDORES ESTRANGEIROS

Pela União	Imposto sobre a renda
	Imposto de consumo
	Imposto das duplicatas comerciais
	Imposto das contas assinadas
	Impostos de importação
	Rendas das Alfândegas

Por Alagoas: Impostos de exportação.
Pelo Amazonas: Todas as rendas estaduais.

Pela Bahia	Impostos sobre o tabaco, o cacau e o café.
	Rendas ferroviárias.

	Imposto de transmissão de propriedades.
	Imposto de indústrias e profissões.
	Imposto territorial.

Pelo Ceará	Imposto de exportação.
	Imposto de indústrias e profissões.
	Taxas de água e esgotos.

Pelo Espírito Santo: Impostos de exportação.
Pelo Maranhão: Serviço de água, luz e bondes.

Por Minas Gerais	Rendas de todos os municípios.
	Serviços de luz e bondes da capital.
	Imposto territorial, 1.ª e 2.ª hipoteca.
	Imposto de transmissão de propriedades, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Imposto sobre o café.

Pelo Pará	Impostos de exportação, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Imposto sobre o álcool.
	Imposto sobre o fumo.

Pelo Paraná	Impostos de exportação, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Impostos de indústrias e profissões.

Pelo Rio Grande do Norte	Imposto de exportação.
	Imposto do sal.
	Taxa de esgotos e navegação.

Pelo Rio Grande do Sul	Imposto de transmissão de propriedades, heranças e legados, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Renda líquida, do porto da capital.

	Impostos de consumo e transportes, 1.ª e 2.ª hipotecas.

Pelo Estado do Rio	Impostos de exportação, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Imposto do açúcar.
	Impostos de propriedades da capital.
	Imposto de transmissão de propriedades.
	Imposto do selo.
	Imposto do café.
	Imposto de indústrias e profissões.

Por Santa Catarina: todos os impostos estaduais.

Por São Paulo	Rendas da E. F. Sorocabana e Ituana, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Rendas das outras E. F. do Estado.
	Imposto de exportação do café.

	Taxas de águas e esgotos.
	Imposto de transmissão de propriedades, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Taxas sobre sacas de café.

Pelo município do Salvador	Taxas de águas e esgotos.
	Taxas de mercados.
	Décimas municipais.
	Imposto de indústrias e profissões.

Pelo de Belém	Impostos prediais e de licenças, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Demais receitas municipais.
	Imposto de dragagem do porto.

Pelo do Rio de Janeiro	Imposto predial, 1.ª e 2.ª hipotecas.
	Imposto de transmissão de propriedades.

	Imposto de veículos.
	Imposto de gados.
	Impostos sanitários.
	Impostos dos matadouros.
	Terrenos do morro do Castelo.

Pelo de Recife: Taxas dos mercados.
Pelo de Porto Alegre: Imposto predial.
Pelo de Santos: Receita ordinária.
Pelo de Niterói: 20 impostos municipais.

Pelo de S. Paulo	Impostos de transportes.
	Imposto de licenças de publicidade.
	Emolumentos municipais.
	Impostos sanitários.
	Impostos de veículos.
	Várias outras receitas do município.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DA MONARQUIA EM LIBRAS ATÉ 1889

Datas	Quantia apurada ou recebida	Quantia devida	Quantia paga ou a pagar
1824	*2.450.000	3.000.000	9.050.000
1825	1.400.000	1.400.000	3.000.000
1829	208.000	769.200	1.950.000
1839	237.500	312.500	503.000
1843	622.702	732.600	1.465.200
1852	954.250	1.040.600	2.294.523
1858	**1.360.272	1.626.500	3.366.500
1859	460.000	508.000	1.270.000
1860	**1.089.000	1.210.000	3.025.000
1863	2.904.000	3.855.307	8.426.863
1865	3.700.000	5.147.000	14.668.950
1871	*2.670.000	3.459.634	10.031.938
1875	*4.825.000	5.301.191	10.072.263
1883	*3.560.000	4.596.600	18.475.128
1886	*5.700.000	6.431.000	11.897.350
1888	*6.000.000	6.257.300	14.548.885

1889	*15;.492.150	17.213.500	38.521.730
Totais	51.632.877	62.760.932	152.111.251

Datas	Rendimento líquido	Juros pagos	Custo total
1824	12.397:777$777	46.263:878$445	60.348:179$393
1825	12.620:098$150	10.264:479$743	22.884:577$893
1829	2.233:775$555	6.858:143$889	9.362:147$797
1839	3.623:755$278	5.172:729$105	9.604:201$153
1843	5.534:575$376	6.422:709$299	14.259:034$129
1852	8.226:932$780	9.413:843$109	21.024:784$159
1858	12.330:423$500	9.311:834$845	24.885:058$650
1859	4.779:548$099	3.606:262$986	8.547:235$129
1860	10.525:947$300	8.344:650$378	23.988:515$477
1863	28.612:124$750	26.886:883$581	67.463:193$201
1865	44.444:000$000	70.914:803$050	116.354:655$308
1871	26.521:746$482	25.823:122$280	39.256:413$152
1875	44.444:000$000	34.446:881$272	46.350:888$165
1883	35.552:000$000	10.158:796$404	19.136:110$452
1886	52.662:738$556	8.496:547$634	______
Totais	304.509:403$603	279.275:566$000	473.454:994$058

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DA REPÚBLICA EM LIBRAS

Datas	Quantia apurada ou recebida	Quantia devida	Quantia paga ou a pagar
1893	***2.374.400	3.710.000	9.275.000
1895	5.100.000	7.442.000	18.605.000
1898	*8.613.717	8.613.717	27.283.208
1901	***12.000.000	12.000.000	29.280.000
1903	***7.650.000	8.500.000	21.250.000
1906	1.100.000	1.100.000	2.255.000
1910	1.000.000	1.000.000	3.000.000
1910	*8.750.000	10.000.000	32.800.000
1911	***3.680.000	4.500.000	7.380.000

1911	***1.200.000	2.400.000	4.320.000
1913	***10.670.000	11.000.000	33.000.000
1914	15.000.000	15.000.000	62.250.000
1922	8.284.500	9.000.000	29.250.000
1927	8.093.750	8.750.000	25.812.500
Totais	93.816.367	103.015.717	305.760.708

As quantias marcadas *** se empregam em obras; as marcadas ** em dívidas internas; as marcadas *, em *fundings*. O empréstimo de 1922 foi feito para o café; os de 1910, para o Lloyd Brasileiro.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DA REPÚBLICA EM FRANCOS

Datas	Dívida	Juros	Custo total
1909	100.000.000	250.000.000	350.000.000
1909	40.000.000	100.000.000	140.000.000
1910	100.000.000	200.000.000	300.000.000
1911	60.000.000	134.000.000	194.400.000
1916	25.000.000	25.000.000	50.000.000
Totais	325.000.000	709.000.000	1.034.400.000

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DA REPÚBLICA EM DÓLARES

Datas	Quantia apurada ou recebida	Quantia devida	Juros	Custo total

1921	45.000.000	50.000.000	80.000.000	130.000.000
1922	22.500.000	25.000.000	50.500.000	77.500.000
1926	54.000.000	60.000.000	117.000.000	177.000.000
1927	38.387.500	41.500.000	80.425.000	122.425.000
Totais	139.887.500	176.500.000	330.425.000	506.925.000

ESTATÍSTICA DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO NO BRASIL

ANOS	Papel moeda em circulação	Contos
1883		210.997
1884		209.626
1885		207.862
1886		203.583
1887		202.291
1888		200.288
1889		195.204
1890		298.476
1891		511.497
1892		561.228
1893		631.861
1894		712.359
1895		678.066
1896		712.355
1897		754.959
1898		779.965
1899		733.727
1900		699.632
1901		680.451

1902		675.537
1903		674.979
1904		673.740
1905		669.493
1906		702.065
1907		742.565
1908		724.069
1909		854.182
1910		924.998
1911		991.003
1912		1.013.062
1913		896.835
1914		980.283
1915		1.076.650
1916		1.217.120
1917		1.483.975
1918		1.700.087
1919		1.748.391
1920		1.848.297
1921		2.049.454
1922		2.233.104
1923		2.648.926
1924		2.963.996
1925		2.706.977
1926		2.569.304
1927		3.004.864
1928		3.379.028
1929		3.394.347
1930		2.842.154
1931		2.940.000

DÍVIDAS DOS PRINCIPAIS PAÍSES DO MUNDO EM MILHÕES DE DÓLARES ATÉ 1922

Países	Antes da guerra	Depois da guerra
Alemanha	1.194.000.000	71.000.000.000
França	6.346.000.000	50.960.000.000
Grã Bretanha	3.486.000.000	37.910.000.000
E.E. U.U.	1.029.000.000	23.922.000.000
Áustria	2.152.000.000	17.668.000.000
Itália	2.921.000.000	18.650.000.000
Espanha	1.814.000.000	2.374.000.000
Bélgica	825.000.000	4.000.000.000
Japão	1.242.000.000	1.300.000.000
Portugal	948.000.000	1.270.000.000
Holanda	462.000.000	1.072.000.000
Argentina	732.000.000	866.000.000
Chile	208.000.000	228.000.000
Uruguai	138.000.000	164.000.000
Brasil	664.000.000	1.119.000.000

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DOS ESTADOS EM LIBRAS

Estados	Dívida	Custo total
Alagoas	500.000	10.000.000
Bahia	3.500.000	10.000.000
Minas	1.870.000	4.830.000
Pará	2.570.000	9.500.500
Paraná	3.200.000	
Pernambuco	2.500.000	6.120.000
R. G. do Norte	350.000	787.000
Est. do Rio	5.300.000	20.000.000
S. Paulo	16.800.000	34.500.000
Totais	36.590.000	95.550.000

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DOS ESTADOS EM DÓLARES

Estados	Custo total	Dívida
Ceará	2.000.000	6.000.000
Maranhão	1.750.000	5.425.000*

Minas	16.500.000	49.875.000
Paraná	4.860.000	15.066.000
R. G. do Sul	62.000.000	210.000.000
Sta. Catarina	5.000.000	13.750.000
S. Paulo	88.000.000	208.375.000
Totais	180.110.000	509.301.000

(*) Cálculo pelo prazo de 30 anos.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DOS ESTADOS EM FRANCOS

Estados	Dívida	Custo total
Amazonas	84.000.000	107.520.000 (*)
Bahia	65.000.000	203.500.000
E. Santo	47.500.000	136.375.000
Maranhão	20.000.000	46.000.000
Minas	167.500.000	556.200.000
Paraná	6.763.465	16.908.662
S. Paulo	50.400.000	176.400.000
Totais	441.163.465	1.642.903.662

(*) Para liquidação agora.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DOS MUNICÍPIOS EM LIBRAS

Municípios	Dívida	Custo total
Belém	3.352.000	10.000.000

B. Horizonte	337.000	835.900
Rio de Janeiro	14.000.000	34.400.000
Manaus	350.000	875.000
Pelotas	600.000	2.100.000
Recife	400.000	1.400.000
Porto Alegre	600.000	1.650.000
Santos	2.260.000	7.006.000
Niterói	800.000	2.480.000
S. Paulo	750.000	2.370.000
Totais	23.449.000	62.616.900

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DOS MUNICÍPIOS EM DÓLARES

Municípios	Dívida	Custo total
Rio de Janeiro	25.770.000	118.750.000
Porto Alegre	9.735.000	39.193.000
Municípios do R. G. do Sul	4.000.000	10.000.000
S. Paulo	18.400.000	51.370.000
Totais	57.905.000	219.313.000

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS DOS MUNICÍPIOS EM FRANCOS

Municípios	Dívida	Custo total
Salvador	65.000.000	196.250.000
Totais	65.000.000	196.250.000

MAPA DA DÍVIDA EXTERNA FUNDADA ATÉ 1922

Ano	*Designação*	*Capital emitido*	*Taxa*	*Capital em circulação*	*Juros anuais*	*Comissões*
	Empréstimos ingleses	Libras		Libras	Libras	Libras
1883		4.599.600-00-00	4 %	2.713.100-00-00	122.098-10-00	1.220-18-00
1888		6.297.300-00-00	4 ½ %	4.173.100-00-00	187.789-10-00	1.877-17-10
1889		19.837.000-00-00	4 %	17.468.300-00-00	698.732-00-00	6.987-06-04
1895		7.442.000-00-00	5 %	6.825.900-00-00	346.295-00-00	3.462-19-00
1898	Funding	8.613.717-00-00	5 %	7.893.477-00-00	394.673-17-06	3.946-14-09
1901	Rescission	16.619.320-00-00	4 %	11.296.160-00-00	451.846-08-00	4.518-09-04
1903	Obras do porto	8.500.000-00-00	5 %	7.698.100-00-00	384.905-00-00	3.849-01-00

1906	Lloyd Brasileiro	1.100.000-00-00	5 %	210.500-00-00	10.905-00-00	105-05-00
1908		4.000.000-00-00	5 %	1.839.400-00-00	91.970-00-00	919-14-00
1910		10.000.000-00-00	4 %	9.767.500-00-00	390.700-00-00	3.907-00-00
1910	Lloyd Brasileiro	1.000.000-00-00	4 %	1.000.000-00-00	40.000-00-00	400-00-00
1911		4.500.000-00-00	4 %	4.042.900-00-00	161.716-00-00	1.617-03-02
1911	Viação Cearense	2.400.000-00-00	4 %	2.400.000-00-00	96.000-00-00	720-00-00
1913		11.000.000-00-00	5 %	11.000.000-00-00	550.000-00-00	5.500-00-00
1914	Funding	14.502.396-10-03	5 %	14.502.396-10-03	725.119-16-08	7.251-04-00
1922		9.000.000-00-00	7 ½ %	9.000.000-00-00	675.000-00-00	6.750-00-00
		129.411.334-00-00		111.930.834-00-00	5.332.597-02-02	53.033-12-05

Ano	*Designação*	*Capital emitido*	*Taxa*	*Capital em circulação*	*Juros anuais*	*Comissões*
	Empréstimos franceses:	Francos		Francos	Francos	Francos
1906	E. de Ferro Goiaz	25.000.000,00	5 %	25.000.000,00	1.250.000,00	9.375,00
1908	E. de Ferro Itapura Corumbá	100.000.000,00	5 %	98.785.000,00	4.939.250,00	37.044,30

1909	Porto de Recife	40.000.000,00	5 %	40.000.000,00	2.000.000,00	15.000,00
1910	E. de Ferro Goiaz	100.000.000,00	4 %	98.464.500,00	3.938.580,00	29.539,35
1911	Viação Baiana	60.000.000,00	4 %	60.000.000,00	2.400.000,00	18.000,00
		325.000.000,00		322.249.500,00	14.527.830,00	108.958,65
	Empréstimos americanos:	Dólares		Dólares	Dólares	Dólares
1920		50.000.000,00	8 %	49.403.000,00	3.899.740,00	38.998,00
1922		25.000.000,00	7 %	25.000.000,00	1.750.000,00	17.500,00
		75.000.000,00		74.403.000,00	5.649.740,00	56.498,00

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS JÁ RESGATADOS (1824-1875)

Ano	Tipo	Juros	Prazo	Valor nominal
1824	75 e 85	5%	30 anos	£ 3.686.200
1829	52	5%	“ “	769.200
1839	95	5%	“ “	411.200
1843	85	5%	20 “	732.600
1852	76	4 ¼ %	30 “	1.040.600
1858	100	4 ½ %	20 “	1.526.500
1859	88	5%	30 “	508.000
1860	90	4 ½ %	“ “	1.373.000
1863	95 ½	4 ½ %	“ “	3.855.300
1865	96 ½	5%	37 “	6.963.600
1871	74	5%	38 “	3.459.600
1875	89	5%	38 “	5.301.200
TOTAL REGISTRADO				29.627.000

MAPA TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS TOMADOS DESDE 1824

Em Libras	Quantia tomada	Custo total pago em parte e a pagar
Devedores		
Brasil	165.775.649	457.871.959
Estados	36.590.000	95.550.000
Municípios	23.449.000	62.616.900

Totais	222.815.649	616.038.859
Em Dólares	Quantia tomada	Custo total pago em parte e a pagar
Brasil	139.887.500	506.925.500
Estados	180.110.000	509.301.000
Municípios	57.905.000	219.313.000
Totais	377.902.500	1.235.539.500
Em Francos	Quantia tomada	Custo total pago em parte e a pagar
Devedores		
Brasil	325.000.000	1.034.400.000
Estados	441.163.465	1.642.903.662
Municípios	65.000.000	196.250.000
Totais	831.163.465	2.906.353.662

MAPA DO TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA DO BRASIL – (*em moeda nacional*)

BASES	
Libra a	40$000
Dólar a	8$000
Franco a	$600

Quantia tomada:

BRASIL	7.940.125:6$$$000[67]
ESTADOS	3.169.178:079$000
MUNICÍPIOS	1.439.600:000$000
TOTAL	12.557.903:679$000

Custo total pago em parte e a pagar:	
BRASIL	23.530.922:360$000
ESTADOS	8.962.150:197$200
MUNICÍPIOS	4.367.930:000$000
TOTAL	36.861.002:557$200

EMPRÉSTIMOS RESGATADOS ATÉ 1875:
1.185.080:000$000.

NOTA

No seu número de 30 de Junho de 1934, o “Monitor Mercantil” do Rio de Janeiro estampou minucioso mapa da *Situação da Dívida Externa do Brasil*. Com as seguintes bases: libra a 60$058, dólar a 11$710, franco papel a $775 e franco ouro a 3$875, achou um total até 3 de março, de 16.810.085:000$000.

Com as bases da libra a 40$000, dólar a 8$000 e franco a $600, calculamos o total da dívida em 12.557.903:697$000.

[67] Conforme a edição original (N. do E.)

Estava o nosso trabalho feito quando apareceu o “Monitor”, que vem demonstrar a exatidão dos nossos cálculos.

APÊNDICE

“Por que tolerar, em uma cidade civilizada os judeus postos fora da humanidade pela sua feroz hostilidade, sua doutrina absurda e seus costumes ridículos? Por que suportar sua criminosa propaganda que leva a trair o lar, a pátria e Deus? É o mesmo que deixar perturbar a família e o Estado”.

(Tácito – “Anais”*.)*

UM DOCUMENTO IRRESPONDÍVEL

Desenho representando um contrato de usura judaica na Assíria, à qual se referem Von Ihering e Sayce. Texto em cuneiforme e assinatura em aramaico, língua adotada pelos judeus e na qual Esdras restabeleceu os livros sagrados. Eis a tradução: “Dez drácmas em dinheiro de primeira qualidade, (ao título) de Istar, de Ninive; são o crédito de Ba1-Jubalat (*judeu*) sobre Man-nu-ki-arta-illu (*babilônio ou assírio*) - selo -, soma que ele emprestou. O DINHEIRO RENDERÁ O QUÁDRUPLO. No terceiro dia do mês de Airu, ele restituirá o dinheiro. (Feito) no mês de Sabá, no 3.° dia, sendo epônimo Bim-lit-ani”.

E foi o cristão que forçou o judeu à usura? É irrisório...

TEXTO INGLÉS DO CONTRATO DE 1855

"The Chevalier Sergio Teixeira de Macedo, a Member of the Council of His Majesty the Emperor of Brasil and His Envoy extraordinary and Minister Plenipotentiary to Her Majesty the Queen of Great Britain as the representative of the Imperial Brazilian Government ad duty authorized by the same on the one part and on the other part Messers. N. M. Rotschild and Sons, of the City of London, have agreed to the following conditions:

ARTICLE I

Messrs. N. M. Rotschild and Sons will act as the Financial Agents of the Brazilian Government in London and will be exclusively employed as such as follows:

First: - To receive all and any funds the Brazilian Government may remit to this country for the payment of dividends, salaries, or any other expenses on account of the said Government in bills of exchange, gold in bars or dust, diamonds, money or any goods whatever.

Second: - To make all purchases in England and execute all orders required by the Imperial Government excepting however their Minister in London, to any of their Consuls or Vice-Consuls or to any employee specially commissioned for the purpose.

Third: - To pay the dividends on such part of the Brazilian debit contracted or to be contracted in London, the payment of which is not already or may be entrusted by contract of otherwise.

ARTICLE II

The Agents shall receive for their services the following commissions:

One per cent upon the cost of goods, vessels, and other articles bought or sold, brockerage not included, and it is of course understood that usual discount for cash payments made by manufacturer or merchants shall be for the benefit of the Government.

One quarter per cent for the sale of gold in bars or dust, brockerage not included.

One quarter per cent for the sale of diamonds, brockerage not included.

One quarter per cent accepting and payind bills. Nil for collecting and receiving the amounts of bills.

Nil for any money received from any part. The refore a commission of one quarter per cent, or one half per cent, one per cent according to the different kinds, of payments made in virtue of the present contract or of any others is to be charged on every item on the debit side of the account current and no commission at all on the credit side.

Nil for effecting insurances, but only the usual quarter per cent on the payment of it.

One and half per cent on the payment of dividends on the loans of which they are not contractors.

One per cent as stipulated in the respective contracts for the payment of dividends on the loans of which they are contractors, it being understood that the present contract doe not interfere which the terms of any contract in force. The

commissions upon money delivered to other contractors for the payment of dividends to their charge enters into general rule of one quarter per cent commission. .

On quarter per cent, brockerage not included, for money employed in purchase of Bonds of any loan for amortization or for deposit.

ARTICLE III

In the account current whit the Government the Agents shall charge interest on each side of the account with the difference however of one a half per cent per annum in favour of the Agents that is to day; The Government will pay interest at one per cent above the minimum rate of discount at the Bank of England and receive one half per cent less than the same rate of discount at the Bank.

ARTICLE IV

The Agents agree to advance to the Imperial Government any sum not to exceed one hundred thousands pounds sterling, the Government binding themselves to pay at the expiration of this contract any sums that the Agents may have so advanced.

ARTICLE V

The keeping of the accounts with the Imperial Government, the time of their transmission to the Ministery of Finance and the way in which the Agents are to correspond with the Imperial Government will be the same as followed by the former Agents and modified according to the instructions to be given by the Brazilian Minister in London, whose inspection and instruction upon all these matters shall continue to be exercised as formerly and to whom the Agents

shall give any information he may require on the state of the affairs.

ARTICLE VI

The clauses of the present agreement shall begin to operate on the first of July of the present year 1855 and the said agreement shall last for three years to reckoned from that date to the first of July, 1858.

ARTICLE VII

If six months before the day of the expiration of the present agreement neither party will have declared to the other the intention of discontinuing it, the contract will remain in force for one year more to be reckoned from the first day of July, 1858. If six months before that year will have expired, the declaration of its expiration shall not have been made, the said contract will last for one year more, and so progressively until such declaration shall be made six months previously.

All declarations and notices on the part of the Agents the Government may be made to the Minister in London.

ARTICLE VIII

At the expiration of the contract in whatever manner it may take place, the Agents are not to cease to be employed as Agents until the are paid of any sums the Govern merit may owe to them.

The present agreement has signed in triplicate in the City of London on the twentith day of the month of June 1855. (Ass.) *S. de Macedo. - N. M. Rotschild and Sons.*

TRADUÇÃO

"O Cavalheiro Sergio Teixeira de Macedo, Membro do Conselho de Sua Majestade o Imperador do Brasil e Seu Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto à Sua Majestade a Rainha da Grã Bretanha, como representante do Governo Imperial do Brasil, devidamente autorizado pelo mesmo de uma parte, e da outra os Srs. N. M. Rotschild e Filhos, da cidade de Londres, ajustaram as seguintes cláusulas:

ARTIGO I

Os Srs. N. M. Rotschild e Filhos operarão como Agentes Financeiros do Governo Brasileiro em Londres e serão exclusivamente empregados dos modos seguintes:

Primeiro: – Para receber todo e qualquer fundo que o Governo Brasileiro possa enviar para este país, afim de pagar dividendos, salários ou quaisquer outras despesas por conta do mesmo Governo em letras de câmbio ouro em barra ou em pó, diamantes, dinheiro ou quaisquer mercadorias.

Segundo: – Para fazer todas as compras na Inglaterra e executar todas as ordens do Governo Imperial, exceptuando-se, contudo, aquelas que possam ser confiadas ao seu Ministro em Londres, a quaisquer de seus Cônsules ou Vice-Cônsules, ou a qualquer funcionário especialmente encarregado desse propósito.

Terceiro: – Para pagar os dividendos das partes da divida brasileira contraída ou a contrair-se em Londres, pagamento esse que já não esteja ou possa ser realizado por contrato de outro modo.

ARTIGO II

Por esses serviços os Agentes receberão as seguintes comissões:

Um por cento sobre o preço das mercadorias, navios e outros artigos comprados ou vendidos, não incluindo a corretagem, ficando entendido que os descontos usuais dos fabricantes e negociantes pelo pagamento em caixa serão em beneficio do Governo.

Um quarto por cento sobre a venda de ouro em barras ou em pó, não incluindo a corretagem.

Um quarto por cento sobre a venda de diamantes, não incluindo a corretagem.

Um quarto por cento por aceitar e pagar letras.

Nada pela cobrança e recebimentos do importe de letras.

Nada por qualquer soma recebida de qualquer parte. Não obstante, uma comissão de um quarto por cento, meio por cento ou um por cento sobre as diferentes espécies de pagamento realizados em virtude do presente contrato ou de qualquer outro deve ser escriturada em cada parcela no passivo da conta corrente, não devendo figurar comissão alguma no ativo.

Nada para efetuar seguros, porém ,unicamente o quarto por cento do costume ao pagá-los.

Um e meio por cento sobre o pagamento de dividendos dos empréstimos de que os Agentes não forem contratantes.

Um por cento, como está estipulado no respectivo contrato, sobre o pagamento de dividendos dos empréstimos de que forem contratantes, ficando entendido que o presente contrato não poderá ir de encontro a nenhum outro contrato

em vigor. As comissões sobre as quantias entregues a outros contratantes para o pagamento dos dividendos a seu cargo entram na regra geral do quarto por cento de comissão.

Um quarto por cento, não incluindo a corretagem, sobre as quantias empregadas na compra de Bonus de qualquer empréstimo para amortização ou depósito.

ARTIGO III

Na conta corrente com o Governo, os Agentes escriturarão os juros no passivo e ativo da mesma, com a diferença, contudo, de um e meio por cento anualmente em favor dos Agentes, pelo seguinte: o Governo pagará juros de um por cento, no mínimo, pela taxa de desconto no banco da Inglaterra e receberá meio por cento menos do que a mesma taxa de desconto no Banco.

ARTIGO IV

Os Agentes combinam em adiantar ao Governo Imperial qualquer quantia, desde que não exceda de cem mil libras esterlinas, ficando o Governo obrigado a pagar na expiração do prazo deste contrato as somas que os Agentes assim lhes tenham adiantado.

ARTIGO V

O modo de ter a seu cargo as contas com o Governo Imperial, o prazo de sua transmissão ao Ministério da Fazenda e os meios dos Agentes se corresponderem com o Governo Imperial continuarão os mesmos dos Agentes anteriores e serão modificados de acordo com as instruções dadas pelo Ministro do Brasil em Londres, cujas inspeção e determinações sobre todos esses assuntos continuarão a ser como anteriormente, e a quem os Agentes fornecerão qual-

quer informação que lhes peçam sobre a situação dos negócios.

ARTIGO VI

As cláusulas do presente acordo entrarão em vigor no dia 1.° de Julho do corrente ano de 1855 e valerão por três anos a contar dessa data, isto é até 1.° de Julho de 1858.

ARTIGO VII

Se, seis meses antes do dia da expiação do prazo do presente acordo, nenhuma das partes tiver declarado à outra a intenção de rescindi-lo, ele continuará em vigor por mais um ano a contar de 1.° de Julho de 1858. Se, seis meses antes de terminar esse ano, a referida declaração não for feita, o mesmo contrato continuará por um ano mais e assim continuamente até ser feita a declaração com a antecedência de seis meses.

Todas as declarações e notificações do Governo aos Agentes podem ser feitas pelo Ministro em Londres.

ARTIGO VIII

Ao terminar o contrato de qualquer maneira, os Agentes não deixarão de ser empregados como Agentes até que tenham sido pagos de todas as quantias que lhes forem devidas pelo Governo.

O presente acordo foi assinado em três vias na Cidade de Londres no dia vinte do mês de Junho de 1855. (A.) *S. de Macedo, - N. M. Rotschild e Filhos.*

(*Tradução de G. Barroso*)

OS JUDEUS ASSANHADOS

Para demonstrar que os judeus formam um organismo universal, um Super-Estado destruidor das pátrias, que esse problema existe no Brasil e que o Integralismo os assanha cem o receio da economia dirigida, basta transcrever este artigo dum judeu, publicado em um número dominical do "Correio da Manhã".

"CORREIO ISRAELITA"

14 de Tamuz de 5694

Pingos e Respingos

O atual momento internacional colocou o povo de Israel numa alternativa da qual não poderá fugir, sob o risco de ser esmagado pela realidade adversa dos fatos que se deparam no seu caminho.

A *mãe ignorância*, geradora do vandalismo reacionário de todos os tempos, provocou a agitação desta válvula possante que é o livre pensamento, quebrando ao mesmo tempo a indiferença e a neutralidade que o *nosso organismo universal judaico* vinha mantendo.

Os tempos mudaram e uma série de novos acontecimentos e coincidências fatalistas, puseram em movimento este dínamo de forças vigorosas, aliás reservas sãs da nossa raça. *Estas novas forças em ação*, contribuíram na balança dos acontecimentos mundiais para precipitar o processo, às vezes lento, da evolução histórica.

Os fatos que ultimamente se verificaram no país dá "nazilândia" são a prova patente da eficácia certeira da ação e das possibilidades de Israel.

........A falência econômico-financeira do hitlerismo é a conseqüência lógica da boicotagem que ainda se prossegue, arma de legitima defesa empregada justamente para vingar a fobia anti-semítica que contra os nossos irmãos se desencadeou na Alemanha.

Quem acompanhou a desenrolar destes últimos acontecimentos, analisando os fatos com o crivo da lógica e da razão, não poderia senão justificar as nossas medidas de represália tomadas a devido tempo, contra o ressuscitar da barbárie medieval. Soube o *judaísmo em peso* assumir em tais circunstancias as responsabilidades do caso, elevando-se com um gesto varonil *à altura da dignidade de um povo que sabe conservar com brio as suas gloriosas tradições, tanto no campo literário como no terreno histórico,* pese embora aos falsos profetas que não se cansam de pressagiar o próximo crepúsculo de Israel.

Em formas embrionárias, tende a espalhar-se aqui o veneno do anti-semitismo. Não acredito que a índole democrática do povo brasileiro se deixe fácilmente arrastar ou ludibriar pela nefasta campanha, que somente seria capaz de criar um precedente nunca conhecido em terras livres da América, que jamais conheceu o angustioso choque racial e religioso, mancha horrorosa que envergonha os anais da historia do velho continente.

Entretanto, às diretorias e às elites responsáveis pelo destino das nossas agremiações aqui radicadas, corresponde zelar atentamente para contrapor-se a este

movimento, ora insignificante, porém bem capaz de alastrar-se. A primeira das obrigações para tal fim consistiria em auxiliar a imprensa nacional amiga que espontânea e decididamente toma a defesa da nossa causa, servindo de pára-choque inicial às calúnias e difamações que, com freqüência, gratuitamente nos dirigem.

Cabe destacar aqui, os méritos pessoais do nosso benemérito correligionário sr. *Abrão Benoliél, a cujo cargo se acham confiadas as colunas israelitas do prestigioso órgão "Correio da Manhã", desempenhando com.a sinceridade e a fé que o caracterizam, o papel saliente de defensor intrépido dos nossos interesses coletivos*. Foi ele, também, o fundador das colunas israelitas do "Diário de Notícias" ora extintas infelizmente, depois dele ter deixado a gestão diretriz daquela folha: sublinhemos, portanto, que os seus serviços não tiveram o reconhecimento relativo à sua obra de fecundidade inegável, tanto mais que não se explica, até hoje, a indiferença passível de censura, por parte das diretorias das nossas sociedades, que bem pouco avaliam o esforço dos batalhadores da imprensa. Nestes momentos de decisiva importância para *a causa do judaísmo mundial*, deveríamos com mais acerto e interesse sustentar aqui e acolá o nosso jornalismo, que tem sido sempre um dos principais pontais do bastão da nossa incontestável defesa. – RUBENS COHEN.

Os grifos são nossos. De envolta com a filaucia do Cohen, a confissão clara do ORGANISMO UNIVERSAL JUDAICO, das NOVAS FORÇAS EM AÇÃO, da intervenção de Israel na vida interna da Alemanha, do *judaísmo em peso, da*

dignidade dum povo, dos seus interesses coletivos, da causa do judaísmo mundial e do nosso jornalismo.

Então, para que invocar os conceitos de raça e religião perseguidas? O que os governos não devem admitir é a interferência na vida do país desse *organismo universal*, dessas *forças e possibilidades*, desse *povo* com *sua dignidade e suas tradições*, desse *jornalismo* que parece nosso, mas eles revelam que é deles. Isso é que tem de acabar, porque o Brasil não pode depender desse *organismo mundial*, servir a esses *interesses coletivos* e ser orientado por esse *jornalismo sui generis*, bifronte; porque o Brasil tem sua dignidade, seu brio, suas tradições e seu gênio próprio, muito diferente do de Israel. E como só o Integralismo ousa ir de encontro a essas forças e interesses que intervêm na própria *nazilândia*, como afirma o articulista, o povo escolhido concita as agremiações judaicas a *auxiliarem a imprensa* para ela servir de *pára-choque inicial* a qualquer luta. Belo papel o de nossa imprensa! Depois, ela apregoa que a Ação Integralista recebe dinheiro de Hitler. A filaucia de Rubens Cohen revela de público que ela, Imprensa, é quem recebe *auxilio judeu*.

Não há um documento mais grave contra Israel no Brasil do que esse artigo do *Correio da Manhã na sua seção israelita*. Repara, brasileiro, nenhum grande jornal até hoje ofereceu uma coluna sequer para o Integralismo, do qual podem discordar, mas que é um movimento patriótico e BRASILEIRO: Quase todos dedicam colunas e mais colunas aos *Correios Israelitas*. Pensa nos empréstimos e demais revelações deste volume, brasileiro explorado, e to:na nota para o grande Dia !...

D'Israeli – “Coningsby”.

Droper, William – “Les conflits de la science et de la religión”.

Dunning Mac Leod, H. – “The principles of economic philosophy”.

Ehrenberg – “Zeitalter der Fugger”.

Feder, Gottfried – “As bases do Nacional Socialismo”.

Felsenthal – “Théses juives”.

Fichte – “Systéme de morale”. “Discours a la nation allemande”.

Flaubert, Gustave – “Salambô”.

Ford, Henry – “The international Jew”.

Fournier de Flaix, M. E. – “Études économiques et fìnanciéres”.

Geiger, Aloys – “Jacobs Fugger”.

Gobineau, Arthur de – “Essai sur 1'inégalité des races humaines”.

Goethe, J. … - “Verité et fiction”.

Gomes da Silva, Francisco (o Chalaça) – “Memórias”.

Gougenot-Desmousseaux – “Le juif, le judaisme et la judaisation des peuples chrétiens”.

Graetz – “Geschichte der Iuden”.

Guyot, Yves – “La science économique”.

Hegel G. W.F. – “Fundements de la philosophie du Droit”.

Hehn, Viktor.- “Gedanken über Goethe”.

Archives Israélites.

Arias, Gino – “L'economia sociale corporativa nella storia del pensiero po1itico”.

Aristóteles - “La Politique”.

Barbacena, Marquês de – “Exposição das negociações do empréstimo brasileiro em Londres”.

Batbie, A. – “Le crédit populaire”.

Bedarride, I. – “Les juifs en France, en Italie et en Espagne”.

Biblia Sacra.

Borrow, George – “Biblie in Spain”.

Bulhões, Leopoldo de – “Os financistas do Brasil”.

Campos, Bernardino de – “Relatorio da Fazenda”.

Carvalho Moreira, Francisco Inacio (Barão de Penedo) - “O emprestimo brasileiro contraido em Londres em 1863”.

Castro Carreira – “Historia financeira e orçamentaria do Imperio do Brasil dêsde sua fundação”,

Castra, J. – “A organização bancaria do Brasil”.

Cavalcanti, Amaro – “Resenha financeira do ex-Imperio do Brasil”. “Elementos das finanças”. “O meio circulante nacional”.

Cavalcanti, Jacob – “Historico da Divida Externa Federal”.

Chamberlain, S. H. – “Die Grundlagen des XIX.es Iahrhundert”,

Chevalier – “De la monnaie”.

Cicero M. F. – “Pro Flacco”.

Décamps, Jules – “Les changes étrangers”.

D'Israeli – “Coningsby”.

Droper, William – “Les conflits de la science et de la religión”.

Dunning Mac Leod, H. – “The principles of economic philosophy”.

Ehrenberg – “Zeitalter der Fugger”.

Feder, Gottfried – “As bases do Nacional Socialismo”.

Felsenthal – “Théses juives”.

Fichte – “Systéme de morale”. “Discours a la nation allemande”.

Flaubert, Gustave – “Salambô”.

Ford, Henry – “The international Jew”.

Fournier de Flaix, M. E. – “Études économiques et fì-nanciéres”.

Geiger, Aloys – “Jacobs Fugger”.

Gobineau, Arthur de – “Essai sur 1'inégalité des races hu-maines”.

Goethe, J. … - “Verité et fiction”.

Gomes da Silva, Francisco (o Chalaça) – “Memórias”.

Gougenot-Desmousseaux – “Le juif, le judaisme et la ju-daisation des peuples chrétiens”.

Graetz – “Geschichte der Iuden”.

Guyot, Yves – “La science économique”.

Hegel G. W.F. – “Fundements de la philosophie du Droit”.

Hehn, Viktor.- “Gedanken über Goethe”.

Hitler, Adolf – “Mein Kampf”.

Herder – “Reflexions sur l'histoire de 1'humanité”.

Ihering, Von – “Vorgeschichte der Indoeuropäer”.

Jourdan – “Du rôle de 1'État dans l’ordre économique”.

Kadmi - in Léon de Poncins – “Les forces secrétes de la Révolution”.

Kant, Emmanuel – “Die Religion”.

Keller, Ludwig – “Die Aufãnge der Reformatíon und die Ketzerschulen”.

Kindere, Van der – “Le siécle des Artevelde”.

Koster, Henry – “Travels in Brazil”.

Lagrange, P. – “Le messianisme chez les juifs”.

Leroy-Beaulieu – “Précis d’Économie Politique”.

Leaasseur, B. – “Précis d’Économie Politique”. “La question de 1’or”.

Lima, Oliveira – “D. João VI no Brazil”.

Lobo de Bulhões, M. S. - in “Historico da Divida Externa Federal”.

Luther, Martin – “Von Kraufhandlung und Wucher”.

Maistre, Joseph de – “Oeuvres completes”.

Maistre, Xavier de – “Oeuvres completes”.

Martins de Almeida, “Exposição”.

Mocatha, David – “Die Iuden in Spanien und Portugal”.

Mommsen – “Römische Geschichte”.

Montesquieu – “De 1’esprit des lois”.

Murtinho, Joaquim – “Relatorio da Fazenda” (1898).

Nitti, F. S. – “Science des Finances”.

Oliveira, Candido de – “Sistema financial do Brasil”.

Papini, Giovanni – “Gog”.

Paranaguá, Visconde de – “Relatorio da Fazenda” (1883).

Picard, Edmond – “Le Droit Pur”.

Poncins, Léon de – “Les Forces secrétes de la revolution”,

Protocoles des sages de Sion.

Proudhon, P. J. – “Théorie de l’impôt”.

Puynode, C. de – “De Ia monnaie, du crédit et de 1’impôt”.

Quételet – “Physique sociale”.

Ratzel – “Volkerkunde”.

Reinach, Theodore – “Histoire des Israétites”.

Relatório da Comissão de Sindicância do Instituto de Café sobre Murray & Simons.

Renan, Ernest - "Histoire du peuple d'Israel".

Ricardo - "Principles of political economy and taxation".

Rossi – “Cours d’Économie Politique”.

Salgado, Plinio – “A voz do Oeste”,

Say, J. B. – “Traité d'Économie Politique”.

Sayce – “Assyria, its princes, priests, people”.

Schiller – “Lettres sur 1'éducation esthétique de l’homme”.

Schoenhof – “A history of money and prices”.

Schopenhauer – “Parerga et paralipomena”.

Silva, Joaquim – “História da Civilização”.

Sismondi, J. C. – “Études des sciences socials”.

Smith, Adam – “Wealth of Nations”.

Souza Reis – “Dividas do Brasil, públicas e particulares”.

Stuart-Mill, J. – “Principes d’Économie Politique”.

Sudre, A, - “Histoire du communisme ou réfutation historique des utopies socialistes”.

Tacito – “Anais”.

Tharaud, Jesôme et Jean – “La jument errante”. “Quand Israel est roi”. “Quand Israel n'est plus roi”.

Tomás de Aquino, Santo – “Summa Theologica”.

Ulysse, Robert – “Les signes d'infamie au Moyen-Âge”.

Vasconcelos, Álvaro de – “Benemerencia calamitosa”.

Villey – “Du rôle de l’État dans 1'ordre économique”.

Walker, E. - “Money”.

Wolowski – “L’or et l’argent”.

Wolski, Calixte de – “La Russie Juive”.

Xavier, Lindolfo – “Geografia comercial".

Yrjö-Koshinen, Z. – “Le christianisme”.

Zervos, Charles – “Michel Psellos”.

PUBLICAÇÕES DA LIBRE-PAROLE DE PARIS:

“Guerre mondiale, crise économique universelle et révolution internationale”.

“'L'invasion juive”.

“La France est elle une coloníe juíve?”

“Les juifs chez nous”.

“Le rôle, des juifs dans la guerre qui vient”.

“Juifs indésirables”.

“Le cinema aux mains des juifs”.

“Le rôle des juifs et de la Franc-Maçonnerie dans l'affaire Stavisky”.

“I.e peril juif”.

“L'assassinat maçonnique et le crime rituel chez les juifs”.

Apreciações da nossa imprensa e da estrangeira sobre o livro "Brasil - Colônia de Banqueiros" **de Gustavo Barroso, agora em 5.ª edição.**

“Magistral exposição do assunto!”

Dr. G. A. Pfister, diretor do Departamento de Estudos da União dos Fascistas Ingleses.

———

"É um livro rude pela verdade extravasante que há nas suas Páginas, eloqüente pela trepidação da sua imensa sinceridade. Não há tropos, quase que não há palavras - há números; há a linguagem brutal e onipotente dos algarismos."

Viriato Corrêa

———

"Brasil - colônia de banqueiros" é formidável libelo, primorosamente redigido, que muito me impressionou."

Afonso Celso

———

"O livro do sr. Gustavo Barroso representa. no nosso meio, um ato de grande coragem, pelo desassombro com que atacou um assunto que apavora os escritores do mundo inteiro."

Geraldo Rocha

———

"O livro do sr. Gustavo Barroso deve ser lido com carinho por todo o brasileiro que ama sua terra e estudado cuidadosamente, por aqueles que vêm entrando na política."

G. Castro

———

"Admirável livro! Bem arquitetado, bem escrito!"

Benjamin Lima

———

"'Brasil - colônia de banqueiros' significa um protesto e um grito de alerta à Pátria escravizada economicamente... É uma exposição digna de meditação."

Ordem do dia do general Meira de Vasconcelos aos cadetes da Escola Mi1itar.

———

"Livro enérgico e caustico que tem um titulo panfletário e um sentido social... É a reação nacionalista que desperta..."

Pedro Calmon

———

“É preciso que todo o brasileiro leia e medite esse impressionante livro de Gustavo Barroso – ‘Brasi1 - colônia de banqueiros.’ Só este livro vale por uma revolução.”

Fernando Callege

———

“O sr. Gustavo Barroso, .um dos lideres do movimento integralista, demonstrou que o Brasil tem sido o paraíso dos banqueiros estrangeiros, verdadeira colônia desses banqueiros.”

Christian Science Monitor – Boston

———

“O sr. Gustavo Barroso, um dos chefes do Integralismo, provou no seu recente livro que o Brasil tem sido um paraíso dos banqueiros, uma colônia de banqueiros.”

The New York Times - Nova York

———

“Embora o sr. Gustavo Barroso exagere o quadro em benefício de sua propaganda, muita cousa do que afirma é a pura verdade.”

The Chronicle - Boston

———

“O sr. Gustavo Barroso, dentro dos quadros do mais sadio nacionalismo, provou documentadamente que o Brasil tem sido, desde a independência nas margens do Ipiranga, uma verdadeira colônia dos banqueiros de além-mar.”

Jornal da Noite - Santos.

———

“‘Brasil - colônia de banqueiros’ é precioso mesmo, é um livro de combate!”

A Nação - Rio.

———

“‘Brasil - colônia de banqueiros’ é um livro surpreendente. E doloroso”

Diario da Noite - Rio

———

“Prova à evidencia que somos uma colônia de banqueiros”.

Diário de Noticias.

———

“É o Eu acuso! de um brasileiro sincera perante o tribunal da consciência nacionalista.”

O Integralista - Porto Alegre.

———

“É, em síntese, livro para se ler meditando e aprendendo e ganhando, ao mesmo tempo, profunda revolta contra a ordem política e social que nos entregou à voracidade vulpina do super-mecanismo financeiro que asfixia todas as nações.”

A Ofensiva - Rio.

———

“Este livro é uma obra prima!”.

Der Sturmer - Nüremberg.